LEI MUNICIPAL Nº 2.833, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BRAGA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA, Prefeito Municipal de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.814/2025 (PPA).

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para elaboração dos orçamentos da administração pública municipal, direta e indireta, relativos ao exercício de 2026, as diretrizes de que trata esta Lei e as metas prioritárias.

§ 1º Fica estabelecido como parte integrante da presente lei o ANEXO DE METAS FISCAIS, conforme § 1º, do art. 4º, da LC 101/2000, compreendendo:

- Metas anuais;
- Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- Evolução do patrimônio líquido;
- Origem e aplicação dos recursos obtidos na alienação de ativos;
- Resultado primário;
- Resultado Nominal;
- Variação das receitas;
- Variação das despesas com pessoal e encargos sociais;
- Variação das despesas correntes;
- Variação dos investimentos.

Art. 2º - A partir das prioridades e objetivos constantes do anexo de metas prioritárias desta Lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2026, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros que trata o art. 3º da presente Lei.

§ 1º Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.

§ 2º A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em consonância com o art. 45 da LC 101/2000.

§ 3º O pagamento dos serviços da dívida de pessoal e de seus encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 3° - A receita prevista para o exercício de 2026 está estimada em R$ 32.138.152,30 (trinta e dois milhões cento e trinta e oito mil cento e cinquenta e dois reais e trinta centavos) devendo ter a seguinte destinação:

- para reserva de contingência, atendendo ao disposto no inciso III do artigo 5º da LC 101-2000, o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, será no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos órgãos;
- para atendimento de programa de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente o atendimento da população e comunidade, será no valor que atende aos programas propostos;
- para atendimento até o montante do saldo dos recursos estimados.

Parágrafo único: A reserva de contingência terá aplicação na forma da letra "b", do inciso III do art. 5º da LC 101-2000.

Art. 4° - Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 5° - As receitas e as despesas dos orçamentos da Administração direta, autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo município, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§ 1° Conforme art. 8º da LC 101-2000, deverá ser elaborado e publicado até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

§ 2° Atendendo ao artigo. 13 da LC 101-2000, no prazo estimulado no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate a evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizados para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;

§ 3° Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele que aconteceu, de acordo com o parágrafo único do art. 8º da LC 101-2000;

§ 4° Conforme art. 9º, da LC 101-2000, quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e de movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta lei;

§ 5° Para efeito da limitação de empenho, que trata a letra "b" do inciso I, do art. 4°, da LC 101-2000, será utilizado o seguinte critério:

a) corte das despesas de manutenção dos órgãos;
b) demissão de ocupantes de cargos em comissão;
c) suspensão de programas de investimentos ainda não indicados;

§ 6° Para efeito do § 2°, do art. 9° e do § 3°, art. 16 da Lei Complementar 101-2000, considerar-se-á irrelevante a despesas de caráter não continuado de até R$ 3.000,00 (três mil reais) realizada na manutenção de órgãos municipais.

§ 7° Ao final de cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará em audiência pública na Câmara Municipal o cumprimento das estimativas realizadas.

Art. 6° - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:

- consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do município;
- adequação da legislação tributária às eventuais modificações da legislatura federal;
- revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas criação de novos índices;
- as isenções e incentivos fiscais, nos termos do art. 14 da LC 101-2000, virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias sendo aceitos, apenas, o aumento permanente da receita e da diminuição permanente da despesa.

Art. 7° - As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhada à Câmara Municipal até 45 dias antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária.

Art. 8° - Nos projetos de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:

- para abertura de créditos suplementares;
- para subdivisão de elementos de despesas e para transferências de recursos entre sub-elementos;
- para a realização de operação de créditos com destinação especifica e vinculada ao projeto, nos termos de legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção I, da LC 101-2000.

Art. 9° - Para haver contribuição para custeio de outros entes da federação deverá atender a letra "f", do inciso I, do artigo 4°, da LC 101-2000.

Art. 10 - Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados:

- prover os cargos e funções vagos nos termos da legislação vigente;
- conceder revisão geral da remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

Art. 11 - A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender as projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes a atender ao disposto na Seção II e aos arts. 70 e 71 da LC 101-2000.

Art. 12 - As despesas com pessoal elencadas no artigo 18 da Lei Complementar 101-2000 não poderão exceder o limite previsto no artigo 20, III, letras "a" e "b" da referida lei.

Art. 13 - São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

- proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programa informativos, educativos e culturais;
- melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança.
- capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;
- racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais.

Art. 14 - O poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, sem ônus para o município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos, ou a autorização formal de início das obras ou de aquisição de equipamentos pelo órgão concedente ou a instituição de crédito repassadora do recurso, conforme letra "f" do inciso I do art.62, da LC 101-2000.

Art. 15 - O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 15 dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, do exercício em vigor, para que, nos termos do art. 29-A da Emenda Constitucional n.º 25 e do parágrafo 3.º do art. 12 da LC 101/00, possa encaminhar sua proposta orçamentária.

Art. 16 - O controle de custos e da avaliação de resultados dos programas constantes no orçamento municipal, será demonstrado, através de normas de controles instituídos pelo Poder Executivo, de acordo com a letra "e", do inciso I, do art. 4.º, da LC 101/00, que vigerão também no Poder Legislativo, conforme o "caput" do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 17 - O endividamento do município ficará limitado a 1,20 vezes a Receita Corrente Líquida.

Art. 18 - É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações decorrentes de emendas individuais aprovadas ao projeto de lei orçamentária, observado, na execução, o disposto nos §§ 11 e 12 do art. 166 da Constituição.

§ 1º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 2º No caso das emendas que contemplem recursos para entidades privadas sob a forma de subvenções, auxílios ou contribuições, os autores deverão indicar, quando necessário, na forma e prazos estabelecidos pelo Poder Executivo, os

beneficiários específicos e a ordem de prioridade para efeito da aplicação do disposto no § 1º.

§ 3º Ressalvada a ocorrência de impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o reconhecimento da despesa até o final do exercício financeiro, entende-se por:

I - Execução orçamentária: o empenho e a liquidação da despesa, inclusive a sua inscrição em restos a pagar;

III - Execução financeira: o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar que deverá corresponder, no mínimo, à metade do montante total das programações das emendas individuais e de bancada.

§ 4º Na ocorrência de situação que determine a limitação de empenhos e movimentação financeira nos termos do art. 20 desta Lei, a execução orçamentária das programações orçamentárias das emendas poderá ser reduzida na mesma proporção.

Art. 19 - Para fins de atendimento as emendas impositivas individuais, constarão no Projeto de Lei Orçamentária as seguintes reservas de contingência:

I - de 1,5 % (um vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida arrecadada no exercício financeiro de 2024, sendo 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) de recursos livres e 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) de recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, a qual deverá ser indicada como fonte de recursos para a aprovação das emendas individuais; *(redação dada pela Emenda Modificativa nº 001)*

§ 1º Para apresentação das emendas de que trata estra seção, o Legislativo observará o que segue:

I - no caso das emendas individuais, o valor total por autor será obtido a partir da divisão do montante estabelecido no inciso I do caput pelo número de Vereadores com assento da Câmara Municipal;

§ 2º É vedada qualquer forma de cessão ou transferência entre vereadores, dos limites de que trata o inciso I do parágrafo anterior.

§ 3º Não será obrigatória a execução orçamentária e financeira das emendas individuais que desatenderem os critérios estabelecidos nesta subseção, sendo os recursos correspondentes revertidos à reserva de contingência, os quais poderão ser utilizados pelo Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais.

Art. 20 - Para fins do disposto no §13 do art. 166 da Constituição, serão considerados impedimentos de ordem técnica quaisquer situações ou eventos de ordem fática ou legal que, enquanto não superados, obstam ou suspendem a execução da programação orçamentária das emendas, em consonância com as regras e os princípios que regem a administração pública.

§ 1º Sem prejuízo de outros critérios e procedimentos adicionais que venham a ser estabelecidos em ato do Poder Executivo, são consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica:

I - não indicação, pelo autor da emenda, quando for o caso, do beneficiário e respectivo valor;

II - no caso de emendas que proponham transferências de recursos sob a forma de subvenções, auxílios ou contribuições:

a) ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária;

b) não apresentação de proposta ou plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos em regulamento;

c) não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho, bem como realização de complementação ou ajustes fora dos prazos previstos.

III - desistência expressa do beneficiário da emenda;

IV - incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;

V - no caso de emendas relativas à aquisição de equipamentos ou execução de obras ou instalações:

a) incompatibilidade do valor proposto com o custo de aquisição dos equipamentos ou, no caso de obras, com o cronograma físico financeiro de execução do projeto que permita, no mínimo, a conclusão de etapa útil com funcionalidade que permita o usufruto dos benefícios pela sociedade;

b) ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão responsável, nos casos em que for necessário;

c) a ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

d) não comprovação, por parte do órgão ou entidade beneficiada pela emenda, da capacidade de aportar recursos para manutenção e operação do empreendimento, após a sua conclusão;

VI - a aprovação de emenda individual que conceda dotação para instalação ou funcionamento de serviço público que não esteja anteriormente criado por Lei, ou que implique na criação de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000;

VII - a não indicação das Reservas de Contingência referidas no inciso I art. 19 desta Lei, como fonte de recursos para, respectivamente, atender as emendas individuais;

§ 2º Não constitui impedimento de ordem técnica a classificação indevida de modalidade de aplicação e elemento de despesa, cabendo ao Poder Executivo realizar os ajustes necessários.

§ 3º Em atendimento ao disposto no § 14 do art. 166 da Constituição, com o fim de viabilizar a execução das programações incluídas por emendas individuais, até 60 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo estabelecerá, em decreto, o cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações aprovadas pelo Legislativo e demais procedimentos necessários à viabilização da execução das emendas de que trata esta subseção.

§ 4º Inexistindo impedimento de ordem técnica ou tão logo o óbice seja superado, os órgãos e as unidades deverão, nos termos do Decreto referido do parágrafo anterior, adotar os meios e as medidas necessários à execução das programações, observados os limites da programação orçamentária e financeira vigente.

§ 5º As dotações orçamentárias relativas às emendas individuais que permanecerem com impedimento técnico insuperável após 20 de novembro de 2025 poderão ser utilizadas pelo Poder Executivo como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais, na forma da Lei Federal nº 4.320/1964. *(redação dada pela Emenda Modificativa nº 001)*

Art. 21 - A identificação, controle e acompanhamento da execução orçamentária da programação incluída ou acrescida mediante emendas de que trata esta subseção deverão ser viabilizados através de relatórios extraídos do sistema de execução financeira e orçamentária do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os relatórios referidos no caput deste artigo, deverão detalhar, no mínimo, a relação das emendas aprovadas, o autor, a classificação, a ação orçamentária, bem como os respectivos valores aprovados e executados.

Art. 22 - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGA, RS, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

SIMONE A. BORKOSKY DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

Certifico para os devidos fins que a presente Lei Municipal nº 2833/2025 foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal, a partir do dia 16/10/2025, pelo prazo de 30 dias.

Simone A. Borkosky de Lima – Matrícula nº 586
Sec. Administração

MUNICÍPIO DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Anexo V - Previsão Da Receita Para O Exercício

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2025	2026	2027	2028
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	34.150.757,69	35.569.912,53	37.003.804,54	38.499.832,80
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO (CP: 103)	-86.780,82	-90.252,06	-93.862,13	-97.616,61
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO (CP: 105)	-4.895.055,12	-5.090.857,32	-5.294.491,61	-5.506.271,28
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	LÍQUIDO	29.168.921,75	30.388.803,15	31.615.450,80	32.895.944,91
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.445.285,31	1.525.261,22	1.603.166,18	1.685.369,97
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO (CP: 103)	-86.657,39	-90.123,69	-93.728,63	-97.477,77
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	LÍQUIDO	1.358.627,92	1.435.137,53	1.509.437,55	1.587.892,20
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.366.136,59	1.441.639,49	1.516.199,58	1.594.924,71
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO (CP: 103)	-85.000,00	-88.400,00	-91.936,00	-95.613,44
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	LÍQUIDO	1.281.136,59	1.353.239,49	1.424.263,58	1.499.311,27
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	574.043,63	597.005,38	620.885,59	645.721,02
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO (CP: 103)	-85.000,00	-88.400,00	-91.936,00	-95.613,44
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	LÍQUIDO	489.043,63	508.605,38	528.949,59	550.107,58
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	337.186,12	350.673,57	364.700,51	379.288,53
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO (CP: 103)	-85.000,00	-88.400,00	-91.936,00	-95.613,44
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	LÍQUIDO	252.186,12	262.273,57	272.764,51	283.675,09
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - PRINCIPAL	285.000,00	296.400,00	308.256,00	320.586,24
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	DEDUÇÃO (CP: 103)	-85.000,00	-88.400,00	-91.936,00	-95.613,44
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	LÍQUIDO	200.000,00	208.000,00	216.320,00	224.972,80
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - PRINCIPAL	285.000,00	296.400,00	308.256,00	320.586,24
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	DEDUÇÃO (CP: 103)	-85.000,00	-88.400,00	-91.936,00	-95.613,44
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	LÍQUIDO	200.000,00	208.000,00	216.320,00	224.972,80
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - MULTAS E JUROS DE MORA	886,02	921,46	958,32	996,65
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	886,02	921,46	958,32	996,65
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - DIVIDA ATIVA	34.563,19	35.945,72	37.383,55	38.878,89
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	34.563,19	35.945,72	37.383,55	38.878,89
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	16.736,91	17.406,39	18.102,64	18.826,75
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - DIVIDA ATIVA	16.736,91	17.406,39	18.102,64	18.826,75
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	236.857,51	246.331,81	256.185,08	266.432,49
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - PRINCIPAL	236.857,51	246.331,81	256.185,08	266.432,49
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - PRINCIPAL	236.857,51	246.331,81	256.185,08	266.432,49
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	604.097,81	649.119,15	691.978,44	737.734,72

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2025	2026	2027	2028
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	604.097,81	649.119,15	691.978,44	737.734,72
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	521.435,86	563.150,73	602.571,28	644.751,27
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - PRINCIPAL	521.435,86	563.150,73	602.571,28	644.751,27
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - TRABALHO - EXECUTIVO - PRINCIPAL	500.261,50	540.282,42	578.102,19	618.569,34
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - TRABALHO - LEGISLATIVO - PRINCIPAL	21.174,36	22.868,31	24.469,09	26.181,93
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	82.661,95	85.968,42	89.407,16	92.983,45
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PRINCIPAL	82.661,95	85.968,42	89.407,16	92.983,45
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros rendimentos - EXECUTIVO - PRINCIPAL	79.965,12	83.163,72	86.490,27	89.949,88
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros rendimentos - LEGISLATIVO - PRINCIPAL	2.696,83	2.804,70	2.916,89	3.033,57
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	187.995,15	195.514,96	203.335,55	211.468,97
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	187.995,15	195.514,96	203.335,55	211.468,97
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	187.995,15	195.514,96	203.335,55	211.468,97
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - PRINCIPAL	178.590,74	185.734,37	193.163,74	200.890,29
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	178.590,74	185.734,37	193.163,74	200.890,29
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	209,00	217,36	226,05	235,10
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	209,00	217,36	226,05	235,10
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - DIVIDA ATIVA	6.509,67	6.770,06	7.040,86	7.322,49
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - divida Ativa	6.509,67	6.770,06	7.040,86	7.322,49
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	2.685,74	2.793,17	2.904,90	3.021,09
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Multas e juros - divida ativa	2.685,74	2.793,17	2.904,90	3.021,09
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	79.148,72	83.621,73	86.966,60	90.445,26
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO (CP: 103)	-1.657,39	-1.723,69	-1.792,63	-1.864,33
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	LÍQUIDO	77.491,33	81.898,04	85.173,97	88.580,93
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	43.841,70	46.902,42	48.778,53	50.729,66
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO (CP: 103)	-114,00	-118,56	-123,30	-128,23
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	LÍQUIDO	43.727,70	46.783,86	48.655,23	50.601,43
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	42.929,70	45.953,94	47.792,11	49.703,78
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO (CP: 103)	-114,00	-118,56	-123,30	-128,23
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	LÍQUIDO	42.815,70	45.835,38	47.668,81	49.575,55
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - PRINCIPAL	29.224,59	30.393,57	31.609,33	32.873,69
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	DEDUÇÃO (CP: 103)	-114,00	-118,56	-123,30	-128,23
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	LÍQUIDO	29.110,59	30.275,01	31.486,03	32.745,46

MUNICÍPIO DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Anexo V - Previsão Da Receita Para O Exercício

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2025	2026	2027	2028
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa De Controle E Fiscalizacao Ambiental	1.923,36	2.000,29	2.080,31	2.163,52
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa De Licenca Para Funcionamento De Estabelecimentos Comerciais, Industriais E Prestadora De Serv	16.579,38	17.242,56	17.932,26	18.649,55
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	DEDUÇÃO (CP: 103)	-114,00	-118,56	-123,30	-128,23
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	LÍQUIDO	16.465,38	17.124,00	17.808,96	18.521,32
4.1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa De Licenca Para Execucao De Obras	414,04	430,60	447,83	465,74
4.1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	Outras Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	10.307,81	10.720,12	11.148,93	11.594,88
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - MULTAS E JUROS DE MORA**	**310,52**	**322,94**	**335,86**	**349,29**
4.1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxas de inspeção, controle e fiscalização -Multas e juros de mora	310,52	322,94	335,86	349,29
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DIVIDA ATIVA**	**8.877,46**	**9.232,56**	**9.601,86**	**9.985,94**
4.1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Divida Ativa	8.877,46	9.232,56	9.601,86	9.985,94
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA**	**4.517,13**	**6.004,87**	**6.245,06**	**6.494,86**
4.1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e juros de mora divida ativa	4.517,13	6.004,87	6.245,06	6.494,86
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	**Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária**	**912,00**	**948,48**	**986,42**	**1.025,88**
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	**Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - PRINCIPAL**	**912,00**	**948,48**	**986,42**	**1.025,88**
4.1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal	912,00	948,48	986,42	1.025,88
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	**Taxas pela Prestação de Serviços**	**35.307,02**	**36.719,31**	**38.188,07**	**39.715,60**
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	**DEDUÇÃO (CP: 103)**	**-1.543,39**	**-1.605,13**	**-1.669,33**	**-1.736,10**
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	**LÍQUIDO**	**33.763,63**	**35.114,18**	**36.518,74**	**37.979,50**
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral**	**10.307,02**	**10.719,31**	**11.148,07**	**11.594,00**
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	**DEDUÇÃO (CP: 103)**	**-1.543,39**	**-1.605,13**	**-1.669,33**	**-1.736,10**
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	**LÍQUIDO**	**8.763,63**	**9.114,18**	**9.478,74**	**9.857,90**
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - PRINCIPAL**	**8.345,72**	**8.679,55**	**9.026,73**	**9.387,80**
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	**DEDUÇÃO (CP: 103)**	**-1.543,39**	**-1.605,13**	**-1.669,33**	**-1.736,10**
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	LÍQUIDO	6.802,33	7.074,42	7.357,40	7.651,70
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa De Serviços Cadastrais	7.978,17	8.297,30	8.629,19	8.974,36
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	DEDUÇÃO (CP: 103)	-1.543,39	-1.605,13	-1.669,33	-1.736,10
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	LÍQUIDO	6.434,78	6.692,17	6.959,86	7.238,26
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa De Limpeza Pública	367,55	382,25	397,54	413,44
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - MULTAS E JUROS DE MORA**	**19,14**	**19,91**	**20,70**	**21,53**
4.1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxa pela prestação de serviços - Multas e juros de mora	19,14	19,91	20,70	21,53
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - DIVIDA ATIVA**	**1.776,70**	**1.847,77**	**1.921,68**	**1.998,55**
4.1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxa pela prestação de serviços - divida ativa	1.776,70	1.847,77	1.921,68	1.998,55

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2025	2026	2027	2028
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA**	**165,46**	**172,08**	**178,96**	**186,12**
4.1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxa pela prestação de serviços - Multas e juros de mora - Divida ativa	165,46	172,08	178,96	186,12
4.1.1.2.2.53.0.0.00.00.00	**TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**	**25.000,00**	**26.000,00**	**27.040,00**	**28.121,60**
4.1.1.2.2.53.0.1.00.00.00	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública	25.000,00	26.000,00	27.040,00	28.121,60
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**Contribuições**	**311.146,34**	**323.592,19**	**336.535,88**	**349.997,32**
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**311.146,34**	**323.592,19**	**336.535,88**	**349.997,32**
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**311.146,34**	**323.592,19**	**336.535,88**	**349.997,32**
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**311.146,34**	**323.592,19**	**336.535,88**	**349.997,32**
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - PRINCIPAL**	**311.146,34**	**323.592,19**	**336.535,88**	**349.997,32**
4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição custeio iluminação pública - Principal	311.146,34	323.592,19	336.535,88	349.997,32
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receita Patrimonial**	**384.447,13**	**400.685,03**	**412.032,43**	**428.513,70**
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	**Valores Mobiliários**	**384.447,13**	**400.685,03**	**412.032,43**	**428.513,70**
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	**Juros e Correções Monetárias**	**384.447,13**	**400.685,03**	**412.032,43**	**428.513,70**
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	**Remuneração de Depósitos Bancários**	**384.447,13**	**400.685,03**	**412.032,43**	**428.513,70**
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	**Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados**	**192.081,05**	**200.624,30**	**203.969,27**	**212.128,02**
4.1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	17.946,84	18.664,71	19.411,30	20.187,75
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	**Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde**	**8.498,38**	**8.838,32**	**9.191,85**	**9.559,52**
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	Rendimentos - ASPS	8.498,38	8.838,32	9.191,85	9.559,52
4.1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	1.591,89	1.655,57	1.721,79	1.790,66
4.1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio	3.500,00	3.640,00	3.785,60	3.937,02
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	**Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social -**	**18.972,91**	**19.731,82**	**20.521,10**	**21.341,94**
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	Rend. Aplic. Financ. - Cras	8.172,71	8.499,62	8.839,60	9.193,19
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.02	Rend. Aplic. Financeira - Igd Progr. Aux. Brasil	4.975,11	5.174,11	5.381,08	5.596,32
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.03	Rend. Aplic. Financ. - Igd Suas	1.920,34	1.997,15	2.077,04	2.160,12
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.04	Rend. aplic. financeira - PROCAD - SUAS	705,59	733,81	763,17	793,69
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.05	Rend. aplic. financ. - FEAS	3.199,16	3.327,13	3.460,21	3.598,62
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	**Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ed**	**5.918,67**	**7.015,42**	**2.616,04**	**2.720,68**
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	Rend. Aplic. Financ. Transporte Escolar Federal - Pnat	239,77	249,36	259,34	269,71
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	Rend. Aplic. Financ. - Merenda Escolar	1.038,22	1.079,75	1.122,94	1.167,86
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.03	Rend. Aplic. Financ. - Salário Educação	1.140,68	1.186,31	1.233,76	1.283,11
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.04	Rend. aplic. financ. - PAR - Escola Bairro Santo Antônio	3.500,00	4.500,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.00	**Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados**	**135.652,36**	**141.078,46**	**146.721,59**	**152.590,45**

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2025	2026	2027	2028
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.01	Rend. Aplic. Financ. - Transporte Escolar Estado	860,71	895,14	930,94	968,18
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	Rend. aplic. financ. - Iluminação pública	13.791,65	14.343,32	14.917,05	15.513,73
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.05	Rend. aplic. financ. - APS	80.000,00	83.200,00	86.528,00	89.989,12
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.10	Rend. aplic. financ. - Incentivo sóciodemográfico	25.000,00	26.000,00	27.040,00	28.121,60
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.24	Rend. aplic. financ. - Ass. financ. União piso enfermagem	16.000,00	16.640,00	17.305,60	17.997,82
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	**Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados**	**192.366,08**	**200.060,73**	**208.063,16**	**216.385,68**
4.1.3.2.1.01.0.1.02.99.00	**Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados**	**192.366,08**	**200.060,73**	**208.063,16**	**216.385,68**
4.1.3.2.1.01.0.1.02.99.01	Rend. Aplicaçao Financeira - Câmara De Vereadores	9.982,91	10.382,23	10.797,52	11.229,42
4.1.3.2.1.01.0.1.02.99.02	REND. APLIC. FINANCEIRA - PODER EXECUTIVO	182.383,17	189.678,50	197.265,64	205.156,26
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receita de Serviços**	**39.629,10**	**41.214,26**	**42.862,83**	**44.577,35**
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	**DEDUÇÃO (CP: 103)**	**-123,43**	**-128,37**	**-133,50**	**-138,84**
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	**LÍQUIDO**	**39.505,67**	**41.085,89**	**42.729,33**	**44.438,51**
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	**Outros Serviços**	**39.629,10**	**41.214,26**	**42.862,83**	**44.577,35**
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	**DEDUÇÃO (CP: 103)**	**-123,43**	**-128,37**	**-133,50**	**-138,84**
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	**LÍQUIDO**	**39.505,67**	**41.085,89**	**42.729,33**	**44.438,51**
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	**Outros Serviços**	**39.629,10**	**41.214,26**	**42.862,83**	**44.577,35**
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	**DEDUÇÃO (CP: 103)**	**-123,43**	**-128,37**	**-133,50**	**-138,84**
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	**LÍQUIDO**	**39.505,67**	**41.085,89**	**42.729,33**	**44.438,51**
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	**Outros Serviços**	**39.629,10**	**41.214,26**	**42.862,83**	**44.577,35**
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	**DEDUÇÃO (CP: 103)**	**-123,43**	**-128,37**	**-133,50**	**-138,84**
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	**LÍQUIDO**	**39.505,67**	**41.085,89**	**42.729,33**	**44.438,51**
4.1.6.9.9.99.1.0.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**39.629,10**	**41.214,26**	**42.862,83**	**44.577,35**
4.1.6.9.9.99.1.0.00.00.00	**DEDUÇÃO (CP: 103)**	**-123,43**	**-128,37**	**-133,50**	**-138,84**
4.1.6.9.9.99.1.0.00.00.00	**LÍQUIDO**	**39.505,67**	**41.085,89**	**42.729,33**	**44.438,51**
4.1.6.9.9.99.1.1.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL**	**24.728,33**	**25.717,46**	**26.746,16**	**27.816,01**
4.1.6.9.9.99.1.1.01.00.00	Servicos De Maquinas	24.728,33	25.717,46	26.746,16	27.816,01
4.1.6.9.9.99.1.2.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS**	**916,18**	**952,83**	**990,94**	**1.030,58**
4.1.6.9.9.99.1.2.01.00.00	Serviços De Maquinas - Multas E Juros	916,18	952,83	990,94	1.030,58
4.1.6.9.9.99.1.3.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA**	**13.034,59**	**13.555,97**	**14.098,21**	**14.662,14**
4.1.6.9.9.99.1.3.00.00.00	**DEDUÇÃO (CP: 103)**	**-123,43**	**-128,37**	**-133,50**	**-138,84**
4.1.6.9.9.99.1.3.00.00.00	LÍQUIDO	12.911,16	13.427,60	13.964,71	14.523,30
4.1.6.9.9.99.1.3.01.00.00	Serviços De Máquinas - Divida Ativa	13.034,59	13.555,97	14.098,21	14.662,14

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2025	2026	2027	2028
4.1.6.9.9.99.1.3.01.00.00	DEDUÇÃO (CP: 103)	-123,43	-128,37	-133,50	-138,84
4.1.6.9.9.99.1.3.01.00.00	**LÍQUIDO**	**12.911,16**	**13.427,60**	**13.964,71**	**14.523,30**
4.1.6.9.9.99.1.4.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**950,00**	**988,00**	**1.027,52**	**1.068,62**
4.1.6.9.9.99.1.4.01.00.00	Serviços De Máquinas - Divida Ativa - Multas E Juros	950,00	988,00	1.027,52	1.068,62
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências Correntes**	**31.799.327,61**	**33.101.300,74**	**34.424.152,77**	**35.798.831,17**
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**DEDUÇÃO (CP: 105)**	**-4.895.055,12**	**-5.090.857,32**	**-5.294.491,61**	**-5.506.271,28**
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**LÍQUIDO**	**26.904.272,49**	**28.010.443,42**	**29.129.661,16**	**30.292.559,89**
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	**21.412.506,14**	**22.299.006,40**	**23.189.766,65**	**24.115.069,63**
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	**DEDUÇÃO (CP: 105)**	**-3.504.907,59**	**-3.645.103,89**	**-3.790.908,05**	**-3.942.544,37**
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	**LÍQUIDO**	**17.907.598,55**	**18.653.902,51**	**19.398.858,60**	**20.172.525,26**
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	**Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União**	**19.164.052,17**	**19.930.614,26**	**20.727.838,83**	**21.556.952,38**
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	**DEDUÇÃO (CP: 105)**	**-3.504.907,59**	**-3.645.103,89**	**-3.790.908,05**	**-3.942.544,37**
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	**LÍQUIDO**	**15.659.144,58**	**16.285.510,37**	**16.936.930,78**	**17.614.408,01**
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM**	**19.102.093,98**	**19.866.177,74**	**20.660.824,85**	**21.487.257,84**
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	**DEDUÇÃO (CP: 105)**	**-3.500.026,83**	**-3.640.027,90**	**-3.785.629,02**	**-3.937.054,18**
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	**LÍQUIDO**	**15.602.067,15**	**16.226.149,84**	**16.875.195,83**	**17.550.203,66**
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal**	**17.500.134,14**	**18.200.139,51**	**18.928.145,09**	**19.685.270,89**
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	**DEDUÇÃO (CP: 105)**	**-3.500.026,83**	**-3.640.027,90**	**-3.785.629,02**	**-3.937.054,18**
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	LÍQUIDO	14.000.107,31	14.560.111,61	15.142.516,07	15.748.216,71
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.500.134,14	18.200.139,51	18.928.145,09	19.685.270,89
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	DEDUÇÃO (CP: 105)	-3.500.026,83	-3.640.027,90	-3.785.629,02	-3.937.054,18
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	**LÍQUIDO**	**14.000.107,31**	**14.560.111,61**	**15.142.516,07**	**15.748.216,71**
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias**	**1.601.959,84**	**1.666.038,23**	**1.732.679,76**	**1.801.986,95**
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.601.959,84	1.666.038,23	1.732.679,76	1.801.986,95
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	**Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural**	**24.403,81**	**25.379,96**	**26.395,16**	**27.450,97**
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	**DEDUÇÃO (CP: 105)**	**-4.880,76**	**-5.075,99**	**-5.279,03**	**-5.490,19**
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	LÍQUIDO	19.523,05	20.303,97	21.116,13	21.960,78
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.403,81	25.379,96	26.395,16	27.450,97
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	DEDUÇÃO (CP: 105)	-4.880,76	-5.075,99	-5.279,03	-5.490,19
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	**LÍQUIDO**	**19.523,05**	**20.303,97**	**21.116,13**	**21.960,78**
4.1.7.1.1.98.0.0.00.00.00	**Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União**	**37.554,38**	**39.056,56**	**40.618,82**	**42.243,57**
4.1.7.1.1.98.0.1.00.00.00	**Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União**	**37.554,38**	**39.056,56**	**40.618,82**	**42.243,57**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Anexo V - Previsão Da Receita Para O Exercício

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2025	2026	2027	2028
4.1.7.1.1.98.0.1.01.00.00	Lc 176/2020 - Lei Kandir	37.554,38	39.056,56	40.618,82	42.243,57
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	**Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais**	**322.619,70**	**335.524,49**	**348.945,47**	**362.903,29**
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	**Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo**	**322.619,70**	**335.524,49**	**348.945,47**	**362.903,29**
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	**Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP**	**322.619,70**	**335.524,49**	**348.945,47**	**362.903,29**
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	322.619,70	335.524,49	348.945,47	362.903,29
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**	**1.456.671,10**	**1.514.937,95**	**1.575.535,46**	**1.637.469,21**
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut**	**1.456.671,10**	**1.514.937,95**	**1.575.535,46**	**1.637.469,21**
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P**	**1.287.774,07**	**1.339.285,03**	**1.392.856,43**	**1.448.570,69**
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P**	**1.287.774,07**	**1.339.285,03**	**1.392.856,43**	**1.448.570,69**
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Programa De Agentes Comunitários De Saúde - Pacs	315.744,00	328.373,76	341.508,71	355.169,06
4.1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Incentivo Financ. - Atenção Primária A Saúde(Aps)	972.030,07	1.010.911,27	1.051.347,72	1.093.401,63
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E**	**26.997,48**	**28.077,38**	**29.200,47**	**30.368,49**
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E**	**26.997,48**	**28.077,38**	**29.200,47**	**30.368,49**
4.1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Média E Alta Complexidade - Mac	26.997,48	28.077,38	29.200,47	30.368,49
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci**	**61.759,17**	**64.229,54**	**66.798,72**	**69.470,67**
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci**	**61.759,17**	**64.229,54**	**66.798,72**	**69.470,67**
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Piso Fixo De Vigil. E Promoção Da Saúde	25.327,17	26.340,26	27.393,87	28.489,62
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Repasse Agente combate endemias	36.432,00	37.889,28	39.404,85	40.981,05
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc**	**25.140,38**	**26.146,00**	**27.191,84**	**27.191,84**
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc**	**25.140,38**	**26.146,00**	**27.191,84**	**27.191,84**
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Farmácia Basica	25.140,38	26.146,00	27.191,84	27.191,84
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do**	**55.000,00**	**57.200,00**	**59.488,00**	**61.867,52**
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do**	**55.000,00**	**57.200,00**	**59.488,00**	**61.867,52**
4.1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Assistência financ. complementar - Piso salarial enfermagem	55.000,00	57.200,00	59.488,00	61.867,52
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?**	**286.286,15**	**327.737,60**	**339.647,11**	**352.032,98**
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	**Transferências do Salário-Educação**	**191.313,65**	**198.966,20**	**206.924,84**	**215.201,84**
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	**Transferências do Salário-Educação**	**191.313,65**	**198.966,20**	**206.924,84**	**215.201,84**
4.1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferencia Do Salario-Educacao	191.313,65	198.966,20	206.924,84	215.201,84
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	**Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**	**66.472,50**	**69.131,40**	**71.896,67**	**74.772,52**
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	**Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRINCIPAL**	**66.472,50**	**69.131,40**	**71.896,67**	**74.772,52**
4.1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Pnae - Fundamental	17.250,00	17.940,00	18.657,60	19.403,90
4.1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Merenda Apae/Eja	922,50	959,40	997,78	1.037,69

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2025	2026	2027	2028
4.1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Merenda Creche - Pnac	31.510,00	32.770,40	34.081,22	35.444,46
4.1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Pnap - Merenda Pré-Escola	14.580,00	15.163,20	15.769,73	16.400,52
4.1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Merenda Apae/Aee	2.210,00	2.298,40	2.390,34	2.485,95
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	**Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE**	**28.500,00**	**29.640,00**	**30.825,60**	**32.058,62**
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	28.500,00	29.640,00	30.825,60	32.058,62
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	**Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE**	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	**Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE**	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
4.1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Educação integral nas escolas - FNDE	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed**	**93.391,70**	**97.127,37**	**101.012,46**	**105.052,96**
4.1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	**Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR**	**93.391,70**	**97.127,37**	**101.012,46**	**105.052,96**
4.1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	FER - FUNDEB VAL PROF. - VAL VAAR	93.391,70	97.127,37	101.012,46	105.052,96
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**	**89.485,32**	**93.064,73**	**96.787,32**	**100.658,81**
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**	**89.485,32**	**93.064,73**	**96.787,32**	**100.658,81**
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**	**89.485,32**	**93.064,73**	**96.787,32**	**100.658,81**
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Piso Basico Fixo - Cras	41.699,61	43.367,59	45.102,30	46.906,39
4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Igd - Suas	12.500,00	13.000,00	13.520,00	14.060,80
4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Igd - Programa Auxilio Brasil/Bolsa familia	25.000,00	26.000,00	27.040,00	28.121,60
4.1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	PROCAD - SUAS	10.285,71	10.697,14	11.125,02	11.570,02
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**7.373.960,02**	**7.668.918,43**	**7.975.675,18**	**8.294.702,16**
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	**DEDUÇÃO (CP: 105)**	**-1.390.147,53**	**-1.445.753,43**	**-1.503.583,56**	**-1.563.726,91**
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	**LÍQUIDO**	**5.983.812,49**	**6.223.165,00**	**6.472.091,62**	**6.730.975,25**
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	**Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal**	**6.791.555,46**	**7.063.217,67**	**7.345.746,39**	**7.639.576,24**
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	**DEDUÇÃO (CP: 105)**	**-1.390.147,53**	**-1.445.753,43**	**-1.503.583,56**	**-1.563.726,91**
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	**LÍQUIDO**	**5.401.407,93**	**5.617.464,24**	**5.842.162,83**	**6.075.849,33**
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	**Cota-Parte do ICMS**	**6.025.316,11**	**6.266.328,75**	**6.516.981,90**	**6.777.661,18**
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	**DEDUÇÃO (CP: 105)**	**-1.237.635,81**	**-1.287.141,24**	**-1.338.626,89**	**-1.392.171,97**
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	LÍQUIDO	4.787.680,30	4.979.187,51	5.178.355,01	5.385.489,21
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.025.316,11	6.266.328,75	6.516.981,90	6.777.661,18
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	DEDUÇÃO (CP: 105)	-1.237.635,81	-1.287.141,24	-1.338.626,89	-1.392.171,97
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	**LÍQUIDO**	**4.787.680,30**	**4.979.187,51**	**5.178.355,01**	**5.385.489,21**
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	**Cota-Parte do IPVA**	**692.539,54**	**720.241,12**	**749.050,77**	**779.012,80**
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	**DEDUÇÃO (CP: 105)**	**-138.507,89**	**-144.048,21**	**-149.810,13**	**-155.802,54**

MUNICÍPIO DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Anexo V - Previsão Da Receita Para O Exercício

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2025	2026	2027	2028
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	LÍQUIDO	554.031,65	576.192,91	599.240,64	623.210,26
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	692.539,54	720.241,12	749.050,77	779.012,80
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	DEDUÇÃO (CP: 105)	-138.507,89	-144.048,21	-149.810,13	-155.802,54
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	**LÍQUIDO**	**554.031,65**	**576.192,91**	**599.240,64**	**623.210,26**
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	**Cota-Parte do IPI - Municípios**	**70.019,31**	**72.820,08**	**75.732,89**	**78.762,20**
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	**DEDUÇÃO (CP: 105)**	**-14.003,83**	**-14.563,98**	**-15.146,54**	**-15.752,40**
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	LÍQUIDO	56.015,48	58.256,10	60.586,35	63.009,80
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	70.019,31	72.820,08	75.732,89	78.762,20
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	DEDUÇÃO (CP: 105)	-14.003,83	-14.563,98	-15.146,54	-15.752,40
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	**LÍQUIDO**	**56.015,48**	**58.256,10**	**60.586,35**	**63.009,80**
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	**Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico**	**3.680,50**	**3.827,72**	**3.980,83**	**4.140,06**
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.680,50	3.827,72	3.980,83	4.140,06
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**	**349.977,66**	**363.976,78**	**378.535,85**	**393.677,27**
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**	**349.977,66**	**363.976,78**	**378.535,85**	**393.677,27**
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**	**349.977,66**	**363.976,78**	**378.535,85**	**393.677,27**
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Farmacia Basica	11.207,64	11.655,95	12.122,18	12.607,07
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Programa Primeira Infancia Melhor - Pim	65.921,14	68.557,99	71.300,31	74.152,32
4.1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Piaps - Incentivo Sóciodemográfico - Port. Ses 635/2021	167.704,13	174.412,30	181.388,79	188.644,34
4.1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Custeio Estadual - Próteses dentárias port. SES nº 110/2024	8.160,00	8.486,40	8.825,86	9.178,89
4.1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Piaps - Incent. Das Equipes Da Atenç. Primária - Port. Ses 635/2021	96.984,75	100.864,14	104.898,71	109.094,65
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades**	**216.076,90**	**224.719,98**	**233.708,78**	**243.057,13**
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	**Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação**	**216.076,90**	**224.719,98**	**233.708,78**	**243.057,13**
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar	216.076,90	224.719,98	233.708,78	243.057,13
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	**Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal**	**16.350,00**	**17.004,00**	**17.684,16**	**18.391,52**
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	**Transferências de Estados destinadas à Assistência Social**	**15.700,00**	**16.328,00**	**16.981,12**	**17.660,36**
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	**Transferências de Estados destinadas à Assistência Social**	**15.700,00**	**16.328,00**	**16.981,12**	**17.660,36**
4.1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Programa Feas	11.000,00	11.440,00	11.897,60	12.373,50
4.1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Progr. Beneficios Eventuais - BE	4.700,00	4.888,00	5.083,52	5.286,86
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	**Outras Transferências dos Estados e DF**	**650,00**	**676,00**	**703,04**	**731,16**
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	**Outras Transferências dos Estados e DF - PRINCIPAL**	**650,00**	**676,00**	**703,04**	**731,16**
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Multas de transito	650,00	676,00	703,04	731,16
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza**	**3.012.861,45**	**3.133.375,91**	**3.258.710,94**	**3.389.059,38**

MUNICÍPIO DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Anexo V - Previsão Da Receita Para O Exercício

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2025	2026	2027	2028
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza**	**3.012.861,45**	**3.133.375,91**	**3.258.710,94**	**3.389.059,38**
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.012.861,45	3.133.375,91	3.258.710,94	3.389.059,38
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**170.922,20**	**177.859,09**	**185.054,45**	**192.543,29**
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	**Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais**	**1.367,52**	**1.422,22**	**1.479,11**	**1.538,27**
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	**Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais**	**1.367,52**	**1.422,22**	**1.479,11**	**1.538,27**
4.1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	**Multas e Juros Previstos em Contratos**	**1.367,52**	**1.422,22**	**1.479,11**	**1.538,27**
4.1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - PRINCIPAL	1.367,52	1.422,22	1.479,11	1.538,27
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	**167.054,68**	**173.736,87**	**180.686,34**	**187.913,79**
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	**Restituições**	**167.054,68**	**173.736,87**	**180.686,34**	**187.913,79**
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	**Outras Restituições**	**167.054,68**	**173.736,87**	**180.686,34**	**187.913,79**
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	**Outras restituições - Principal**	**131.909,20**	**137.185,56**	**142.672,99**	**148.379,91**
4.1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Programa Troca-troca	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.872,96
4.1.9.2.2.99.0.1.07.00.00	Restituição - Verba Alimentação	60.882,86	63.318,17	65.850,90	68.484,94
4.1.9.2.2.99.0.1.08.00.00	Restituiçao - Multas De Trânsito	450,00	468,00	486,72	506,19
4.1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Outras Restituições	55.576,34	57.799,39	60.111,37	62.515,82
4.1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	**Outras restituições - Multas e Juros**	**285,91**	**297,35**	**309,24**	**321,61**
4.1.9.2.2.99.0.2.02.00.00	Programa Troca-Troca - Multas E Juros	285,91	297,35	309,24	321,61
4.1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	**Outras restituições - Divida ativa**	**28.665,58**	**29.812,21**	**31.004,69**	**32.244,87**
4.1.9.2.2.99.0.3.01.00.00	Restituiçoes Determinadas Pelo Tce - Dívida Ativa	9.392,88	9.768,60	10.159,34	10.565,71
4.1.9.2.2.99.0.3.02.00.00	Programa Troca-Troca - Divida Ativa	2.772,24	2.883,13	2.998,45	3.118,39
4.1.9.2.2.99.0.3.05.00.00	Outras restituições - divida ativa	16.500,46	17.160,48	17.846,90	18.560,77
4.1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	**Outas restituições - Divida Ativa - Multas e juros**	**6.193,99**	**6.441,75**	**6.699,42**	**6.967,40**
4.1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	Restituiçoes Determinadas Pelo Tce - Divida Ativa - Multas E Juros	3.385,92	3.521,36	3.662,21	3.808,70
4.1.9.2.2.99.0.4.02.00.00	Programa Troca-Troca - Divida Ativa - Multas E Juros	633,45	658,79	685,14	712,55
4.1.9.2.2.99.0.4.05.00.00	Outras restituições - Divida ativa - Multas e juros	2.174,62	2.261,60	2.352,07	2.446,15
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	**Demais Receitas Correntes**	**2.500,00**	**2.700,00**	**2.889,00**	**3.091,23**
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**2.500,00**	**2.700,00**	**2.889,00**	**3.091,23**
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	**Outras Receitas**	**2.500,00**	**2.700,00**	**2.889,00**	**3.091,23**
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS**	**2.500,00**	**2.700,00**	**2.889,00**	**3.091,23**
4.1.9.9.9.99.2.1.99.00.00	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias**	**2.500,00**	**2.700,00**	**2.889,00**	**3.091,23**
4.1.9.9.9.99.2.1.99.01.00	Desconto - Faltas Ao Trabalho	2.500,00	2.700,00	2.889,00	3.091,23
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receitas de Capital**	**683.873,46**	**1.749.349,15**	**362.240,00**	**268.729,60**

MUNICÍPIO DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Anexo V - Previsão Da Receita Para O Exercício

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2025	2026	2027	2028
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**Alienação de Bens**	**150.000,00**	**156.000,00**	**162.240,00**	**168.729,60**
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	**Alienação de Bens Móveis**	**150.000,00**	**156.000,00**	**162.240,00**	**168.729,60**
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes**	**150.000,00**	**156.000,00**	**162.240,00**	**168.729,60**
4.2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes**	**150.000,00**	**156.000,00**	**162.240,00**	**168.729,60**
4.2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Exceto RPPS	150.000,00	156.000,00	162.240,00	168.729,60
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Capital**	**533.873,46**	**1.593.349,15**	**200.000,00**	**100.000,00**
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	**533.873,46**	**243.349,15**	**200.000,00**	**100.000,00**
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Convênios da União e de suas Entidades**	**533.873,46**	**243.349,15**	**200.000,00**	**100.000,00**
4.2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	**Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação**	**533.873,46**	**243.349,15**	**200.000,00**	**100.000,00**
4.2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	**Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação**	**533.873,46**	**243.349,15**	**200.000,00**	**100.000,00**
4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Convenio Fnde - Construçao De Nova Escola Adelarmo Nunes	533.873,46	243.349,15	0,00	0,00
4.2.4.1.4.51.0.1.02.00.00	Conv. FNDE - Constr. quadra escola Valentin Orélio Sopran	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**0,00**	**1.350.000,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades**	**0,00**	**350.000,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	**Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS**	**0,00**	**350.000,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	**Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS**	**0,00**	**350.000,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	Transf. conv. Estado - Ampliação de UBS	0,00	350.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	**Outras Transferências de Recursos dos Estados**	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	**Outras Transferências de Recursos dos Estados**	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.2.9.99.0.2.00.00.00	Conv. Estado - Programa Pavimenta	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
	Total Bruto	**34.834.631,15**	**37.319.261,68**	**37.366.044,54**	**38.768.562,40**
	Total Deduções	**-4.981.835,94**	**-5.181.109,38**	**-5.388.353,74**	**-5.603.887,89**
	Total Liquido	**29.852.795,21**	**32.138.152,30**	**31.977.690,80**	**33.164.674,51**

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO COLUCI
SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

BRAGA

Tabela 03 - Metodologia de Cálculo das Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Data: 17/09/2025

Hora: 16:32:53

Código	Descrição	Inflaç.	Esf Trib.	Transf. União	Transf. Estado	Aum. Folha	Sal Exec	Cresc. Cust	Salário Leg.	Aum. Invest.	Varia. PIB	Taxa Selic	Taxa Câmbio
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - PRINCIPAL	X											
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	X											
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	X											
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - DIVIDA ATIVA	X											
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - PRINCIPAL	X											
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - TRABALHO - EXECUTIVO - PRINCIPAL							X					
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - TRABALHO - LEGISLATIVO - PRINCIPAL								X				
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros rendimentos - EXECUTIVO - PRINCIPAL	X											
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros rendimentos - LEGISLATIVO - PRINCIPAL	X											
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	X											
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	X											
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - divida Ativa	X											
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Multas e juros - divida ativa	X											
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa De Controle E Fiscalizacao Ambiental	X											
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa De Licenca Para Funcionamento De Estabelecimentos Comerciais, Industriais E Prestadora De Serv	X											
4.1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa De Funcionamento De Estabelecimentos Em Horario Especial	X											
4.1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa De Licenca Para Execucao De Obras	X											
4.1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	Outras Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	X											
4.1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxas de inspeção, controle e fiscalização -Multas e juros de mora	X											
4.1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Divida Ativa	X											
4.1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e juros de mora divida ativa	X											
4.1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal	X											
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa De Serviços Cadastrais	X											
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa De Limpeza Pública	X											
4.1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxa pela prestação de serviços - Multas e juros de mora	X											
4.1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxa pela prestação de serviços - divida ativa	X											
4.1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxa pela prestação de serviços - Multas e juros de mora - Divida ativa	X											
4.1.1.2.2.53.0.1.00.00.00	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública	X											
4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição custeio iluminação pública - Principal	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	Rendimentos - ASPS	X											

Código	Descrição	Inflaç.	Esf Trib.	Transf. União	Transf. Estado	Aum. Folha	Sal Exec	Cresc. Cust	Salário Leg.	Aum. Invest.	Varia. PIB	Taxa Selic	Taxa Câmbio
4.1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	Rend. Aplic. Financ. - Cras	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.02	Rend. Aplic. Financeira - Igd Progr. Aux. Brasil	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.03	Rend. Aplic. Financ. - Igd Suas	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.04	Rend. aplic. financeira - PROCAD - SUAS	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.05	Rend. aplic. financ. - FEAS	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	Rend. Aplic. Financ. Transporte Escolar Federal - Pnat	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	Rend. Aplic. Financ. - Merenda Escolar	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.03	Rend. Aplic. Financ. - Salário Educação	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.04	Rend. aplic. financ. - PAR - Escola Bairro Santo Antônio	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.01	Rend. Aplic. Financ. - Transporte Escolar Estado	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	Rend. aplic. financ. - Iluminação pública	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.05	Rend. aplic. financ. - APS	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.10	Rend. aplic. financ. - Incentivo sóciodemográfico	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.24	Rend. aplic. financ. - Ass. financ. União piso enfermagem	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.02.99.01	Rend. Aplicaçao Financeira - Câmara De Vereadores	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.02.99.02	REND. APLIC. FINANCEIRA - PODER EXECUTIVO	X											
4.1.6.9.9.99.1.1.01.00.00	Servicos De Maquinas	X											
4.1.6.9.9.99.1.2.01.00.00	Serviços De Maquinas - Multas E Juros	X											
4.1.6.9.9.99.1.3.01.00.00	Serviços De Máquinas - Divida Ativa	X											
4.1.6.9.9.99.1.4.01.00.00	Serviços De Máquinas - Divida Ativa - Multas E Juros	X											
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	X											
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	X											
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	X											
4.1.7.1.1.98.0.1.01.00.00	Lc 176/2020 - Lei Kandir	X											
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	X											
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Programa De Agentes Comunitários De Saúde - Pacs	X											
4.1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Incentivo Financ. - Atenção Primária A Saúde(Aps)	X											
4.1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Média E Alta Complexidade - Mac	X											
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Piso Fixo De Vigil. E Promoção Da Saúde	X											

BRAGA

Tabela 03 - Metodologia de Cálculo das Receita

Data: 17/09/2025

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Hora: 16:32:53

Código	Descrição	Inflaç.	Esf Trib.	Transf. União	Transf. Estado	Aum. Folha	Sal Exec	Cresc. Cust	Salário Leg.	Aum. Invest.	Varia. PIB	Taxa Selic	Taxa Câmbio
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Repasse Agente combate endemias	X											
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Farmácia Basica	X											
4.1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Assistência financ. complementar - Piso salarial enfermagem	X											
4.1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferencia Do Salario-Educacao	X											
4.1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Pnae - Fundamental	X											
4.1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Merenda Apae/Eja	X											
4.1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Merenda Creche - Pnac	X											
4.1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Pnap - Merenda Pré-Escola	X											
4.1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Merenda Apae/Aee	X											
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	X											
4.1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	FER - FUNDEB VAL PROF. - VAL VAAR	X											
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Piso Basico Fixo - Cras	X											
4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Igd - Suas	X											
4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Igd - Programa Auxilio Brasil/Bolsa familia	X											
4.1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	PROCAD - SUAS	X											
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	X											
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	X											
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	X											
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	X											
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Farmacia Basica	X											
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Programa Primeira Infancia Melhor - Pim	X											
4.1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Piaps - Incentivo Sóciodemográfico - Port. Ses 635/2021	X											
4.1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Custeio Estadual - Próteses dentárias port. SES nº 110/2024	X											
4.1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Piaps - Incent. Das Equipes Da Atenç. Primária - Port. Ses 635/2021	X											
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar	X											
4.1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Programa Feas	X											
4.1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Progr. Beneficios Eventuais - BE	X											
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Multas de transito	X											
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	X											
4.1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - PRINCIPAL	X											
4.1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Programa Troca-troca	X											

BRAGA

Tabela 03 - Metodologia de Cálculo das Receita

Data: 17/09/2025

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Hora: 16:32:53

Código	Descrição	Inflaç.	Esf Trib.	Transf. União	Transf. Estado	Aum. Folha	Sal Exec	Cresc. Cust	Salário Leg.	Aum. Invest.	Varia. PIB	Taxa Selic	Taxa Câmbio
4.1.9.2.2.99.0.1.07.00.00	Restituição - Verba Alimentação	X											
4.1.9.2.2.99.0.1.08.00.00	Restituiçao - Multas De Trânsito	X											
4.1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Outras Restituições	X											
4.1.9.2.2.99.0.2.02.00.00	Programa Troca-Troca - Multas E Juros	X											
4.1.9.2.2.99.0.3.01.00.00	Restituiçoes Determinadas Pelo Tce - Dívida Ativa	X											
4.1.9.2.2.99.0.3.02.00.00	Programa Troca-Troca - Divida Ativa	X											
4.1.9.2.2.99.0.3.05.00.00	Outras restituições - divida ativa	X											
4.1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	Restituiçoes Determinadas Pelo Tce - Dívida Ativa - Multas E Juros	X											
4.1.9.2.2.99.0.4.02.00.00	Programa Troca-Troca - Divida Ativa - Multas E Juros	X											
4.1.9.2.2.99.0.4.05.00.00	Outras restituições - Divida ativa - Multas e juros	X											
4.1.9.9.9.99.2.1.99.01.00	Desconto - Faltas Ao Trabalho							X					
4.2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Exceto RPPS	X											
Metodologia Calculo:													

Orgão: 01 CÄMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Tipo	Ação	Descrição	Und. Orç	Func	SubFun	Progr	2026
1 - Projeto	086	Aquisiçao de equipamentos, terreno e construçao do prédio próprio da Câmara.	0101	01	0031	0001	85.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 51 00 00 000OBRAS E INSTALAÇOES					26.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					29.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 61 00 00 000AQUISIÇAO DE IMÓVEIS					30.000,00
		Total Elementos da Ação					**85.000,00**
2 - Atividade	119	Manter o pagamento das despesas com pessoal da Câmara Municipal de Vereadores.	0101	01	0031	0001	1.356.049,76
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					949.049,76
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					326.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					81.000,00
		Total Elementos da Ação					**1.356.049,76**
2 - Atividade	120	Manter as atividades operacionais da Câmara Municipal de Vereadores.	0101	01	0031	0001	496.164,18
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					55.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					60.056,78
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					42.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA					55.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					55.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					99.986,40
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					96.121,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					30.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4690 71 00 00 000PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					3.000,00
		Total Elementos da Ação					**496.164,18**
		Total das Ações do Orgão					**1.937.213,94**
		Soma Elementos Órgão					**1.937.213,94**

Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Tipo	Ação	Descrição	Und. Orç	Func	SubFun	Progr	2026
2 - Atividade	112	Manter as atividades do Gabinete do Prefeito	0201	04	0122	0016	1.132.188,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					518.400,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					83.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					3.888,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					30.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					80.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					25.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA					66.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados		3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					400,00

0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	43.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 47 00 00 000OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	32.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
	Total Elementos da Ação	**1.132.188,00**

2 - Atividade 113 Manter as atividades do Gabinete do(a) Vice-prefeito(a). 0202 04 0122 0016 162.680,00

0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	3.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA	4.500,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	6.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 47 00 00 000OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.360,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS	10.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.320,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL	10.200,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
	Total Elementos da Ação	**162.680,00**

2 - Atividade 114 Manter as atividades do departamento de Procuradoria e Assessoria Jurídica. 0203 04 0122 0016 112.500,00

0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.640,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS	8.960,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.200,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA	4.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	6.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 47 00 00 000OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00

		Total Elementos da Ação						**112.500,00**
2 - Atividade	234	Manutenção das atividades do Controle Interno		0206	04	0122	0016	256.448,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						187.920,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS						24.640,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR						3.888,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL						4.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						1.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO						500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA						4.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						2.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						4.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO						12.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 47 00 00 000OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						8.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						3.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS						0,00
		Total Elementos da Ação						**256.448,00**
2 - Atividade	257	Recepção de autoridades		0201	04	0122	0016	5.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						5.000,00
		Total Elementos da Ação						**5.000,00**
2 - Atividade	258	Aquisição de coroas para homenagem póstuma		0201	04	0122	0016	4.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados		3390 32 00 00 000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA						4.000,00
		Total Elementos da Ação						**4.000,00**
2 - Atividade	115	Manutençao da Junta de Serviço Militar e UMC - Unidade Municipal de Cadastro.		0205	05	0153	0016	6.850,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL						1.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						1.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO						350,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						1.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						3.000,00
		Total Elementos da Ação						**6.850,00**
			Total das Ações do Orgão					**1.679.666,00**
			Soma Elementos Órgão					**1.679.666,00**

Orgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇAO

Tipo	Ação	Descrição	Und. Orç	Func	SubFun	Progr	2026
2 - Atividade	116	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Habitaçao	0301	16	0301	0077	247.442,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					136.080,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					20.160,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					3.852,00
0500 Recursos não Vinculados		3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					3.500,00

de Impostos							
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						22.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO						500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA						4.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						350,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						12.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						13.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO						12.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 47 00 00 000OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						15.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4.500,00
	Total Elementos da Ação						**247.442,00**
2 - Atividade 226	Reforma e construçao de moradias e módulos sanitários.	0301	16	0482	0077		350.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						100.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						250.000,00
	Total Elementos da Ação						**350.000,00**
2 - Atividade 262	Manutenção do Conselho Municipal de Habitação	0301	16	0482	0077		2.350,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						350,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						500,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						1.500,00
	Total Elementos da Ação						**2.350,00**
	Total das Ações do Orgão						**599.792,00**
	Soma Elementos Órgão						**599.792,00**

Orgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo	Ação	Descrição	Und. Orç	Func	SubFun	Progr	2026
2 - Atividade	227	Manutencao do Programa FEAS e beneficios eventuais - BE.	0404	08	0122	0042	19.655,13
0661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					5.423,69
0661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					3.000,00
0661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					6.343,44
0661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		3390 32 00 00 000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA					4.888,00
		Total Elementos da Ação					**19.655,13**
2 - Atividade	222	Manutençao do Programa IGD - BOLSA FAMILIA/Auxílio Brasil	0404	08	0243	0040	31.174,11
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					6.000,00
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					8.500,00
0660 Transferência de							

Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO	11.674,11
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	2.000,00
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
	Total Elementos da Ação	**31.174,11**

2 - Atividade 117	Manter as atividades da Secretaria de Assistencia Social.	0401	08	0244	0042	738.174,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					5.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					62.944,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					20.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					40.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					60.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					10.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					9.180,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 47 00 00 000OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					25.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					475.200,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					350,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					12.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					14.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA					4.500,00
	Total Elementos da Ação					**738.174,00**

2 - Atividade 219	Manutençao do programa de assistencia comunitária.	0406	08	0244	0043	196.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					3.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					8.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 32 00 00 000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA					65.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					120.000,00
	Total Elementos da Ação					**196.000,00**

2 - Atividade 220	Realizaçao de eventos em comemoraçao ao dia das maes, dia da mulher, natal solidário, etc...	0401	08	0244	0043	85.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					1.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 31 00 00 000PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					3.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					40.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					40.000,00
	Total Elementos da Ação					**85.000,00**

2 - Atividade 221	Manutençao do programa IGD - SUAS.	0404	08	0244	0043	14.997,15
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					3.000,00
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					8.397,15
0660 Transferência de						

Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					600,00
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					1.000,00
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					2.000,00
	Total Elementos da Ação					**14.997,15**
2 - Atividade 223	Manutençao do CRAS.	0404	08	0244	0043	51.867,21
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					11.367,21
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					1.500,00
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					20.000,00
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					4.000,00
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					3.000,00
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					12.000,00
	Total Elementos da Ação					**51.867,21**
2 - Atividade 224	Manutençao do conselho municipal de Assistencia Social.	0401	08	0244	0042	2.850,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					250,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					600,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					1.500,00
	Total Elementos da Ação					**2.850,00**
2 - Atividade 233	Serviços Públicos de transporte para acesso de munícipes da área rural a serviços basicos e públicos na sede do município.	0401	08	0244	0043	23.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					5.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					18.000,00
	Total Elementos da Ação					**23.000,00**
2 - Atividade 260	Manutenção do Programa PROCAD - SUAS	0404	08	0244	0042	11.430,95
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					2.500,00
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					4.000,00
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					4.930,95
	Total Elementos da Ação					**11.430,95**
2 - Atividade 118	Manter o Conselho Tutelar	0403	14	0243	0040	261.784,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					1.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					5.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					28.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					18.000,00

0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	30.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	14.364,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 47 00 00 000OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.920,00
	Total Elementos da Ação	**261.784,00**
	Total das Ações do Orgão	**1.435.932,55**
	Soma Elementos Órgão	**1.435.932,55**

Orgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO

Tipo	Ação	Descrição	Und. Orç	Func	SubFun	Progr	2026
2 - Atividade	121	Manutençao das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento.	0501	04	0121	0008	327.238,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					10.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					18.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					600,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					4.500,00
0501 Outros Recursos não Vinculados		3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					15.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 47 00 00 000OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					18.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					166.320,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					3.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA					42.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					4.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					23.968,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					350,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					20.000,00
		Total Elementos da Ação					**327.238,00**
2 - Atividade	218	Manutenção e incremento de ações de segurança pública.	0503	06	0181	0033	22.350,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					350,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					15.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					1.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 48 00 00 000OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					3.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					3.000,00
		Total Elementos da Ação					**22.350,00**
2 - Atividade	128	Conceder subsidio no transporte de munícipes que trabalham em outros municípios.	0502	11	0333	0063	115.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 48 00 00 000OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					100.000,00
0500 Recursos não Vinculados		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					15.000,00

de Impostos								
		Total Elementos da Ação						**115.000,00**
2 - Atividade	215	Manutenção de ações visando o empreendedorismo no Município.	0502	23	0691	0063		
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						10.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						4.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 48 00 00 000OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS						3.000,00
		Total Elementos da Ação						**10.000,00**
		Total das Ações do Orgão						**474.588,00**
		Soma Elementos Órgão						**474.588,00**

Orgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Tipo	Ação	Descrição	Und. Orç	Func	SubFun	Progr	2026
2 - Atividade	122	Manter as atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	0601	04	0123	0018	795.540,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 47 00 00 000OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					35.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					507.600,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					12.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					40.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA					9.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					8.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					64.960,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 93 00 00 000INDENIZACOES E RESTITUICOES					1.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					40.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					15.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					54.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					2.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					6.480,00
		Total Elementos da Ação					**795.540,00**
2 - Atividade	123	Pagamento da divida pública.	0601	04	0123	0018	1.205.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 91 00 00 000SENTENCAS JUDICIAIS					250.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3290 21 00 00 000JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO					5.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4690 71 00 00 000PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					950.000,00
		Total Elementos da Ação					**1.205.000,00**
2 - Atividade	235	Manutenção das ações do Programa de Integração Tributária - PIT/RS	0602	04	0129	0029	18.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 31 00 00 000PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					16.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					1.500,00
		Total Elementos da Ação					**18.500,00**
	236	Manutenção das atividades da Administração Tributária	0602	04	0129	0029	305.914,00

2 - Atividade		
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	8.640,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	12.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 47 00 00 000OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	189.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS	25.424,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL	3.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	28.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA	12.500,00
	Total Elementos da Ação	**305.914,00**
	Total das Ações do Orgão	**2.324.954,00**
	Soma Elementos Órgão	**2.324.954,00**

Orgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Tipo	Ação	Descrição	Und. Orç	Func	SubFun	Progr	2026
1 - Projeto	119	Adequação de prédio público para funcionamento do almoxarifado municipal.	0701	04	0122	0015	40.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 51 00 00 000OBRAS E INSTALAÇOES					40.000,00
		Total Elementos da Ação					**40.000,00**
2 - Atividade	125	Manter o funcionamento da Secretaria Municipal de Administraçao.	0701	04	0122	0016	456.040,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					50.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					20.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					24.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					1.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					3.240,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 47 00 00 000OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					25.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					237.600,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					8.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					38.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA					12.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					6.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					30.800,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					400,00
		Total Elementos da Ação					**456.040,00**

2 - Atividade	129	Manter o funcionamento do auditório Municipal		0701	04	0122	0015	31.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						25.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						3.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						2.500,00
		Total Elementos da Ação						**31.000,00**
			Total das Ações do Orgão					**527.040,00**
			Soma Elementos Órgão					**527.040,00**

Orgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Tipo	Ação	Descrição	Und. Orç	Func	SubFun	Progr	2026
2 - Atividade	130	Manter o vale alimentaçao(REFEISUL) dos servidores da SMS.	0801	04	0122	0016	200.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					200.000,00
		Total Elementos da Ação					**200.000,00**
2 - Atividade	132	Manutençao e provimento do quadro de pessoal da Sec. Municipal de Saúde com recursos ASPS.	0801	10	0122	0016	2.302.384,00
0501 Outros Recursos não Vinculados		3190 01 00 00 000APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS					28.512,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					1.800.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					400.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados		3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					73.872,00
		Total Elementos da Ação					**2.302.384,00**
2 - Atividade	267	Reserva para emendas impositivas - Saúde	0801	10	0122	0016	276.254,17
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		9999 99 99 00 000RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS					276.254,17
		Total Elementos da Ação					**276.254,17**
2 - Atividade	150	Manutençao do Programa PIM.- Recursos Gov. Estado.	0802	10	0243	0040	68.557,99
0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					68.557,99
		Total Elementos da Ação					**68.557,99**
2 - Atividade	261	Manter o programa PIM com recursos ASPS.	0801	10	0243	0040	34.600,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					15.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					2.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					15.600,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					2.000,00
		Total Elementos da Ação					**34.600,00**
1 - Projeto	089	Adquirir veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.	0801	10	0301	0046	50.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					50.000,00
		Total Elementos da Ação					**50.000,00**
1 - Projeto	125	Ampliação da UBS - Recursos Governo do Estado	0802	10	0301	0046	350.000,00
0632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		4490 51 00 00 000OBRAS E INSTALAÇOES					350.000,00
		Total Elementos da Ação					**350.000,00**
2 - Atividade	135	Manutençao da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde com recursos ASPS.	0801	10	0301	0046	180.000,00

0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						100.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						80.000,00
	Total Elementos da Ação						**180.000,00**
2 - Atividade 137	Manutençao da SMS, seus departamentos e UBS.	0801	10	0301	0046		218.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL						40.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						30.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 32 00 00 000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA						40.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO						50.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA						4.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						30.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						18.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						5.000,00
	Total Elementos da Ação						**218.000,00**
2 - Atividade 139	Manter os grupos de gestantes e grupo Saúde em Movimento.	0801	10	0301	0047		1.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						1.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						500,00
	Total Elementos da Ação						**1.500,00**
2 - Atividade 140	Complemento do piso de enfermagem - repasse Governo Federal.	0802	10	0301	0046		73.840,00
0605 Ass. financ. da União - piso salárial da enfermagem	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						73.840,00
	Total Elementos da Ação						**73.840,00**
2 - Atividade 141	Adquirir medicamentos com recursos do Programa Farmácia Básica - Federal	0802	10	0301	0047		26.146,00
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3371 70 00 00 000RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO						23.000,00
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3390 32 00 00 000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA						3.146,00
	Total Elementos da Ação						**26.146,00**
2 - Atividade 142	Adquirir medicamentos com recursos do Programa Farmácia Básica do Estado.	0802	10	0301	0047		11.655,95
0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3371 70 00 00 000RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO						9.316,86
0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3390 32 00 00 000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA						2.339,09
	Total Elementos da Ação						**11.655,95**
2 - Atividade 144	Manter as equipes de PSF com recursos do PIAPS - Port. SES 635/2021 - Governo do Estado.	0802	10	0301	0046		100.864,14
0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						100.864,14

Estadual

		Total Elementos da Ação					**100.864,14**
2 - Atividade	145	Manutençao do Programa Agentes Comunitários de Saúde - Recursos Governo Federal.	0802	10	0301	0047	328.373,76
0604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					328.373,76
		Total Elementos da Ação					**328.373,76**
2 - Atividade	147	Manutençao do Programa PIAPS - Incentivo Sócio Demográfico - Gov. do Estado.	0802	10	0301	0047	200.412,30
0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					75.208,47
0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					10.000,00
0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					65.000,00
0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					12.000,00
0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					28.203,83
0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					10.000,00
		Total Elementos da Ação					**200.412,30**
2 - Atividade	148	Manutençao do Programa MAC - Média e Alta Complexidade.	0802	10	0301	0047	28.077,38
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					28.077,38
		Total Elementos da Ação					**28.077,38**
2 - Atividade	153	Manter o Programa Vigilância Epidemiológica e Pagamento de agente de combate de endemias.	0802	10	0301	0051	64.229,54
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					37.889,28
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					2.000,00
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					10.840,26
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					1.000,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					7.500,00
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4495 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					5.000,00
	Total Elementos da Ação					**64.229,54**
2 - Atividade 155	Aquisiçao de fraldas para pessoas carentes com problemas de saúde.	0801	10	0301	0047	18.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 32 00 00 000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA					18.000,00
	Total Elementos da Ação					**18.000,00**
2 - Atividade 238	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0801	10	0301	0016	2.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					1.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					300,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					200,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					500,00
	Total Elementos da Ação					**2.500,00**
2 - Atividade 239	Manutenção da atenção primária a saúde - APS e informatiza APS.	0802	10	0301	0047	1.094.111,27
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					49.440,00
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					433.480,30
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3371 70 00 00 000RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					40.000,00
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					260.000,00
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3390 32 00 00 000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA					75.000,00
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA					65.000,00
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					15.000,00

Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						146.190,97
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL						5.000,00
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO						5.000,00
	Total Elementos da Ação						**1.094.111,27**
2 - Atividade 266	Fornecimento de próteses dentárias com recursos do custeio Estadual de próteses - Port. SES 110/2024	0802	10	0301	0046		8.486,40
0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3371 70 00 00 000RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO						8.486,40
	Total Elementos da Ação						**8.486,40**
2 - Atividade 131	Manutençao do serviço terceirizado de coleta de lixo contaminado da SMS.	0801	10	0302	0016		15.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						15.000,00
	Total Elementos da Ação						**15.000,00**
2 - Atividade 133	Manter convênio/Contratos com hospitais para atendimento a população do município.	0801	10	0302	0046		700.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						700.000,00
	Total Elementos da Ação						**700.000,00**
2 - Atividade 134	Manutençao do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA	0801	10	0302	0046		308.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3171 70 00 00 000RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO						8.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3371 70 00 00 000RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO						300.000,00
	Total Elementos da Ação						**308.500,00**
2 - Atividade 136	Manutençao de serviços especializados - Laboratórios, consultas, exames, tomografias, etc... - ASPS.	0801	10	0302	0046		100.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						20.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						80.000,00
	Total Elementos da Ação						**100.000,00**
2 - Atividade 138	Manter o programa Mais Médicos	0801	10	0302	0046		96.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 48 00 00 000OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS						96.000,00
	Total Elementos da Ação						**96.000,00**
	Total das Ações do Orgão						**6.857.492,90**
	Soma Elementos Órgão						**6.857.492,90**

Orgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Tipo	Ação	Descrição	Und. Orç	Func	SubFun	Progr	2026
1 - Projeto	121	Construção de Eco pontos para coleta de lixo reciclável	0902	18	0541	0081	15.000,00
0501 Outros Recursos não							

Vinculados	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						15.000,00
	Total Elementos da Ação						**15.000,00**
2 - Atividade	158 Manutençao do departamento de Meio Ambiente	0902	18	0542	0081		
0501 Outros Recursos não Vinculados	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						72.500,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS						42.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR						7.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL						1.500,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						2.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO						1.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA						500,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						9.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						2.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4.000,00
	Total Elementos da Ação						3.500,00
2 - Atividade	248 Revitalização de fontes de água.	0902	18	0544	0081		**72.500,00**
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						15.000,00
	Total Elementos da Ação						15.000,00
2 - Atividade	251 Manutenção de programa de castração de animais abandonados.	0901	20	0604	0097		**15.000,00**
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						6.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						2.000,00
	Total Elementos da Ação						4.000,00
2 - Atividade	156 Manter a Secretaria de Desenvolvimento Rural e seus departamentos	0901	20	0606	0095		**6.000,00**
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						969.200,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS						700.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR						90.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL						16.200,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						5.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO						18.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA						1.800,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						4.700,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						20.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO						15.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 47 00 00 000OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						70.000,00
	Total Elementos da Ação						28.000,00
2 - Atividade	157 Manutençao do Convenio com a Emater	0901	20	0606	0084		**969.200,00**
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						120.000,00
	Total Elementos da Ação						120.000,00 **120.000,00**

1 - Projeto	091	Adquirir veiculo/equipamentos para a Secretaria de Desenvolvimento Rural e seus departamentos.	0901	20	0608	0016	70.000,00	
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					70.000,00	
		Total Elementos da Ação					**70.000,00**	
1 - Projeto	092	Construir e manter abrigo para as máquinas e equipamentos agricolas.	0901	20	0608	0015	30.000,00	
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 51 00 00 000OBRAS E INSTALAÇOES					30.000,00	
		Total Elementos da Ação					**30.000,00**	
1 - Projeto	096	Adquirir equipamentos, máquinas e utensilios agricolas para a patrulha agricola municipal.	0901	20	0608	0084	100.000,00	
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					100.000,00	
		Total Elementos da Ação					**100.000,00**	
1 - Projeto	115	Construção de espaço para feira do produtor rural.	0901	20	0608	0084	50.000,00	
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 51 00 00 000OBRAS E INSTALAÇOES					50.000,00	
		Total Elementos da Ação					**50.000,00**	
2 - Atividade	159	Manter a Patrulha Agricola do Municipio.	0901	20	0608	0084	320.000,00	
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					250.000,00	
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					70.000,00	
		Total Elementos da Ação					**320.000,00**	
2 - Atividade	160	Fornecer assistencia financeira e incentivos a produtores rurais.	0901	20	0608	0095	43.000,00	
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3330 41 00 00 000CONTRIBUICOES					20.000,00	
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					3.000,00	
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 48 00 00 000OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					20.000,00	
		Total Elementos da Ação					**43.000,00**	
2 - Atividade	231	Manutenção do Conselho Agropecuário.	0901	20	0608	0095	1.650,00	
0501 Outros Recursos não Vinculados		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					800,00	
0501 Outros Recursos não Vinculados		3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					350,00	
0501 Outros Recursos não Vinculados		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					500,00	
		Total Elementos da Ação					**1.650,00**	
2 - Atividade	249	Incentivo a horticultura, fruticultura, psicultura e apicultura.	0901	20	0608	0084	5.000,00	
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					5.000,00	
		Total Elementos da Ação					**5.000,00**	
		Total das Ações do Orgão					**1.817.350,00**	
		Soma Elementos Órgão					**1.817.350,00**	

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Tipo	Ação	Descrição	Und. Orç	Func	SubFun	Progr	2026
2 - Atividade	255	Manter o pagamento de aposentados e pensionistas da Secretaria de educação.	1004	04	0122	0016	283.500,00
0501 Outros Recursos não Vinculados		3190 01 00 00 000APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS					63.288,00
0501 Outros Recursos não Vinculados		3190 03 00 00 000INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					82.836,00
0501 Outros Recursos não Vinculados		3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					137.376,00
		Total Elementos da Ação					**283.500,00**

1 - Projeto	097	Reforma e melhorias no prédio da Secretaria de Educação.	1001	12	0122	0015	35.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					5.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 51 00 00 000OBRAS E INSTALAÇOES					30.000,00
		Total Elementos da Ação					**35.000,00**
1 - Projeto	100	Realizar obras de ampliações e melhorias nas escolas municipais e oferecer contrapartida em convênios.	1001	12	0122	0066	120.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					20.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 51 00 00 000OBRAS E INSTALAÇOES					100.000,00
		Total Elementos da Ação					**120.000,00**
1 - Projeto	101	Implantação e manutenção de laboratórios de informática nas escolas municipais.	1001	12	0122	0041	17.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					2.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					15.000,00
		Total Elementos da Ação					**17.500,00**
1 - Projeto	118	Aquisiçao de veículo para a Secretaria Municipal de Educaçao.	1001	12	0122	0016	100.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					100.000,00
		Total Elementos da Ação					**100.000,00**
2 - Atividade	161	Manutençao da Secretaria Municipal de Educaçao com recursos do MDE.	1001	12	0122	0041	201.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					10.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					25.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					5.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA					4.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					1.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					30.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					20.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					100.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					6.000,00
		Total Elementos da Ação					**201.500,00**
2 - Atividade	162	Manutençao e provimento de cargos da Secretaria Municipal de Educaçao.	1001	12	0122	0041	1.013.916,89
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					913.916,89
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					100.000,00
		Total Elementos da Ação					**1.013.916,89**
2 - Atividade	171	Aquisiçao de uniformes para alunos e funcionários da rede municipal de ensino	1004	12	0122	0041	40.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados		3390 32 00 00 000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA					40.000,00
		Total Elementos da Ação					**40.000,00**
2 - Atividade	187	Manutençao da Educaçao com recursos do Salário Educaçao.	1003	12	0122	0041	200.152,51
0550 Transferência do Salário-Educação		3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					1.152,51
0550 Transferência do Salário-Educação		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					100.000,00

0550 Transferência do Salário-Educação	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						70.000,00
0550 Transferência do Salário-Educação	3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						15.000,00
0550 Transferência do Salário-Educação	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						14.000,00
	Total Elementos da Ação						**200.152,51**
2 - Atividade 245	Manutenção do Conselho Municipal de Educação.	1001	12	0122	0016		4.650,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL						1.200,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						1.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO						500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						250,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						1.200,00
	Total Elementos da Ação						**4.650,00**
2 - Atividade 246	Manutenção do programa de educação fiscal nas escolas.	1004	12	0122	0066		4.200,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						1.200,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 31 00 00 000PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS						2.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						1.000,00
	Total Elementos da Ação						**4.200,00**
2 - Atividade 263	Manter o Programa Criança Alfabetizada	1001	12	0122	0016		3.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 31 00 00 000PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS						3.000,00
	Total Elementos da Ação						**3.000,00**
2 - Atividade 264	Realização de Fórum Municipal de Educação.	1001	12	0122	0016		7.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						2.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						5.000,00
	Total Elementos da Ação						**7.000,00**
2 - Atividade 173	Atualizaçao e aperfeiçoamento para professores da rede municipal de ensino.	1001	12	0128	0016		19.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL						3.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						5.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO						1.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						10.000,00
	Total Elementos da Ação						**19.000,00**
1 - Projeto 098	Construir nova escola de Ensino Fundamental no Bairro Santo Antonio, com recursos do FNDE.	1003	12	0361	0066		247.849,15
0570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	4490 51 00 00 000OBRAS E INSTALAÇOES						247.849,15
	Total Elementos da Ação						**247.849,15**
1 - Projeto 099	Construçao de quadra poliesportiva junto a Escola Valentim Orélio Sopran com recursos do FNDE.	1003	12	0361	0067		0,00
0570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	4490 51 00 00 000OBRAS E INSTALAÇOES						0,00

		Total Elementos da Ação					**0,00**
1 - Projeto	122	Aquisição de veículos para transporte escolar.	1001	12	0361	0034	150.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					150.000,00
		Total Elementos da Ação					**150.000,00**
1 - Projeto	123	Aquisição de equipamentos para escolas municipais de ensino fundamental.	1001	12	0361	0066	10.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					10.000,00
		Total Elementos da Ação					**10.000,00**
2 - Atividade	163	Manutençao do transporte escolar com recursos do MDE.	1001	12	0361	0034	380.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					200.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					180.000,00
		Total Elementos da Ação					**380.000,00**
2 - Atividade	172	Pagamento dos professores do ensino fundamental - 70% FUNDEB.	1002	12	0361	0066	1.891.915,82
0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					1.632.915,82
0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					259.000,00
		Total Elementos da Ação					**1.891.915,82**
2 - Atividade	174	Manter o funcionamento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.	1001	12	0361	0041	225.600,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					35.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					600,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					40.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					150.000,00
		Total Elementos da Ação					**225.600,00**
2 - Atividade	183	Manutençao da merenda Escolar do Ensino Fundamental com recursos do PNAE.	1003	12	0361	0055	19.019,75
0552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					19.019,75
		Total Elementos da Ação					**19.019,75**
2 - Atividade	186	Manutençao do transporte Escolar com recursos do PNAT.	1003	12	0361	0034	29.889,36
0553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					25.000,00
0553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					4.889,36
		Total Elementos da Ação					**29.889,36**
2 - Atividade	188	Manutençao do transporte escolar - Recursos do Estado.	1003	12	0361	0034	225.615,12
0571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					45.615,12
0571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					180.000,00

		Total Elementos da Ação					**225.615,12**
2 - Atividade	189	Manutençao da merenda ensino fundamental - contrapartida do município.	1004	12	0361	0055	20.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					20.000,00
		Total Elementos da Ação					**20.000,00**
2 - Atividade	254	Manutenção do pagamento de professores do ensino fundamental - MDE	1001	12	0361	0066	25.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					20.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					5.000,00
		Total Elementos da Ação					**25.000,00**
2 - Atividade	191	Auxílio a universitários/ensino médio técnico	1004	12	0364	0069	52.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 48 00 00 000OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					52.000,00
		Total Elementos da Ação					**52.000,00**
1 - Projeto	124	Aquisição de equipamentos e brinquedos para o pré-escolar e creche municipal.	1001	12	0365	0070	15.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					15.000,00
		Total Elementos da Ação					**15.000,00**
2 - Atividade	167	Manutençao do pré-escolar com recursos do MDE.	1001	12	0365	0016	151.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					45.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					20.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					6.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					15.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					65.000,00
		Total Elementos da Ação					**151.500,00**
2 - Atividade	168	Manutençao das creches municipais com recursos do MDE.	1001	12	0365	0070	395.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					200.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					30.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					20.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					25.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					120.000,00
		Total Elementos da Ação					**395.500,00**
2 - Atividade	175	Manutençao do pré-escolar com recursos do FUNDEB 30%.	1002	12	0365	0070	74.600,00
0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					60.000,00
0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					9.600,00
0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					2.500,00
0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					2.500,00

		Total Elementos da Ação					**74.600,00**
2 - Atividade	176	Manter o pagamento dos professores do Pré-escolar - FUNDEB 70%.	1002	12	0365	0070	485.024,80
0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					418.024,80
0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					67.000,00
		Total Elementos da Ação					**485.024,80**
2 - Atividade	177	Manter o pagamento dos professores da creche - FUNDEB 70%.	1002	12	0365	0070	570.000,00
0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					500.000,00
0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					70.000,00
		Total Elementos da Ação					**570.000,00**
2 - Atividade	178	Manutençao das despesas operacionais da Creche com recursos do FUNDEB - 30%.	1002	12	0365	0070	130.500,00
0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					105.000,00
0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					20.000,00
0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					3.000,00
0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					2.500,00
		Total Elementos da Ação					**130.500,00**
2 - Atividade	184	Manutençao do programa merenda escolar Pré-escola com recursos do PNAP.	1003	12	0365	0070	15.163,20
0552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					15.163,20
		Total Elementos da Ação					**15.163,20**
2 - Atividade	185	Manutençao da merenda creche - recursos PNAC.	1003	12	0365	0055	32.770,40
0552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					32.770,40
		Total Elementos da Ação					**32.770,40**
2 - Atividade	190	Manutençao da merenda pré-escola - contrapartida do municipio.	1004	12	0365	0055	20.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					20.000,00
		Total Elementos da Ação					**20.000,00**
2 - Atividade	192	Manutençao da merenda para creche - contrapartida do município.	1004	12	0365	0055	12.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					12.000,00
		Total Elementos da Ação					**12.000,00**
2 - Atividade	265	Implantar educação integral nas escolas de educação infantil com recursos do FNDE.	1003	12	0365	0041	30.000,00
0569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					30.000,00
		Total Elementos da Ação					**30.000,00**
2 - Atividade	181	Manutençao do Programa merenda EJA/APAE - Recursos Uniao.	1003	12	0366	0055	959,40
0552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					959,40

		Total Elementos da Ação					**959,40**
2 - Atividade	169	Firmar contrato/parceria com a APAE, com recursos do MDE.	1001	12	0367	0071	420.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					420.000,00
		Total Elementos da Ação					**420.000,00**
2 - Atividade	179	Pagamento de servidores com recursos do FUNDEB - complementação VAAR	1002	12	0367	0071	97.127,37
0543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					80.000,00
0543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					17.127,37
		Total Elementos da Ação					**97.127,37**
2 - Atividade	182	Manutençao do programa merenda APAE/AEE - recursos da Uniao.	1003	12	0367	0055	2.298,40
0552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					2.298,40
		Total Elementos da Ação					**2.298,40**
2 - Atividade	165	Manutençao de bibliotecas das escolas municipais.	1001	12	0392	0073	5.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					5.000,00
		Total Elementos da Ação					**5.000,00**
1 - Projeto	113	Revisar e publicar livro sobre a história de Braga.	1005	13	0392	0073	0,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					0,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					0,00
		Total Elementos da Ação					**0,00**
2 - Atividade	240	Desenvolver estudo sobre a cultura afro-brasileira e indígena.	1005	13	0392	0073	7.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					2.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					5.000,00
		Total Elementos da Ação					**7.000,00**
2 - Atividade	241	Realização de desfile cívico, festival da canção estudantil e demais eventos culturais	1005	13	0392	0073	10.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					2.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 31 00 00 000PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					1.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					2.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					3.000,00
		Total Elementos da Ação					**10.000,00**
2 - Atividade	242	Manutenção do departamento de cultura.	1005	13	0392	0073	4.800,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					1.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					1.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					300,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					2.500,00
		Total Elementos da Ação					**4.800,00**
2 - Atividade	256	Incentivo a cultura do tradicionalismo gaúcho	1005	13	0392	0073	40.000,00

0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					10.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					30.000,00
	Total Elementos da Ação					**40.000,00**
2 - Atividade 243	Manutencao do Conselho Municipal do Turismo.	1006	27	0695	0067	1.900,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					600,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					800,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					500,00
	Total Elementos da Ação					**1.900,00**
2 - Atividade 244	Incentivo ao turismo municipal.	1006	27	0695	0067	9.200,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3171 70 00 00 000RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					7.200,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					1.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.000,00
	Total Elementos da Ação					**9.200,00**
2 - Atividade 164	Manutençao das quadras de esportes.	1007	27	0812	0067	8.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					3.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					5.000,00
	Total Elementos da Ação					**8.000,00**
2 - Atividade 195	Manutençao do departamento de esportes.	1007	27	0812	0067	10.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					2.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 31 00 00 000PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					3.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					5.000,00
	Total Elementos da Ação					**10.500,00**
2 - Atividade 194	Realizaçao de eventos e feiras e distribuição de mimos.	1004	27	0813	0073	82.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					10.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 31 00 00 000PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					1.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					70.000,00
	Total Elementos da Ação					**82.000,00**
				Total das Ações do Orgão		**7.957.152,17**
				Soma Elementos Órgão		**7.957.152,17**

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Tipo	Ação	Descrição	Und. Orç	Func	SubFun	Progr	2026
1 - Projeto	103	Aquisiçao de veículos e máquinas agricolas e rodoviárias para a Secretária de Obras	1101	04	0122	0016	100.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					100.000,00
		Total Elementos da Ação					**100.000,00**
1 - Projeto	111	Aquisição de máquinas, veículos e/ou equipamentos com recursos de alienação de bens.	1101	04	0122	0016	156.000,00
0755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					156.000,00

		Total Elementos da Ação				**156.000,00**
1 - Projeto	126	Ampliação e melhoria da infraestrutura do parque de máquinas.	1101	04	0122	0015
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO				180.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 51 00 00 000OBRAS E INSTALAÇOES				10.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 61 00 00 000AQUISIÇAO DE IMÓVEIS				20.000,00
		Total Elementos da Ação				150.000,00
2 - Atividade	197	Manutençao das atividades da Secretaria de Obras.	1101	04	0122	**180.000,00**
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL				0016 386.400,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO				4.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO				30.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA				500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				4.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				400,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ				35.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO				12.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 47 00 00 000OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				250.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				45.000,00
		Total Elementos da Ação				5.000,00
2 - Atividade	200	Manutençao, criaçao e provimento de cargos.	1101	04	0122	**386.400,00**
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 01 00 00 000APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS				0016 2.411.151,55
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 03 00 00 000INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				56.103,55
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				84.888,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS				1.890.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				302.400,00
		Total Elementos da Ação				77.760,00
2 - Atividade	201	Manutençao do departamento de construçao.	1101	04	0122	**2.411.151,55**
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO				0015 5.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				2.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				500,00
		Total Elementos da Ação				2.500,00
2 - Atividade	203	Manutençao e ampliação do cemitério municipal.	1101	04	0122	**5.000,00**
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO				0015 7.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				5.000,00
		Total Elementos da Ação				2.500,00
1 - Projeto	105	Pavimentação de ruas, avenidas e estradas.	1101	15	0451	**7.500,00**
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 51 00 00 000OBRAS E INSTALAÇOES				0076 200.000,00
		Total Elementos da Ação				200.000,00
		Executar obras de capeamento asfaltico com recursos do programa				**200.000,00**

1 - Projeto 106 Pavimenta.						
0701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4490 51 00 00 000OBRAS E INSTALAÇOES	1101	15	0451	0076	1.000.000,00
						1.000.000,00
Total Elementos da Ação						**1.000.000,00**
2 - Atividade 199 Manutençao e conservaçao de ruas e avenidas.						
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO	1101	15	0451	0076	48.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					40.000,00
						8.000,00
Total Elementos da Ação						**48.000,00**
2 - Atividade 202 Manutençao e conservaçao das praças municipais.						
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO	1101	15	0451	0076	55.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					25.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					25.000,00
						5.000,00
Total Elementos da Ação						**55.000,00**
2 - Atividade 204 Manutençao do departamento de serviços urbanos.						
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO	1101	15	0452	0076	11.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					8.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					500,00
						2.500,00
Total Elementos da Ação						**11.000,00**
1 - Projeto 104 Construçao/ampliaçao de redes de água.						
0501 Outros Recursos não Vinculados	4490 51 00 00 000OBRAS E INSTALAÇOES	1101	17	0511	0078	40.000,00
						40.000,00
Total Elementos da Ação						**40.000,00**
2 - Atividade 207 Manutençao das redes de água.						
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO	1101	17	0511	0078	55.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					25.000,00
						30.000,00
Total Elementos da Ação						**55.000,00**
2 - Atividade 205 Manutençao da participaçao em Consórcio de reciclagem de lixo.						
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3171 70 00 00 000RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1101	17	0512	0079	83.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3371 70 00 00 000RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					80.000,00
						3.000,00
Total Elementos da Ação						**83.000,00**
2 - Atividade 208 Manutençao da coleta e transporte de lixo.						
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1101	17	0512	0079	130.000,00
						130.000,00
Total Elementos da Ação						**130.000,00**
2 - Atividade 206 Manutençao, melhoria e ampliaçao da iluminaçao pública.						
0751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3390 47 00 00 000OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1101	25	0752	0060	337.935,51
						200.000,00
0751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					4.200,00
0751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					133.735,51
Total Elementos da Ação						**337.935,51**

2 - Atividade	198	Manutençao de estradas, pontes e boeiros.		1101	26	0782	0074	70.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						30.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						40.000,00
		Total Elementos da Ação						**70.000,00**
2 - Atividade	209	Manutençao da frota de veículos e maquinas rodoviárias.		1101	26	0782	0074	671.261,79
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						400.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						81.261,79
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						120.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						70.000,00
		Total Elementos da Ação						**671.261,79**
2 - Atividade	210	Aquisiçao de combustivel para a frota de máquinas com recursos do CIDE.		1101	26	0782	0074	7.467,72
0750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						7.467,72
		Total Elementos da Ação						**7.467,72**
2 - Atividade	211	Manutençao da oficina mecânica, borracharia e lavagem.		1101	26	0782	0074	19.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						15.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						3.500,00
		Total Elementos da Ação						**19.000,00**
			Total das Ações do Orgão					**5.973.716,57**
			Soma Elementos Órgão					**5.973.716,57**

Orgão: 12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Tipo	Ação	Descrição	Und. Orç	Func	SubFun	Progr	2026
2 - Atividade	212	Manutençao dos encargos gerais do Município.	1201	04	0122	0016	27.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					12.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					15.000,00
		Total Elementos da Ação					**27.000,00**
2 - Atividade	253	Reserva de contingencia destinada a emendas impositivas - Recursos livres(fonte 0500)	1201	04	0122	0016	276.254,17
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		9999 99 99 00 000RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS					276.254,17
		Total Elementos da Ação					**276.254,17**
2 - Atividade	213	Reserva de Contingencia.	1201	28	0999	0000	250.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		9999 99 00 00 000RESERVA DE CONTINGENCIA					250.000,00
		Total Elementos da Ação					**250.000,00**
			Total das Ações do Orgão				**553.254,17**
			Soma Elementos Órgão				**553.254,17**
			Total Geral				**32.138.152,30**

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO COLUCI
SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	197 Manutençao das atividades da Secretaria de Obras.			0,00	394.600,00

Objetivo:

Manter o pagamento das despesas administrativas da Secretaria Municipal de Obras.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000	4.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	30.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 35 00 00 000	4.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	400,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	35.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000	12.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000	250.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 47 00 00 000	45.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	5.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	200 Manutençao, criaçao e provimento de cargos.			0,00	2.677.864,28

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas relacionadas a pessoal ativo, inativo e pensionistas, bem como encargos sociais da Secretaria Municipal de Obras.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 01 00 00 000	56.103,55
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 03 00 00 000	84.888,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000	1.890.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000	302.400,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 08 00 00 000	77.760,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 25 ENERGIA

Subfunção: 752 ENERGIA ELÉTRICA

Programa: 60 ILUMINAÇAO PUBLICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	206 Manutençao, melhoria e ampliaçao da iluminaçao pública.			0,00	351.452,93

Objetivo:

Manter, em condiçoes adequadas de funcionamento, todos os pontos de iluminaçao pública existentes na cidade e no Distrito de Pedro Garcia, efetuando a substituiçao de lâmpadas e demais materiais que apresentem defeitos, bem como, efetuar ampliaçao de pontos, quando necessário. Efetuar o pagamento de taxa administrativa referente ao serviço de arrecadaçao da contribuiçao para iluminaçao publica, realizada pela RGE, conforme convenio.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3390 47 00 00 000	200.000,00
0751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3390 39 00 00 000	4.200,00
0751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3390 30 00 00 000	133.735,51

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 26 TRANSPORTE

Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 74 RECUPERAÇAO VIARIA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026

2 - Atividade

198 Manutençao de estradas, pontes e boeiros. 0,00 110.000,00

Objetivo:

Manter as estradas do interior do município, em condiçoes de trafegabilidade, efetuando consertos/construçao de boeiros e pontes onde for necessário, bem como encascalhamento em trechos que nao estao encascalhados.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	30.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	40.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 26 TRANSPORTE

Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 74 RECUPERAÇAO VIARIA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	209 Manutençao da frota de veículos e maquinas rodoviárias.			0,00	706.117,99

Objetivo:

Manter a frota de veículos e máquinas rodoviárias utilizados na recuperaçao de estradas, em condiçoes adequadas de uso, garantindo, o abastecimento e manutençao dos mesmos para que se consiga manter as estradas do município em condiçoes de trafegabilidade.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	400.000,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 30 00 00 000	81.261,79
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	120.000,00

0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 39 00 00 000	70.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS
Função: 26 TRANSPORTE
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: 74 RECUPERAÇAO VIARIA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	210 Aquisiçao de combustivel para a frota de máquinas com recursos do CIDE.			0,00	7.766,43

Objetivo:

Adquirir combustível para manutençao da frota de máquinas, com recursos recebidos através da receita do CIDE.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3390 30 00 00 000	7.467,72

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS
Função: 26 TRANSPORTE
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: 74 RECUPERAÇAO VIARIA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	211 Manutençao da oficina mecânica, borracharia e lavagem.			0,00	19.000,00

Objetivo:

Manter em funcionamento, a oficina mecânica, borracharia e lavagem que funciona junto ao parque de máquinas da Secretaria de Obras.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	15.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	3.500,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 15 URBANISMO

Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 76 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
1 - Projeto	105 Pavimentação de ruas, avenidas e estradas.			0,00	350.000,00

Objetivo:

executar obras de pavimentação asfaltica ou pavimentação poliédrica(calçamento) em ruas/avenidas da cidade e também do Distrito de Pedro Garcia, ou até mesmo no interior do Município, podendo tais obras serem executadas com recursos próprios e/ou convênios/operação de crédito com contrapartida do Município. Executar a construção de passeios públicos em ruas/avenidas da cidade e do distrito de Pedro Garcia que ainda não dispõe de tal infraestrutura e a construção de ciclovias e caminhódromos.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 51 00 00 000	200.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 15 URBANISMO

Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 76 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026

1 - Projeto

106 Executar obras de capeamento asfaltico com recursos do programa Pavimenta.

0,00 0,00

Objetivo:

Efetuar obras de capeamento asfáltico com recursos de convênio com o Governo do Estado, através do Programa Pavimenta.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4490 51 00 00 000	1.000.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 15 URBANISMO

Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 76 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	199 Manutençao e conservaçao de ruas e avenidas.			0,00	53.500,00

Objetivo:

Efetuar obras de melhoria e ampliaçao de calçamentos em ruas e avenidas da cidade e distrito de Pedro Garcia, bem como, efetuar serviços de manutençao e conservaçao das referidas ruas e avenidas.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	40.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	8.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 15 URBANISMO

Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 76 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	202 Manutençao e conservaçao das praças municipais.			0,00	56.000,00

Objetivo:

Manter em condiçoes adequadas, as tres praças existentes na cidade, efetuando reparos necessários, bem como obras necessárias ao embelezamento das mesmas. Efetuar o pagamento de despesas como energia elétrica e água, bem como, adquirir equipamentos/brinquedos para instalação nas mesmas, oferecendo a população um espaço adequado para lazer.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	25.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	25.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	5.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 15 URBANISMO

Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS

Programa: 76 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	204 Manutençao do departamento de serviços urbanos.			0,00	11.500,00

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas relacionadas a manutençao do departamento de serviços urbanos, responsável pela manutençao/reparos na área urbana do Município, incluindo o Distrito de Pedro Garcia.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	8.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	2.500,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 17 SANEAMENTO

Subfunção: 511 SANEAMENTO BASICO

Programa: 78 ABASTECIMENTO DE AGUA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
1 - Projeto	104 Construçao/ampliaçao de redes de água.			0,00	45.000,00

Objetivo:

Construir e/ou ampliar redes de água no interior do município, de forma que todos os munícipes tenham acesso a água de boa qualidade para consumo. Poderá ser efetuada a construçao de redes de água com recursos de convenios e contrapartida do município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0501	Outros Recursos não Vinculados	4490 51 00 00 000	40.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 17 SANEAMENTO

Subfunção: 511 SANEAMENTO BASICO

Programa: 78 ABASTECIMENTO DE AGUA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	207 Manutençao das redes de água.			0,00	57.000,00

Objetivo:

Manter o funcionamento das redes de água existentes no interior, efetuando o pagamento de despesas tais como, energia elétrica, canos, reservatórios de água, bem como demais despesas que se façam necessárias.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	25.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	30.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 17 SANEAMENTO

Subfunção: 512 SANEAMENTO BASICO

Programa: 79 SANEAMENTO GERAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	205 Manutençao da participaçao em Consórcio de reciclagem de lixo.			0,00	85.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento mensal referente a participaçao no Consórcio Intermunicipal de reciclagem de lixo, CITEGEM, responsável pelo recebimento do lixo coletado no município. Efetuar ainda, o pagamento de eventuais despesas relacionadas a melhorias na unidade de recebimento do lixo, mediante Lei Municipal que autorize a referida despesa.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3171 70 00 00 000	80.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3371 70 00 00 000	3.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 17 SANEAMENTO

Subfunção: 512 SANEAMENTO BASICO

Programa: 79 SANEAMENTO GERAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	208 Manutençao da coleta e transporte de lixo.			0,00	135.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento de serviços relacionados a coleta de lixo terceirizada, na cidade e no Distrito de Pedro Garcia, podendo tal coleta ser expandida também para o interior do Município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	130.000,00

Orgão: 12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade orçamentária: 1201 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Função:

Subfunção: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Programa:

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	213 Reserva de Contingencia.			0,00	310.000,00

Objetivo:

Reservar valor destinado, em princípio, ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais e imprevistos.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor

Orgão: 12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade orçamentária: 1201 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	212 Manutençao dos encargos gerais do Município.			0,00	30.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas diversas, com encargos gerais do município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	12.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	15.000,00

Orgão: 12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade orçamentária: 1201 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Função: 4 ADMINISTRAÇAO
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL
Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL
Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	253 Reserva de contingencia destinada a emendas impositivas - Recursos livres(fonte 001)			0,00	280.000,00

Objetivo:

Reservar recursos que serão destinados pelos vereadores através das emendas impositivas.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	9999 99 99 00 000	276.254,17

Orgão: 1 CÄMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade orçamentária: 101 CÄMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Função: 1 LEGISLATIVA
Subfunção: 31 AÇAO LEGISLATIVA

Programa: 1 EXECUÇAO DA AÇAO LEGISLATIVA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
1 - Projeto	86 Aquisiçao de equipamentos, terreno e construçao do prédio próprio da Câmara.			0,00	58.400,72

Objetivo:

Prover a Câmara de Vereadores de recursos financeiros para aquisiçao de equipamentos, móveis e imóveis.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 51 00 00 000	26.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	29.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 61 00 00 000	30.000,00

Orgão: 1 CÄMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade orçamentária: 101 CÄMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Função: 1 LEGISLATIVA
Subfunção: 31 AÇAO LEGISLATIVA

Programa: 1 EXECUÇAO DA AÇAO LEGISLATIVA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	119 Manter o pagamento das despesas com pessoal da Câmara Municipal de Vereadores.			0,00	1.386.000,00

Objetivo:

Realizar metas e açoes do Poder Legislativo, frente ao custeio das despesas de pessoal da Câmara, afim de manter com fidelidade as despesas com subsidios dos vereadores, bem como os vencimentos dos servidores do quadro geral efetivo e demais Assessores, juntamente com os demais encargos sociais e obrigaçoes patronais geradas.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000	949.049,76
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000	326.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 08 00 00 000	81.000,00

Orgão: 1 CÄMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade orçamentária: 101 CÄMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Função: 1 LEGISLATIVA

Subfunção: 31 AÇAO LEGISLATIVA

Programa: 1 EXECUÇAO DA AÇAO LEGISLATIVA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	120 Manter as atividades operacionais da Câmara Municipal de Vereadores.			0,00	531.926,26

Objetivo:

Manter o devido funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores, sendo que para isso, é necessário programar as despesas operacionais de caráter continuado, ou seja, os gastos com material de expediente, de limpeza, e demais materiais necessários, bem como pagamentos de serviços utilizados.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000	55.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	60.056,78
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	42.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 35 00 00 000	55.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	55.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	99.986,40
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000	96.121,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000	30.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4690 71 00 00 000	3.000,00

Orgão: 2 GABINETE DO PREFEITO

Unidade orçamentária: 201 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	112 Manter as atividades do Gabinete do Prefeito			0,00	1.053.690,00

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas necessárias para o funcionamento adequado do Gabinete do Prefeito, incluindo, pagamento das despesas com pessoal e encargos, bem como despesas com material de expediente, aquisição de veículo e equipamentos, dentre outras despesas.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000	518.400,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000	83.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 08 00 00 000	3.888,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000	30.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	80.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	25.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 35 00 00 000	66.000,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 36 00 00 000	400,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	80.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000	20.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000	43.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 47 00 00 000	32.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	150.000,00

Orgão: 2 GABINETE DO PREFEITO

Unidade orçamentária: 201 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	257 Recepção de autoridades			0,00	5.000,00

Objetivo:

Efetuar o pagamento de despesas relacionadas a recepção de autoridades, como Deputados Estaduais e Federais, Secretários de Estado, dentre outros,

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	5.000,00

Orgão: 2 GABINETE DO PREFEITO

Unidade orçamentária: 201 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	258 Aquisição de coroas para homenagem póstuma		Kilos	0,00	4.200,00

Objetivo:

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 32 00 00 000	4.000,00

Orgão: 2 GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 ADMINISTRAÇAO
Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL
Unidade orçamentária: 202 GABINETE DO VICE-PREFEITO
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	113 Manter as atividades do Gabinete do(a) Vice-prefeito(a).			0,00	176.575,00

Objetivo:

Efetuar o pagamento de despesas relacionadas ao funcionamento do Gabinete do(a) vice-prefeito(a), despesas referentes ao subsidio e encargos patronais, material de expediente, etc. garantindo, assim, o adequado funcionamento da referida unidade orçamentária.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 33 00 00 000	3.000,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 35 00 00 000	4.500,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 36 00 00 000	300,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	4.500,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 40 00 00 000	6.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000	6.000,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 47 00 00 000	10.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	3.000,00

0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000	99.360,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000	10.000,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 08 00 00 000	4.320,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000	10.200,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	1.500,00

Orgão: 2 GABINETE DO PREFEITO

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Unidade orçamentária: 203 ASSESSORIA JURIDICA

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	114 Manter as atividades do departamento de Procuradoria e Assessoria Jurídica.			0,00	118.840,00

Objetivo:

Manter o funcionamento do departamento de Assessoria jurídica/Procuradoria do município, sendo para isso, necessário o pagamento de Assessor Jurídico e Procurador Juridico, bem como demais despesas necessárias.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000	62.640,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000	8.960,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 08 00 00 000	1.200,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 14 00 00 000	3.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	1.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	500,00

0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 35 00 00 000	4.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	1.200,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	3.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000	8.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000	6.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 47 00 00 000	8.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	3.500,00

Orgão: 2 GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 205 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
Função: 5 DEFESA NACIONAL
Subfunção: 153 DEFESA TERRESTRE
Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	115 Manutençao da Junta de Serviço Militar e UMC - Unidade Municipal de Cadastro.			0,00	6.250,00

Objetivo:

A Prefeitura Municipal de Braga possui convenio firmado com o Exército Brasileiro, para prestaçao de serviços relacionados ao alistamento militar de jovens do Município bem como realiza as atividades relacionadas a revisões, baixas e entregas de blocos de produtor rural. Existe a necessidade de manter estes serviços, através do pagamento de despesas com funcionário e encargos sociais, bem como, materiais de consumo e equipamentos, além do

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000	1.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	1.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	350,00

pagamento de água, luz e outras despesas destinadas a este setor.

0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	1.000,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	4490 52 00 00 000	3.000,00

Orgão: 2 GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 206 CONTROLE INTERNO
Função: 4 ADMINISTRAÇAO
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL
Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL
Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	234 Manutenção das atividades do Controle Interno			0,00	272.500,00

Objetivo:

Efetuar o pagamento de despesas relacionadas a manutenção do Controle Interno do Município composto por dois funcionários efetivos. As despesas necessárias ao seu adequado funcionamento se referem as despesas com pessoal e encargos, material de expediente, manutenção, dentre outras.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000	187.920,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000	24.640,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 08 00 00 000	3.888,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000	4.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	1.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 35 00 00 000	4.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	2.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000	4.500,00

0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000	12.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 47 00 00 000	8.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	3.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000	0,00

Orgão: 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇAO

Unidade orçamentária: 301 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - HABITAÇAO

Função: 16 HABITAÇAO

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 77 POLITICA HABITACIONAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	116 Manter as atividades da Secretaria Municipal de Habitaçao			0,00	261.060,00

Objetivo:

Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Habitaçao do Município, responsável pela execuçao de projetos de reformas e construçao de moradias, oferecendo condiçoes dignas de moradia as pessoas de baixa renda. Para que esta secretaria funcione de forma adequada, existe a necessidade de pagamento das despesas de pessoal e encargos sociais dos funcionários lotados na mesma, bem como as demais despesas com material de consumo, equipamentos, etc...

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000	136.080,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000	20.160,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 08 00 00 000	3.852,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000	3.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	22.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 35 00 00 000	4.500,00

0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	350,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	12.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000	13.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000	12.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 47 00 00 000	15.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	4.500,00

Orgão: 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇAO

Unidade orçamentária: 301 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - HABITAÇAO

Função: 16 HABITAÇAO

Subfunção: 482 HABITAÇAO URBANA

Programa: 77 POLITICA HABITACIONAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	226 Reforma e construçao de moradias e módulos sanitários.			0,00	380.000,00

Objetivo:

Reformar e construir moradias e módulos sanitários, beneficiando as famílias carentes do município, previamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Habitação. Sendo possível, ainda, a aquisição de imóvel para a construção de unidades habitacionais, bem como o pagamento de contrapartida em projetos habitacionais do Governo Fedral/Estadual. Podendo ainda, ser distribuído postes para instalação de energia elétrica e caixas para armazenamento de água.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	100.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	250.000,00

Orgão: 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇAO

Unidade orçamentária: 301 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - HABITAÇAO

Função: 16 HABITAÇAO

Subfunção: 482 HABITAÇAO URBANA

Programa: 77 POLITICA HABITACIONAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	262 Manutenção do Conselho Municipal de Habitação			0,00	2.350,00

Objetivo:

Oferecer condições adequadas de trabalho para o conselho municipal de habitação , adquirindo material de expediente, lanche para reuniões, etc...

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 36 00 00 000	350,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 39 00 00 000	500,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 30 00 00 000	1.500,00

Orgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 401 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS

Função: 8 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 ASSISTENIA COMUNITÁRIA

Programa: 42 ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	117 Manter as atividades da Secretaria de Assistencia Social.			0,00	782.951,00

Objetivo:

Manter o funcionamento do setor administrativo da Secretaria Municipal de Assistencia Social, setor este, responsável pelo apoio e suporte técnico aos trabalhos e projetos voltados as pessoas em estado de vulnerabilidade social.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	5.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000	62.944,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	20.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	40.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000	60.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	10.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 08 00 00 000	9.180,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 47 00 00 000	25.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000	475.200,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 36 00 00 000	350,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000	12.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000	14.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 35 00 00 000	4.500,00

Orgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 401 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS

Função: 8 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 ASSISTENIA COMUNITÁRIA

Programa: 42 ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	224 Manutençao do conselho municipal de Assistencia Social.			0,00	2.850,00

Objetivo:

Oferecer condições para que o Conselho Municipal de Assistência Social desempenhe sua função adequadamente.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000	500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	250,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	600,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	1.500,00

Orgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 401 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS

Função: 8 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 ASSISTENIA COMUNITÁRIA

Programa: 43 ASSISTËNCIA SOCIAL COMUNITARIA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	220 Realizaçao de eventos em comemoraçao ao dia das maes, dia da mulher, natal solidário, etc...			0,00	95.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas relacionadas a eventos em comemoraçao a datas comemorativas, como por exemplo: dia das maes, dia da mulher, dia da criança, natal, etc... onde o Município poderá realizar programaçao, efetuando o pagamento de mimos, lanches, apresentações artisticas e culturais, bandas, etc.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	1.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 31 00 00 000	3.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	40.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	40.000,00

Orgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 401 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS

Função: 8 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 ASSISTENIA COMUNITÁRIA

Programa: 43 ASSISTËNCIA SOCIAL COMUNITARIA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	233 Serviços Públicos de transporte para acesso de munícipes da área rural a serviços basicos e públicos na sede do munícipio.			0,00	26.500,00

Objetivo:

Manter o serviço público municipal de transporte de municipes da área rural para acesso a serviços básicos e publicos na sede municipal.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	5.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	18.000,00

Orgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 403 CONSELHO TUTELAR

Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 40 SERVIÇOS DE PROTEÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	118 Manter o Conselho Tutelar			0,00	278.545,00

Objetivo:

Manter o funcionamento do conselho tutelar, sendo necessário o pagamento em dia dos vencimentos e encargos sociais relativos aos Conselheiros Tutelares, bem como o pagamento das demais despesas necessárias para que os mesmos desenvolvam seus trabalhos de adequada.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000	1.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	5.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000	28.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	18.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	8.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	7.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000	30.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	1.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 08 00 00 000	14.364,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 47 00 00 000	15.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000	133.920,00

Orgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 404 MANUT. DE PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL COM RECURSOS DE CO

Função: 8 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 40 SERVIÇOS DE PROTEÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	222 Manutençao do Programa IGD - BOLSA FAMILIA/Auxílio Brasil			0,00	32.421,08

Objetivo:

Desenvolver junto a Secretaria Municipal de Assistencia Social, trabalhos/atividades, com recursos recebidos do Governo Federal através do Programa IGD - BOLSA FAMILIA/Auxilio Brasil, aplicando os recursos recebidos, de acordo com resoluçoes/normativas do MDS, cujos mesmos disciplinam a aplicaçao destes recursos.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4490 52 00 00 000	6.000,00
0660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 39 00 00 000	8.500,00
0660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 30 00 00 000	11.674,11
0660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 33 00 00 000	2.000,00
0660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 14 00 00 000	3.000,00

Orgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 404 MANUT. DE PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL COM RECURSOS DE CO

Função: 8 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 42 ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	227 Manutencao do Programa FEAS	aaa		0,00	20.441,33

Objetivo:

Manter o Programa FEAS

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4490 52 00 00 000	5.423,69
0661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3390 39 00 00 000	3.000,00
0661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3390 30 00 00 000	6.343,44
0661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3390 32 00 00 000	4.888,00

Orgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 404 MANUT. DE PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL COM RECURSOS DE CO

Função: 8 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 ASSISTENIA COMUNITÁRIA

Programa: 42 ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	260 Manutenção do Programa PROCAD - SUAS			0,00	11.888,19

Objetivo:

Desenvolver ações voltadas as pessoas carentes com recursos do programa PROCAD - SUAS

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4490 52 00 00 000	2.500,00
0660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 39 00 00 000	4.000,00
0660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 30 00 00 000	4.930,95

Orgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 404 MANUT. DE PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL COM RECURSOS DE CO

Função: 8 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 ASSISTENIA COMUNITÁRIA

Programa: 43 ASSISTËNCIA SOCIAL COMUNITARIA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	221 Manutençao do programa IGD - SUAS.			0,00	15.597,04

Objetivo:

Desenvolver junto a Secretaria Municipal de Assistencia Social, trabalhos/atividades, com recursos recebidos do Governo Federal através do Programa IGD - SUAS, aplicando os recursos recebidos, de acordo com resoluçoes/normativas do MDS, cujos mesmos disciplinam a aplicaçao destes recursos.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 39 00 00 000	3.000,00
0660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 30 00 00 000	8.397,15
0660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 33 00 00 000	600,00
0660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 14 00 00 000	1.000,00
0660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4490 52 00 00 000	2.000,00

Orgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 404 MANUT. DE PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL COM RECURSOS DE CO

Função: 8 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 ASSISTENIA COMUNITÁRIA

Programa: 43 ASSISTËNCIA SOCIAL COMUNITARIA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	223 Manutençao do CRAS.			0,00	53.941,90

Objetivo:

Oferecer cursos/oficinas, á populaçao usuária da política nacional de Assistencia Social, através do Programa PAIF, junto ao CRAS do Município, dentre os cursos/oficinas oferecidos, podemos citar: artesanato, capoeira, violao, produçao de alimentos, jardinagem, eletricidade, etc....

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 30 00 00 000	11.367,21
0660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 33 00 00 000	1.500,00
0660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3190 11 00 00 000	20.000,00
0660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 14 00 00 000	4.000,00
0660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4490 52 00 00 000	3.000,00
0660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 39 00 00 000	12.000,00

Orgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 406 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 8 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 ASSISTENIA COMUNITÁRIA

Programa: 43 ASSISTËNCIA SOCIAL COMUNITARIA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	219 Manutençao do programa de assistencia comunitária.			0,00	216.000,00

Objetivo:

Manter os programas destinados as pessoas de baixa renda, em estado de vulnerábilidade social, mantendo o pagamento de despesas com generos de alimentaçao, passagens, auxílio funeral, aluguel social, dentre outros auxílios, auxiliar no financiamento de projetos sociais de crianças e adolescentes em situaação de vulnerabilidade social por meio de parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, de modo a impactar em melhores resultados nos projetos sociais desenvolvidos, desde que autorizado por Lei Municipal.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	3.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	8.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 32 00 00 000	65.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	120.000,00

Orgão: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO

Unidade orçamentária: 501 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - PLANEJAMENTO

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa: 8 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026

2 - Atividade	121 Manutençao das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento.	0,00	348.072,00

Objetivo:

Manter a estrutura necessária para funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento, responsável pela elaboraçao e a acompanhamento de projetos nas diversas áreas.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	10.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000	18.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	600,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 08 00 00 000	4.500,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 40 00 00 000	15.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 47 00 00 000	18.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000	166.320,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000	3.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 35 00 00 000	42.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	4.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000	23.968,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	350,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	20.000,00

Orgão: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO

Unidade orçamentária: 502 EMPREENDEDORISMO

Função: 11 TRABALHO

Subfunção: 333 EMPREGABILIDADE

Programa: 63 GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	128 Conceder subsidio no transporte de munícipes que trabalham em outros municípios.			0,00	125.000,00

Objetivo:

Conceder, através de Lei Municipal, auxilio financeiro para pessoas que nao tem emprego no município e que desejam se deslocar para trabalho em outros municípios, como por exemplo, no frigorífico Mais Frango na cidade de Miraguai, JBS da cidade de Três Passos, bem como em outras empresas que disponibilizem vagas para os munícipes de Braga.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 48 00 00 000	100.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	15.000,00

Orgão: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO

Unidade orçamentária: 502 EMPREENDEDORISMO

Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 691 PROMOÇAO COMERCIAL

Programa: 63 GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	215 Manutenção de ações visando o empreendedorismo no Município.			0,00	11.000,00

Objetivo:

Desenvolver ações, com o objetivo de incentivar o empreendedorismo no município, visando o aumento de geração de emprego e renda. Tais ações, podem ser desenvolvidas através de incentivos, financeiros ou materiais, bem como a manutenção da atual encubadora municipal.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	4.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	3.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 48 00 00 000	3.000,00

Orgão: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO
Unidade orçamentária: 503 SEGURANÇA PÚBLICA
Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 181 POLICIAMENTO
Programa: 33 POLICIAMENTO MILITAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	218 Manutenção e incremento de ações de segurança pública.			0,00	25.850,00

Objetivo:

Evitar furtos, latrocínios e vandalismos em locais públicos e controlar o tráfico de drogas através de parcerias com órgaos competentes para patrulhamento ostensivo e preventivo. Manter e ampliar a rede de monitoramento, com instalaçoes de câmeras de segurança interligadas com redes de proteçao para patrulhamento ostensivo e preventivo. Fornecer a policiais cívis e militares, que se deslocam de outras cidades para trabalhar em nosso município, através de Lei Municipal, auxílio moradia, incentivando os mesmos a

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	350,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	15.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	1.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 48 00 00 000	3.000,00

permanecerem no município, aumentando a segurança pública.	0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	3.000,00

Orgão: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade orçamentária: 601 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - FAZENDA

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 123 ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA

Programa: 18 ADMINISTRAÇAO REC. FINANCEIROS DO MUNICIPIO

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	122 Manter as atividades da Secretaria Municipal da Fazenda			0,00	844.040,00

Objetivo:

Manter o funcionamento da Secretaria Municipal da Fazenda, composta pelos departamentos de empenhos/contabilidade, fiscalizaçao e tributaçao, tesouraria, compras e controle patrimônial, mantendo o pagamento de vencimentos e encargos dos funcionários nela lotados, bem como, demias materiais e serviços necessários ao correto funcionamento da mesma.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 47 00 00 000	35.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000	507.600,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000	12.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000	40.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 35 00 00 000	9.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	8.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000	64.960,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 93 00 00 000	1.000,00

0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	40.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	15.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000	54.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	2.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 08 00 00 000	6.480,00

Orgão: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade orçamentária: 601 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - FAZENDA

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 123 ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA

Programa: 18 ADMINISTRAÇAO REC. FINANCEIROS DO MUNICIPIO

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	123 Pagamento da dívida pública.			0,00	885.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento de encargos financeiros incidentes nos financiamentos obtidos, bem como o pagamento de operaçoes de crédito, precatórios, parcelamentos de PASEP, INSS, etc...

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 91 00 00 000	250.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3290 21 00 00 000	5.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4690 71 00 00 000	950.000,00

Orgão: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade orçamentária: TRIBUTÁRIA
Função: 4 ADMINISTRAÇAO
Subfunção: 129 ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS
Programa: 29 ARRECADAÇAO, FISC. E CONTROLE DE RECEITAS PUBLICAS

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	235 Manutenção das ações do Programa de Integração Tributária - PIT/RS			0,00	19.000,00

Objetivo:

Manter as ações voltadas ao programa de integração tributária através de convenio com o Governo do Estado, onde o município continuará a a desenvolver as ações objetivando obter a pontuação e consequentemente aumento no retorno de ICMS.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 31 00 00 000	16.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	1.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	1.500,00

Orgão: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade orçamentária: 602 SEC. DA FAZENDA - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Função: 4 ADMINISTRAÇAO
Subfunção: 129 ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS
Programa: 29 ARRECADAÇAO, FISC. E CONTROLE DE RECEITAS PUBLICAS

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	236 Manutenção das atividades da Administração Tributária			0,00	324.171,00

Objetivo:

Manter o funcionamento do setor tributário do município, responsável pela fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	5.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	350,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 08 00 00 000	8.640,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	6.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	2.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000	12.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	1.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 47 00 00 000	12.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000	189.000,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3190 13 00 00 000	25.424,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000	3.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000	28.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 35 00 00 000	12.500,00

Orgão: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Unidade orçamentária: 701 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS -ADMINISTRAÇAO

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 15 EDIFICAÇAO PUBLICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
1 - Projeto	119 Adequação de prédio público para funcionamento do almoxarifado municipal.			0,00	0,00

Objetivo:

Adequar espaço público para funcionamento do almoxarifado municipal.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 51 00 00 000	40.000,00

Orgão: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Unidade orçamentária: 701 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS -ADMINISTRAÇAO

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 15 EDIFICAÇAO PUBLICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	129 Manter o funcionamento do auditório Municipal			0,00	21.000,00

Objetivo:

Manter o funcionamento adequado do auditório municipal, sendo necessário para isto, o pagamento de despesas relacionadas a manutençao do mesmo, oferecendo, assim, condiçoes adequadas de uso.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0501	Outros Recursos não Vinculados	4490 52 00 00 000	25.000,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 39 00 00 000	3.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	2.500,00

Orgão: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Unidade orçamentária: 701 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS -ADMINISTRAÇAO

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	125 Manter o funcionamento da Secretaria Municipal de Administraçao.			0,00	482.475,00

Objetivo:

Manter o funcionamento da Secretaria Municipal de Administraçao, mantendo o pagamento de servidores e encargos sociais e materiais/serviços necessários para o funcionamento da referida Secretaria.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	50.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	20.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000	24.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	1.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 08 00 00 000	3.240,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 47 00 00 000	25.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000	237.600,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000	8.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000	38.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 35 00 00 000	12.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	6.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000	30.800,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	400,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC29)

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	130 Manter o vale alimentaçao(REFEISUL) dos servidores da SMS.			0,00	210.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento do vale alimentaçao(REFEISUL), conforme Lei Municipal no 1.652/2010, aos servidores da Secretaria Municipal da saúde.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000	200.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC29)

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	131 Manutençao do serviço terceirizado de coleta de lixo contaminado da SMS.			0,00	17.000,00

Objetivo:

Efetuar o recolhimento do lixo hospitalar produzido nos atendimentos junto a Unidade Basica de Saúde de Braga e Pedro Garcia, sendo que para isto, existe a necessidade de contrataçao de empresa especializada para efetuar a referida coleta.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	15.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC29)

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	132 Manutençao e provimento do quadro de pessoal da Sec. Municipal de Saúde com recursos ASPS.			0,00	2.399.020,00

Objetivo:

Manter o pagamento dos funcionários lotados na Sec. Municipal de Saúde, bem como, prover novas vagas que vierem a ser criadas no período, garantindo, assim, o atendimento a populaçao do município, bem como, o funcionamento correto, do setor administrativo da SMS.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0501	Outros Recursos não Vinculados	3190 01 00 00 000	28.512,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000	1.800.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000	400.000,00

0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 08 00 00 000	73.872,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC29)

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	238 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			0,00	2.650,00

Objetivo:

Manter e dar suporte ao Conselho Municipal de saúde.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000	1.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	300,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	200,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	500,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC29)

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	267 Reserva para emendas impositivas - Saúde			0,00	280.000,00

Objetivo:

Reservar recursos destinados a apresentação de emendas impositivas dos vereadores para a área da saúde.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	9999 99 99 00 000	276.254,17

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC29)

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 40 SERVIÇOS DE PROTEÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	261 Manter o programa PIM com recursos ASPS.			0,00	35.000,00

Objetivo:

Manter as atividades relacionadas ao programa PIM, garantindo que sejam atendidas todas as crianças nas faixas etárias enquadradas no mesmo.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000	15.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	2.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	15.600,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	2.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC29)

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 46 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026

1 - Projeto	89 Adquirir veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.		0,00	80.000,00

Objetivo:

Efetuar o transporte de pacientes de baixa renda que necessitam de atendimento médico/exames em outras cidades, sendo necessário para isso, a aquisiçao de novos veículos para substituir alguns usados atualmente que já nao oferecem mais a segurança necessária para o transporte. Tais veículos poderao ser adquiridos com recursos de convenios e contrapartida com recusos ASPS.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	50.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC29)

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 46 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	133 Manter convênio/Contratos com hospitais para atendimento a população do município.			0,00	750.000,00

Objetivo:

	Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
Firmar convenio/contrato, com hospitais tanto do município como de outros municípios que tenham condições de atender a população de Braga. Através destes atos, a Prefeitura através da SMS repassará valores para bancar os referidos atendimentos.	0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	700.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC29)

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 46 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	134 Manutençao do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA			0,00	338.800,00

Objetivo:

	Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
Manter o pagamento de consultas e exames a profissionais médicos/laboratórios credenciados junto ao CISA, bem como efetuar aquisiçao de medicamentos através de licitaçoes realizadas pelo consórcio, para distribuiçao junto a fármácia da UBS, gerando, assim, econômia na aquisiçao destes medicamentos, bem como nos atendimentos realizados via CISA.	0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3171 70 00 00 000	8.500,00
	0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3371 70 00 00 000	300.000,00

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: RECURSOS DA ASPS(EC29)
301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 46 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	135 Manutençao da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde com recursos ASPS.			0,00	220.000,00

Objetivo:

Manter a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, veículos estes, utilizados para transporte de pacientes, na maioria dos casos, para consultas em outras cidades. A frota é composta por veículos leves, van, ambulância e 01 ônibus.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	100.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	80.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC29)

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 46 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	136 Manutençao de serviços especializados - Laboratórios, consultas, exames, tomografias, etc... - ASPS.			0,00	116.500,00

Objetivo:

Manter o pagamento de serviços especializados a populaçao carente, serviços estes, que nao sao efetuados através do Consórcio CISA. Exames laborátoriais, consultas especializadas, raios-X, tomografias, ressônancias, ecografias, etc...

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	20.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	80.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC29)

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 46 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	137 Manutençao da SMS, seus departamentos e UBS.			0,00	273.406,17

Objetivo:

Manter o funcionamento da SMS e seus departamentos, bem como a UBS de Pedro Garcia. Para o funcionamento adequado, existe a necessidade de, além de manter o pagamento de despesas normais, como água, luz, telefone, etc....manter também, a aquisiçao de medicamentos para distribuiçao na farmácia da Secretaria Municipal de saúde, materiais odontológicos, hospitalares e laboratoriais, e equipamentos, inclusive brinquedos para espaço de recreação infantil na UBS.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000	40.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	30.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 32 00 00 000	40.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	50.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 35 00 00 000	4.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	30.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000	18.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	5.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC29)

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 46 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	138 Manter o programa Mais Médicos			0,00	98.000,00

Objetivo:

Manter o Programa Mais Médicos, através do pagamento de auxílio financeiro autorizado por Lei Municipal ao(s) médico(s) que vierem a trabalhar no Município através do referido programa.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 48 00 00 000	96.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC29)

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 47 ASSISTENCIA BASICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	139 Manter os grupos de gestantes e grupo Saúde em Movimento.			0,00	1.600,00

Objetivo:

Manter os grupos de gestantes, grupo Saúde em Movimento e academias de saúde, orientando-os e acompanhando-os para uma gravidez e atividades físicas saudáveis.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	1.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	500,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC29)

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 47 ASSISTENCIA BASICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	155 Aquisiçao de fraldas para pessoas carentes com problemas de saúde.			0,00	18.500,00

Objetivo:

Adquirir fraldas com recursos ASPS para pessoas carentes com problemas de saúde, que necessitam de fraldas geriátricas, no caso de adultos e também, fraldas infantis.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 32 00 00 000	18.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS

ESPECÍFICOS

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 40 SERVIÇOS DE PROTEÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	150 Manutençao do Programa PIM - Recursos Gov. Estado.			0,00	71.300,31

Objetivo:

Manter o pagamento dos funcionários que exercem a funçao de visitadores do Programa Primeira Infância Melhor - PIM, com recursos recebidos do Governo do Estado.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3190 11 00 00 000	68.557,99

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS ESPECÍFICOS

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 46 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
1 - Projeto	125 Ampliação da UBS - Recursos Governo do Estado			0,00	0,00

Objetivo:

Realizar obra de ampliação da unidade Basica de Saúde, onde atualmente funciona também, a Secretaria Municipal de Saúde.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	4490 51 00 00 000	350.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS ESPECÍFICOS

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 46 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	140 Complemento do piso de enfermagem - repasse Governo Federal.			0,00	76.793,60

Objetivo:

Manter o pagamento do complemento do piso básico de enfermagem aos técnicos e enfermeiros da secretaria de saúde, com recursos repassados pelo Governo Federal.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0605	Ass. financ. da União - piso salárial da enfermagem	3190 11 00 00 000	73.840,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS ESPECÍFICOS

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 46 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	144 Manter as equipes de PSF com recursos do PIAPS - Port. SES 635/2021 - Governo do Estado.			0,00	104.898,71

Objetivo:

Manter o pagamento de 02 equipes de Saúde da Família - PSF, com recursos recebidos do Governo do Estado, através do Programa PIAPS.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3190 11 00 00 000	100.864,14

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS ESPECÍFICOS

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 46 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	266 Fornecimento de próteses dentárias com recursos do custeio Estadual de próteses - Port. SES 110/2024			0,00	8.825,86

Objetivo:

Efetuar o pagamento de confecção de próteses dentárias a pessoas carentes, oferecendo assim, melhoria na saúde bucal dos munícipes.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3371 70 00 00 000	8.486,40

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS ESPECÍFICOS

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 47 ASSISTENCIA BASICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	141 Adquirir medicamentos com recursos do Programa Farmácia Básica - Federal			0,00	27.191,84

Objetivo:

Adquirir medicamentos com recursos recebidos do Governo Federal através do Programa Farmácia Basica, para distribuiçao junto a Farmácia do Centro Municipal de Saúde.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3371 70 00 00 000	23.000,00
0600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3390 32 00 00 000	3.146,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS ESPECÍFICOS

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 47 ASSISTENCIA BASICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	142 Adquirir medicamentos com recursos do Programa Farmácia Básica do Estado.			0,00	12.122,18

Objetivo:

Adquirir medicamentos para distribuiçao junto a farmácia do centro Municipal de Saúde, com recursos recebidos do Governo do Estado através do Programa Farmacia Básica.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3371 70 00 00 000	9.316,86
0621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3390 32 00 00 000	2.339,09

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS ESPECÍFICOS

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 47 ASSISTENCIA BASICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	145 Manutençao do Programa Agentes Comunitários de Saúde - Recursos Governo Federal.			0,00	341.508,71

Objetivo:

Manter o pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde, com recuros recebidos mensalmente do Governo Federal através do programa PACS.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	3190 11 00 00 000	328.373,76

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS ESPECÍFICOS

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 47 ASSISTENCIA BASICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	147 Manutençao do Programa PIAPS - Incentivo Sócio Demográfico - Gov. do Estado.			0,00	208.428,79

Objetivo:

Aplicar os recursos recebidos do Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Saúde, referentes ao programa PIAPS incentivo sócio demográfico, em despesas relacionadas a atençao básica.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3390 30 00 00 000	75.208,47
0621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3390 33 00 00 000	10.000,00
0621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3390 39 00 00 000	65.000,00
0621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3390 40 00 00 000	12.000,00
0621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4490 52 00 00 000	28.203,83
0621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3390 14 00 00 000	10.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS ESPECÍFICOS

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 47 ASSISTENCIA BASICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	148 Manutençao do Programa MAC - Média e Alta Complexidade.			0,00	29.200,47

Objetivo:

Efetuar o pagamento de despesas com exames laboratoriais, com recursos recebidos do Governo Federal através do Programa MAC - Média e Alta Complexidade

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3390 39 00 00 000	28.077,38

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS ESPECÍFICOS

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 47 ASSISTENCIA BASICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	239 Manutenção da atenção primária a saúde - APS e informatiza APS.			0,00	1.137.875,72

Objetivo:

manter o atendimento a população do município junto a unidade básica da cidade e do Distrito de Pedro Garcia, com recursos recebidos do Governo Federal através do programa APS e informatiza APS.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4490 52 00 00 000	49.440,00
0600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3190 11 00 00 000	433.480,30
0600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3371 70 00 00 000	40.000,00
0600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3390 30 00 00 000	260.000,00
0600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3390 32 00 00 000	75.000,00
0600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3390 35 00 00 000	65.000,00
0600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3390 40 00 00 000	15.000,00
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		

0600	SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3390 39 00 00 000	146.190,97
0600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3390 14 00 00 000	5.000,00
0600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3390 33 00 00 000	5.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS ESPECÍFICOS

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 51 NORMATIZAÇAO, CONTR. E FISC. VIGILÂNCIA SANITARIA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	153 Manter o Programa Vigilância Epidemiológica e Pagamento de agente de combate de endemias.			0,00	66.798,72

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas relacionadas a vigilância epidemiológica e sanitária no Município, com recursos recebidos do Governo Federal, além de efetuar o pagamento de agente de combate de endemias.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3190 11 00 00 000	37.889,28
0600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3390 14 00 00 000	2.000,00
0600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3390 30 00 00 000	10.840,26
0600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3390 33 00 00 000	1.000,00
0600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3390 39 00 00 000	7.500,00
0600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4495 52 00 00 000	5.000,00

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 608 PROMOÇAO DA PRODUÇAO AGROPECUÁRIA

Programa: 15 EDIFICAÇAO PUBLICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
1 - Projeto	92 Construir e manter abrigo para as máquinas e equipamentos agricolas.			0,00	0,00

Objetivo:

Construir/ampliar abrigo para as máquinas, veículos e equipamentos agricolas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, evitando que fiquem expostos ao tempo.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 51 00 00 000	30.000,00

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 608 PROMOÇAO DA PRODUÇAO AGROPECUÁRIA

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
	91 Adquirir veículo/equipamentos para a Secretaria de				

1 - Projeto	Desenvolvimento Rural e seus departamentos.	0,00	70.000,00

Objetivo:

Adquirir veículos e equipamentos necessários ao funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, responsável também pela inspetoria veterinária, e meio ambiente.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	70.000,00

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 608 PROMOÇAO DA PRODUÇAO AGROPECUÁRIA

Programa: 84 ASSIST. E ACOMP. PRODUÇAO AGRICOLA FAMILIAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
1 - Projeto	96 Adquirir equipamentos, máquinas e utensilios agricolas para a patrulha agricola municipal.			0,00	150.000,00

Objetivo:

Aquisiçao de máquinas e equipamentos agricolas, como por exemplo, trator agricola, ensiladeira, plantadeira, retroescavadeira, caminhão, etc.... para uso em beneficio dos

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	100.000,00

produtores rurais de baixa renda, objetivando o incremento da produção agricola dos mesmos, tendo como consequencia, melhor qualidade de vida para os mesmos e aumento da arrecadação municipal. Tais equipamentos poderão ser adquiridos com recursos próprios ou através de convênios/emendas parlamentares com contrapartida do município.

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 608 PROMOÇAO DA PRODUÇAO AGROPECUÁRIA

Programa: 84 ASSIST. E ACOMP. PRODUÇAO AGRICOLA FAMILIAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
1 - Projeto	115 Construção de espaço para feira do produtor rural.			0,00	0,00

Objetivo:

Construir espaço destinado a venda de produtos produzidos/fabricados pelos agricultores do municipio. Fomentando assim, a exposição e comercialização de produtos coloniais em um espaço adequado.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 51 00 00 000	50.000,00

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 606 EXTENSAO RURAL

Programa: 84 ASSIST. E ACOMP. PRODUÇAO AGRICOLA FAMILIAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	157 Manutençao do Convenio com a Emater			0,00	122.000,00

Objetivo:

Manter Convenio com a Emater, através do qual o Município repassa recursos por meio de cotas financeiras a referida entidade, valores estes, que sao estabelecidos através de convenio e sao utilizados para pagamento dos técnicos que atuam no Município. Tal açao, objetiva fortalecer a produçao agricola no município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	120.000,00

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 608 PROMOÇAO DA PRODUÇAO AGROPECUÁRIA

Programa: 84 ASSIST. E ACOMP. PRODUÇAO AGRICOLA FAMILIAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	159 Manter a Patrulha Agricola do Município.			0,00	365.000,00

Objetivo:

Manter as máquinas agricolas, bem como equipamentos utilizados na prestaçao de serviços aos pequenos agricultores do município, colaborando assim, com o aumento da produçao dos mesmos, e consequentemente, aumentando a receita do município, principalmente do ICMS.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	250.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	70.000,00

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 608 PROMOÇAO DA PRODUÇAO AGROPECUÁRIA

Programa: 84 ASSIST. E ACOMP. PRODUÇAO AGRICOLA FAMILIAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	249 Incentivo a horticultura, fruticultura, psicultura e apicultura.			0,00	5.000,00

Objetivo:

Adquirir mudas, sementes e insumos para incentivos a hortas comunitárias, bem como incentivar os pequenos agricultores na produção de mel, frutas e peixes, tal incentivo poderá ocorrer com a distribuição de mudas, alevinos e demais itens necessários, fomentando assim, o aumento de renda e qualidade de vida dos pequenos agricultores. A produção poderá ser para comércio e/ou subsistência.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	5.000,00

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 606 EXTENSAO RURAL

Programa: 95 ASSIST. FINANC.MAT. AO PRODUTORES BAIXA RENDA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
	156 Manter a Secretaria de Desenvolvimento Rural e seus				

2 - Atividade

departamentos

0,00 1.002.550,00

Objetivo:

Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, através do pagamento de despesas necessárias ao seu correto funcionamento e ao atendimento adequado aos agricultores do Município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000	700.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000	90.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 08 00 00 000	16.200,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000	5.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	18.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	1.800,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 35 00 00 000	4.700,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	20.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000	15.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000	70.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 47 00 00 000	28.000,00

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 608 PROMOÇAO DA PRODUÇAO AGROPECUÁRIA

Programa: 95 ASSIST. FINANC.MAT. AO PRODUTORES BAIXA RENDA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	160 Fornecer assistencia financeira e incentivos a produtores rurais.			0,00	48.500,00

Objetivo:

Conceder auxilio financeiro, bem como, incentivo a produtores rurais através da distribuição de adubos e insumos, para o desenvolvimento de açoes visando o incremento da produçao leiteira, de suínos, aves e produçao de demais produtos. Adquirir galinhas poedeiras, ração inicial, comedouro e bebedouro para incentivar a produção de ovos pelos pequenos produtores rurais, adquirir sementes de hortaliças para consumo familiar e o excedente para venda, fortalecer a agricultura familiar através de parcerias e/ ou convênio com o sindicato dos trabalhadores rurais com a finalidade de apoiar o desenvolvimento rural por meio de implementação de programas de capacitação para os trabalhadores rurais Tais incentivos, serao concedidos através de Lei Municipal, com aprovaçao do conselho agropecuário, podendo se dar através de repasse em R$, auxilio no pagamento de juros de financiamentos ou prestaçao de serviços, como a terraplanagem para construçao de chiqueiroes, aviários, etc...bem como encascalhamento destas propriedades e ainda, através de sistema troca-troca de sementes.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3330 41 00 00 000	20.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	3.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 48 00 00 000	20.000,00

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 608 PROMOÇAO DA PRODUÇAO AGROPECUÁRIA

Programa: 95 ASSIST. FINANC.MAT. AO PRODUTORES BAIXA RENDA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	231 Manutenção do Conselho Agropecuário.			0,00	1.850,00

Objetivo:

Manter as atividades do Conselho Agropecuário, conselho este responsável pela análise e aprovação das normas, que regem o funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural, principalmente no que se refere a serviços/auxilios aos produtores rurais do Município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 30 00 00 000	800,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 36 00 00 000	350,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 39 00 00 000	500,00

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Programa: 97 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇAO ANIMAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	251 Manutenção de programa de castração de animais			0,00	6.200,00

abandonados.

Objetivo:

Criar e manter programa para o departamento veterinário realizar a castração de animais abandonados, podendo tal processo ser realizado através de vacinas inibidoras de cio ou castração fisica.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	2.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	4.000,00

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 902 GABINETE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS - MEIO AMBIENTE

Função: 18 GESTAO AMBIENTAL

Subfunção: 541 PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL

Programa: 81 PROTEÇAO DO MEIO AMBIENTE

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
1 - Projeto	121 Construção de Eco pontos para coleta de lixo reciclável			0,00	17.000,00

Objetivo:

Oferecer locais apropriados onde a população do interior do município possa colocar seus lixos recicláveis, para posterior coleta.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 30 00 00 000	15.000,00

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 902 GABINETE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS - MEIO AMBIENTE

Função: 18 GESTAO AMBIENTAL

Subfunção: 542 CONTROLE AMBIENTAL

Programa: 81 PROTEÇAO DO MEIO AMBIENTE

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	158 Manutençao do departamento de Meio Ambiente			0,00	77.100,00

Objetivo:

Manter o departamento de meio ambiente, responsável pela fiscalizaçao ambiental do município, emissao de licenças ambientais, dentre outros assuntos relacionados a área ambiental. Bem como realizar ações de conscientização e preservação ambiental.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0501	Outros Recursos não Vinculados	3190 11 00 00 000	42.000,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3190 13 00 00 000	7.000,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 08 00 00 000	1.500,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 14 00 00 000	2.000,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 30 00 00 000	1.000,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 33 00 00 000	500,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 35 00 00 000	9.000,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 39 00 00 000	2.000,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 40 00 00 000	4.000,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	4490 52 00 00 000	3.500,00

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 902 GABINETE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS - MEIO AMBIENTE

Função: 18 GESTAO AMBIENTAL

Subfunção: 544 RECURSOS HÍDRICOS

Programa: 81 PROTEÇAO DO MEIO AMBIENTE

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	248 Revitalização de fontes de água.			0,00	15.000,00

Objetivo:

Preservar as fontes de água existentes no interior do município, evitando que as mesmas sequem.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 30 00 00 000	15.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 15 EDIFICAÇAO PUBLICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
1 - Projeto	97 Reforma e melhorias no prédio da Secretaria de Educação.			0,00	40.000,00

Objetivo:

Reformar e melhorar a acessibilidade do prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Educação, incluindo a construção de cozinha, banheiros e lavanderia,dentre outras melhorias necessárias.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	5.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 51 00 00 000	30.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
1 - Projeto	118 Aquisiçao de veículo para a Secretaria Municipal de Educaçao.			0,00	0,00

Objetivo:

Adquirir veículo 0 km para uso administrativo da Secretaria de Educação, em virtude de que o veículo atualmente existente na secretaria encontra-se com alta km e grande desgaste pelo tempo de uso. Tal aquisição poderá ser efetuada com recursos próprios ou com recursos de convenio e contrapartida do município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	100.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 365 EDUCAÇAO INFANTIL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	167 Manutençao do pré-escolar com recursos do MDE.			0,00	162.500,00

Objetivo:

Efetuar o pagamento das despesas com manutençao do pré-escolar com recursos do MDE.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000	45.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000	20.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	6.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	15.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000	65.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 128 FORMAÇAO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	173 Atualizaçao e aperfeiçoamento para professores da rede municipal de ensino.			0,00	21.500,00

Objetivo:

Promover a atualização e aperfeiçoamento para os professores da rede municipal de ensino, através da realização de formação continuada, participação em cursos, congressos e conferências, cumprindo assim, com o estabelecido no plano municipal de educação.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000	3.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	5.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	1.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	10.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	245 Manutenção do Conselho Municipal de Educação.			0,00	4.680,00

Objetivo:

Oferecer estrutura e materiais/serviços necessários ao andamento dos trabalhos do conselho municipal de educação.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000	1.200,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	1.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	250,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	1.200,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	263 Manter o Programa Criança Alfabetizada			0,00	3.500,00

Objetivo:

Valorizar professores e alunos participantes do Programa Criança Alfabetizada nas escolas municipais do ensino fundamental I, através da aquisição e distribuição de premiação para professor, aluno e turma destaque de cada escola.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 31 00 00 000	3.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	264 Realização de Fórum Municipal de Educação.			0,00	0,00

Objetivo:

Realizar fórum Municipal de Educação a cada 2 anos, atendendo assim, o plano municipal de educação que prevê como uma das metas a realização do fórum para acompanhamento do PME.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	2.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	5.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 34 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
1 - Projeto	122 Aquisição de veículos para transporte escolar.			0,00	200.000,00

Objetivo:

Adquirir micro-ônibus ou van escolar para o transporte escolar no interior do município, considerando que a atual frota necessita de renovação para oferecer mais segurança e conforto aos alunos transportados. Tais aquisições poderão ser efetuadas com recursos próprios e/ou, recursos de convênios e contrapartida do município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	150.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 34 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	163 Manutençao do transporte escolar com recursos do MDE.			0,00	410.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento de parte das despesas relacionadas com o transporte escolar com recursos do MDE.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	200.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	180.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 41 ASSISTENCIA AO EDUCANDO

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
1 - Projeto	101 Implantação e manutenção de laboratórios de informática nas escolas municipais.			0,00	17.500,00

Objetivo:

Adquirir equipamentos de informática para ampliação dos laboratórios de informática das escolas, bem como o pagamento de despesas de manutenção dos mesmos estimulando, assim, o uso como ferramentas pedagógicas. Tais despesas poderão ser bancadas com recursos próprios e/ou com recursos de convênios e contrapartida do município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	2.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	15.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 41 ASSISTENCIA AO EDUCANDO

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	161 Manutençao da Secretaria Municipal de Educaçao com recursos do MDE.			0,00	209.800,00

Objetivo:

Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educaçao, possibilitando, assim, o atendimento adequado, aos alunos e professores de toda a rede municipal de ensino.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000	10.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	25.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	5.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 35 00 00 000	4.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	1.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	30.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000	20.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000	100.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	6.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 41 ASSISTENCIA AO EDUCANDO

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	162 Manutençao e provimento de cargos da Secretaria Municipal de Educaçao.			0,00	1.040.000,00

Objetivo:

Manter os atuais cargos existentes e prover novos cargos que se façam necessário para o adequado funcionamento da Secretaria Municipal de Educaçao.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000	913.916,89
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000	100.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 41 ASSISTENCIA AO EDUCANDO

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	174 Manter o funcionamento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.			0,00	225.600,00

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas, como água, energia, material de expediente e educativo, vale alimentação dos professores e demais funcionários, dentre outras despesas necessárias ao correto funcionamento das escolas municipais de Ensino Fundamental.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	35.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	600,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	40.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000	150.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 66 ACESSO, MANUTENÇAO E QUALIF. ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
1 - Projeto	100 Realizar obras de ampliações e melhorias nas escolas municipais e oferecer contrapartida em convênios.			0,00	160.000,00

Objetivo:

Efetuar reformas/ampliações, bem como melhorias nas escolas municipais, dentre essas obras, está incluida a construção de laboratórios de ciências nas escolas Adelarmo Nunes e Valentin O. Sopran e sala de acompanhamento educacional especializado - AEE, melhoria da acessibilidade das escolas, bem como oferecer contrapartida em convênios para execução de obras relacionadas a educação.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	20.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 51 00 00 000	100.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 66 ACESSO, MANUTENÇAO E QUALIF. ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026

1 - Projeto	123 Aquisição de equipamentos para escolas municipais de ensino fundamental.	0,00	25.000,00

Objetivo:

Aduirir equipamentos como computadores, ar condicionado, mobiliário, equipamentos de cozinha, playground, etc, oferecendo assim, melhores condições de trabalho aos funcionários, bem como bem estar para os alunos.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	10.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO
Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.
Função: 12 EDUCAÇAO
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 66 ACESSO, MANUTENÇAO E QUALIF. ENSINO FUNDAMENTAL
Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	254 Manutenção do pagamento de professores do ensino fundamental - MDE			0,00	25.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas com professores do ensino fundamental com recursos do MDE.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000	20.000,00

0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000	5.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO
Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.
Função: 12 EDUCAÇAO
Subfunção: 365 EDUCAÇAO INFANTIL
Programa: 70 ACESSO, MANUT. E QUALF. DA EDUCAÇAO INFANTIL
Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
1 - Projeto	124 Aquisição de equipamentos e brinquedos para o pré-escolar e creche municipal.			0,00	20.000,00

Objetivo:

Adquirir equipamentos e brinquedos, para o pré-escolar e creche, ofercendo, assim, melhores condições de trabalho aos funcionários e bem estar aos alunos.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	15.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO
Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.
Função: 12 EDUCAÇAO
Subfunção: 365 EDUCAÇAO INFANTIL
Programa: 70 ACESSO, MANUT. E QUALF. DA EDUCAÇAO INFANTIL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	168 Manutençao das creches municipais com recursos do MDE.			0,00	403.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento das despesas operacionais das creches municipais com recursos do MDE, garantindo o atendimento adequado as crianças que as frequentam.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000	200.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000	30.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	20.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	25.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000	120.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 367 EDUCAÇAO ESPECIAL

Programa: 71 MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO ESPECIAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	169 Firmar contrato/parceria com a APAE, com recursos do MDE.			0,00	430.000,00

Objetivo:

firmar contrato/termo de parceria com a APAE Genovan Ribeiro do Nascimento para o atendimento as pessoas/crianças do município com necessidades especiais.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	420.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 392 DIFUSAO CULTURAL

Programa: 73 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	165 Manutençao de bibliotecas das escolas municipais.			0,00	3.500,00

Objetivo:

Manter as bibliotecas das escolas municipais, com a aquisiçao de livros literários infantis e infanto-juvenis, para as escolas da rede municipal.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	5.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1002 MANUTENÇAO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 66 ACESSO, MANUTENÇAO E QUALIF. ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	172 Pagamento dos professores do ensino fundamental - 70% FUNDEB.			0,00	1.960.303,24

Objetivo:

Manter o pagamento dos profissionais do magistério que atuam em sala de aula, no ensino fundamental, com recursos do FUNDEB.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3190 11 00 00 000	1.632.915,82
0540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3190 13 00 00 000	259.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1002 MANUTENÇAO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 365 EDUCAÇAO INFANTIL

Programa: 70 ACESSO, MANUT. E QUALF. DA EDUCAÇAO INFANTIL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	175 Manutençao do pré-escolar com recursos do FUNDEB 30%.			0,00	78.500,00

Objetivo:

Manter as atividades operacionais do pré-escolar, com o pagamento das despesas de manutençao do mesmo.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3190 11 00 00 000	60.000,00
0540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3190 13 00 00 000	9.600,00
0540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3390 30 00 00 000	2.500,00
0540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3390 39 00 00 000	2.500,00

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 365 EDUCAÇAO INFANTIL

Programa: 70 ACESSO, MANUT. E QUALF. DA EDUCAÇAO INFANTIL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	176 Manter o pagamento dos professores do Pré-escolar - FUNDEB 70%.			0,00	534.119,00

Objetivo:

Efetuar o pagamento das despesa relacionada a pessoal e encargos sociais dos professores que atuam em sala de aula junto ao pré-escolar, com recursos do FUNDEB.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3190 11 00 00 000	418.024,80
0540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3190 13 00 00 000	67.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1002 MANUTENÇAO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 365 EDUCAÇAO INFANTIL

Programa: 70 ACESSO, MANUT. E QUALF. DA EDUCAÇAO INFANTIL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	177 Manter o pagamento dos professores da creche - FUNDEB 70%.			0,00	572:000,00

Objetivo:

Efetuar o pagamento das despesas relacionada a pessoal e encargos sociais dos professores que atuam em sala de aula junto as creches municipais, com recursos do FUNDEB.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3190 11 00 00 000	500.000,00
0540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3190 13 00 00 000	70.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1002 MANUTENÇAO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 365 EDUCAÇAO INFANTIL

Programa: 70 ACESSO, MANUT. E QUALF. DA EDUCAÇAO INFANTIL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	178 Manutençao das despesas operacionais da Creche com recursos do FUNDEB - 30%.			0,00	133.200,00

Objetivo:

Manter o pagamento das despesas operacionais das creches municipais, incluindo-se nestas despesas, as despesas com pessoal e encargos sociais dos funcionários que trabalham no suporte operacional nas mesmas. O pagamento destas despesas será efetuado com recursos dos 30% do FUNDEB.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3190 11 00 00 000	105.000,00
0540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3190 13 00 00 000	20.000,00
0540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3390 30 00 00 000	3.000,00
0540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3390 39 00 00 000	2.500,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1002 MANUTENÇAO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 367 EDUCAÇAO ESPECIAL

Programa: 71 MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO ESPECIAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	179 Pagamento de servidores com recursos do FUNDEB - complementação VAAR			0,00	101.012,46

Objetivo:

Efetuar o pagamento de servidores da educação com recursos recebidos da união referente ao FUNDEB - Complementação VAAR.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3190 11 00 00 000	80.000,00
0543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3190 13 00 00 000	17.127,37

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 34 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	186 Manutençao do transporte Escolar com recursos do PNAT.			0,00	31.084,94

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas relacionadas ao transporte escolar, com recursos recebidos do Governo Federal, através do PNAT - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3390 30 00 00 000	25.000,00
0553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3390 39 00 00 000	4.889,36

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 34 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	188 Manutençao do transporte escolar - Recursos do Estado.			0,00	234.639,72

Objetivo:

manter o pagamento das despesas relacionadas com o transporte escolar, efetuando o pagamento das mesmas com receursos recebidos do Governo do Estado.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
	Transferências do Estado referentes a		

0571	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3390 30 00 00 000	45.615,12
0571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3390 39 00 00 000	180.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 41 ASSISTENCIA AO EDUCANDO

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	187 Manutençao da Educaçao com recursos do Salário Educaçao.			0,00	208.158,60

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas relacionadas a educaçao Municipal, com recursos recebidos do Governo Federal através do Programa Salário Educaçao.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0550	Transferência do Salário-Educação	3390 14 00 00 000	1.152,51
0550	Transferência do Salário-Educação	3390 30 00 00 000	100.000,00
0550	Transferência do Salário-Educação	3390 39 00 00 000	70.000,00
0550	Transferência do Salário-Educação	3390 40 00 00 000	15.000,00
0550	Transferência do Salário-Educação	4490 52 00 00 000	14.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO
Unidade orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS
Função: 12 EDUCAÇAO
Subfunção: 365 EDUCAÇAO INFANTIL
Programa: 41 ASSISTENCIA AO EDUCANDO
Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	265 Implantar educação integral nas escolas de educação infantil com recursos do FNDE.			0,00	30.000,00

Objetivo:

Adquirir materiais de expediente e pedagógicos com recursos oriundos do FNDE para manutenção da educação integral nas escolas de educação infantil, atendendo assim, o que preconiza a meta 5, estratégia 5.3 do plano municipal de educação.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	3390 30 00 00 000	30.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO
Unidade orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS
Função: 12 EDUCAÇAO
Subfunção: 366 EDUCAÇAO DE JOVENS E ADULTOS
Programa: 55 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	181 Manutençao do Programa merenda EJA/APAE - Recursos Uniao.			0,00	997,78

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas relacionadas a merenda escolar da APAE com recursos recebidos do Governo Federal através do programa merenda EJA/APAE.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3390 30 00 00 000	959,40

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 367 EDUCAÇAO ESPECIAL

Programa: 55 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	182 Manutençao do programa merenda APAE/AEE - recursos da Uniao.			0,00	2.390,34

Objetivo:

Manter a compra de merenda escolar para a APAE, com recursos recebidos do Governo Federal através do Programa APAE/AEE.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3390 30 00 00 000	2.298,40

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 55 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	183 Manutençao da merenda Escolar do Ensino Fundamental com recursos do PNAE.			0,00	19.780,54

Objetivo:

Manter a aquisiçao e distribuiçao de merenda escolar aos alunos da rede de ensino fundamental, com recursos recebidos do Governo Federal através do Programa PNAE(Programa Nacional de Alimentaçao Escolar).

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3390 30 00 00 000	19.019,75

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 365 EDUCAÇAO INFANTIL

Programa: 55 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	185 Manutençao da merenda creche - recursos PNAC.			0,00	34.081,22

Objetivo:

Manter a aquisiçao de merenda para os alunos das creches municipais com recursos recebidos do Governo Federal através do PNAC - Programa Nacional de Alimentaçao Creche.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3390 30 00 00 000	32.770,40

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 66 ACESSO, MANUTENÇAO E QUALIF. ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
1 - Projeto	98 Construir nova escola de Ensino Fundamental no Bairro Santo Antonio, com recursos do FNDE.			0,00	0,00

Objetivo:

Construir, com recursos do FNDE, uma nova escola de ensino fundamental no Bairro Santo Antonio, para funcionamento da atual Escola de Ensino Fundamental Adelarmo Nunes, tendo em vista que a antiga já no ofereçe condiçes adequadas aos alunos que lá estudam.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	4490 51 00 00 000	247.849,15

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 67 MANUT., QUALIF. DE PRATICAS DESPORTIVAS REC.LAZER

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
1 - Projeto	99 Construçao de quadra poliesportiva junto a Escola Valentim Orélio Sopran com recursos do FNDE.			0,00	200.000,00

Objetivo:

Construir uma quadra poliesportiva coberta com infraestrutura adequada e acessibilidade para uso dos alunos da Escola Valentim Orélio Sopran da localidade de Sitio Timóteo.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	4490 51 00 00 000	0,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 365 EDUCAÇAO INFANTIL

Programa: 70 ACESSO, MANUT. E QUALF. DA EDUCAÇAO INFANTIL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	184 Manutençao do programa merenda escolar Pré-escola com recursos do PNAP.			0,00	15.769,73

Objetivo:

Manter a aquisiçao da merenda escolar para alunos que frequentam o pré-escolar, com recursos recebidos do governo Federal através do PNAP - Programa Nacional de Alimentaçao Pré-escolar.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3390 30 00 00 000	15.163,20

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - OUTROS

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	255 Manter o pagamento de aposentados e pensionistas da Secretaria de educação.			0,00	326.025,00

Objetivo:

Efetuar o pagamento dos vencimentos de aposentados e pensionistas da Secretaria de Educação com recursos livres

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0501	Outros Recursos não Vinculados	3190 01 00 00 000	63.288,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3190 03 00 00 000	82.836,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 08 00 00 000	137.376,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - OUTROS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 41 ASSISTENCIA AO EDUCANDO

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	171 Aquisiçao de uniformes para alunos e funcionários da rede municipal de ensino			0,00	0,00

Objetivo:

Adquirir uniformes escolares para todas as faixas etárias dos alunos da rede municipal de ensino, contemplando ainda, professores e demais funcionários.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 32 00 00 000	40.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - OUTROS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 55 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	189 Manutençao da merenda ensino fundamental - contrapartida do município.			0,00	25.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas relacionadas a aquisiçao de merenda escolar para os alunos do ensino fundamental, com recursos do município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	20.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - OUTROS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 365 EDUCAÇAO INFANTIL

Programa: 55 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	190 Manutençao da merenda pré-escola - contrapartida do município.			0,00	22.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas relacionadas a aquisiçao de merenda escolar para os alunos do pré-escolar com recursos do município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	20.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - OUTROS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 365 EDUCAÇAO INFANTIL

Programa: 55 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	192 Manutençao da merenda para creche - contrapartida do município.			0,00	12.500,00

Objetivo:

Adquirir merenda para as crianças que frequentam as creches municipais, com recursos próprios do município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	12.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - OUTROS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 66 ACESSO, MANUTENÇAO E QUALIF. ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	246 Manutenção do programa de educação fiscal nas escolas.			0,00	4.400,00

Objetivo:

Manter o programa de educação fiscal nas escolas municipais, onde serão abordados assuntos relacionados ao tema aos alunos.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	1.200,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 31 00 00 000	2.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	1.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - OUTROS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 364 ENSINO SUPERIOR

Programa: 69 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	191 Auxílio a universitários/ensino médio técnico			0,00	52.000,00

Objetivo:

Repassar valores aos universitários do município e estudantes do ensino médio técnico, através de Lei Municipal, como forma de auxiliar no pagamento de despesas de transporte dos mesmos.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 48 00 00 000	52.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO
Unidade orçamentária: EDUCAÇAO - OUTROS
Função: 27 DESPORTO E LAZER
Subfunção: 813 LAZER
Programa: 73 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	194 Realizaçao de eventos e feiras e distribuição de mimos.			0,00	83.000,00

Objetivo:

Realizar eventos em comemoraçao ao aniversário do Municipío, dia das crianças, dentre outros, além de distribuir mimos aos professores em comemoração ao seu dia.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	10.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 31 00 00 000	1.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	70.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO
Unidade orçamentária: 1005 CULTURA
Função: 13 CULTURA
Subfunção: 392 DIFUSAO CULTURAL
Programa: 73 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
1 - Projeto	113 Revisar e publicar livro sobre a história de Braga.			0,00	0,00

Objetivo:

Efetuar uma revisão do livro sobre a história de Braga, pois o mesmo encontra-se desatualizado e necessita de revisão, para posterior publicação e difusão do mesmo na comunidade.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	0,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	0,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1005 CULTURA

Função: 13 CULTURA

Subfunção: 392 DIFUSAO CULTURAL

Programa: 73 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026

2 - Atividade	240 Desenvolver estudo sobre a cultura afro-brasileira e índigena.	0,00	7.200,00

Objetivo:

Cumprir com o estabelecido no art. 26 da LDB, através da contratação de empresa/profissionais para a realização de seminários nas escolas municipais sobre a cultura afro-brasileira e indigena, semana cultural interescolar; combate da violência contra a mulher e valorização da mulher.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	2.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	5.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO
Unidade orçamentária: 1005 CULTURA
Função: 13 CULTURA
Subfunção: 392 DIFUSAO CULTURAL
Programa: 73 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	241 Realização de desfile cívico, festival da canção estudantil e demais eventos culturais			0,00	10.300,00

Objetivo:

Realizar feira do livro, festival da canção estudantil, desfile cívico de 7 de setembro, dentre outras atividades relacionadas a cultura e civismo.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	2.500,00

0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 31 00 00 000	1.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	2.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	3.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1005 CULTURA

Função: 13 CULTURA

Subfunção: 392 DIFUSAO CULTURAL

Programa: 73 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	242 Manutenção do departamento de cultura.			0,00	5.050,00

Objetivo:

Manter o departamento de cultura, responsável pela elaboração do plano municipal de cultura, e viabilizar o fomento a cultura em nosso município. Oferecer incentivo a entidades municipais ou organizações da sociedade civil que desenvolvem atividades recreativas, culturais, de dança e lazer, como por exemplo, os clubes da melhor idade, até mesmo como forma de melhorar a qualidade de vida dos idosos do Município.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000	1.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	1.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	300,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	2.500,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1005 CULTURA

Função: 13 CULTURA

Subfunção: 392 DIFUSAO CULTURAL

Programa: 73 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	256 Incentivo a cultura do tradicionalismo gaúcho			0,00	42.000,00

Objetivo:

Incentivar a cultura gaúcha, incluindo o pagamento de despesas com invernadas artisticas do CTG, rodeio crioulo, etc...

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	10.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	30.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1006 TURISMO

Função: 27 DESPORTO E LAZER

Subfunção: 695 TURISMO

Programa: 67 MANUT., QUALIF. DE PRATICAS DESPORTIVAS REC.LAZER

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	243 Manutencao do Conselho Municipal do Turismo.			0,00	2.200,00

Objetivo:

Após a criação do conselho do turismo, existe a necessidade de manutencao do mesmo.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000	600,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	800,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	500,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1006 TURISMO

Função: 27 DESPORTO E LAZER

Subfunção: 695 TURISMO

Programa: 67 MANUT., QUALIF. DE PRATICAS DESPORTIVAS REC.LAZER

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	244 Incentivo ao turismo municipal.			0,00	9.900,00

Objetivo:

fomentar o turismo municipal, inclusive com investimentos financeiros nos pontos turísticos, já que o município está inserido na rota do yucumã e possui varios pontos que podem ser explorados turisticamente. Conceder auxilio para revitalização e manutenção de balneários do município, uma vez que são pontos turisticos atrativos, melhorando assim, os locais para lazer.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3171 70 00 00 000	7.200,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	1.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	1.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO
Unidade orçamentária: 1007 ESPORTES
Função: 27 DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 67 MANUT., QUALIF. DE PRATICAS DESPORTIVAS REC.LAZER

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	164 Manutençao das quadras de esportes.			0,00	8.700,00

Objetivo:

Manter as quadras de esportes existentes, utilizadas tanto pelos alunos como demais pessoas da comunidade para pratica de esportes e aulas de educaçao física.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 30 00 00 000	3.000,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 39 00 00 000	5.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO
Unidade orçamentária: 1007 ESPORTES
Função: 27 DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 67 MANUT., QUALIF. DE PRATICAS DESPORTIVAS REC.LAZER

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	195 Manutençao do departamento de esportes.			0,00	11.000,00

Objetivo:

Manter o departamento de esportes, responsável pela organizaçao de torneios municipais de futebol, bocha e também pelo trabalho na forma de escolinha de futebol desenvolvido com alunos das escolas municipais. Oferecer incentivo aos clubes esportivos que desenvolvem projetos sociais, para que melhorem a própria estrutura do clube, de modo a propiciar um ambiente acolhedor ás crianças e adolescentes que participam de escolinhas de futebol ou de projetos sociais desenvolvidos pelos clubes.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	2.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 31 00 00 000	3.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	5.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS
Função: 4 ADMINISTRAÇAO
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL
Programa: 15 EDIFICAÇAO PUBLICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
1 - Projeto	126 Ampliação e melhoria da infraestrutura do parque de máquinas.			0,00	110.000,00

Objetivo:

Adquirir terreno para melhorar a infraestrutura do parque de máquinas, possibilitando assim, a ampliaçao da área coberta para abrigo dos veículos e máquinas, espaço destinado a lavagem, bem como efetuar obra de calçamento/asfaltamento no pátio do parque de máquinas.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	10.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 51 00 00 000	20.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 61 00 00 000	150.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 15 EDIFICAÇAO PUBLICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	201 Manutençao do departamento de construçao.			0,00	5.000,00

Objetivo:

Manter as atividades do departamento de construçao, responsável pela execuçao de obras relacionadas a manutençao e conservaçao de imóveis de propriedade do município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	2.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	2.500,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 15 EDIFICAÇAO PUBLICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	203 Manutençao e ampliação do cemitério municipal.			0,00	7.600,00

Objetivo:

Manter o cemitério municipal, efetuando o pagamento de despesas com água e despesas relacionadas a reformas, e ampliaçao do mesmo, instalação de rede de iluminação, construção de calçadas e muros e melhorias na acessibilidade.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	5.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	2.500,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
1 - Projeto	103 Aquisiçao de veículos e máquinas agricolas e rodoviárias para a Secretária de Obras			0,00	150.000,00

Objetivo:

Adquirir veículo, e máquinas agricolas e rodoviárias para a Secretaria de Obras, podendo os mesmos serem adquiridos com recursos de convenios/operaçao de crédito, onde o município arcará com a contrapartida.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	100.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
1 - Projeto	111 Aquisição de máquinas, veículos e/ou equipamentos com recursos de alienação de bens.			0,00	162.240,00

Objetivo:

Aplicar os recursos arrecadados na venda de bens, na aquisição de bens novos.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	4490 52 00 00 000	156.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	197 Manutençao das atividades da Secretaria de Obras.			0,00	394.600,00

Objetivo:

Manter o pagamento das despesas administrativas da Secretaria Municipal de Obras.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000	4.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	30.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 35 00 00 000	4.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	400,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	35.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000	12.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000	250.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 47 00 00 000	45.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	5.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	200 Manutençao, criaçao e provimento de cargos.			0,00	2.677.864,28

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas relacionadas a pessoal ativo, inativo e pensionistas, bem como encargos sociais da Secretaria Municipal de Obras.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 01 00 00 000	56.103,55
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 03 00 00 000	84.888,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000	1.890.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000	302.400,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 08 00 00 000	77.760,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 25 ENERGIA

Subfunção: 752 ENERGIA ELÉTRICA

Programa: 60 ILUMINAÇAO PUBLICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	206 Manutençao, melhoria e ampliaçao da iluminaçao pública.			0,00	351.452,93

Objetivo:

Manter, em condiçoes adequadas de funcionamento, todos os pontos de iluminaçao pública existentes na cidade e no Distrito de Pedro Garcia, efetuando a substituiçao de lâmpadas e demais materiais que apresentem defeitos, bem como, efetuar ampliaçao de pontos, quando necessário. Efetuar o pagamento de taxa administrativa referente ao serviço de arrecadaçao da contribuiçao para iluminaçao publica, realizada pela RGE, conforme convenio.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3390 47 00 00 000	200.000,00
0751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3390 39 00 00 000	4.200,00
0751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3390 30 00 00 000	133.735,51

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 26 TRANSPORTE

Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 74 RECUPERAÇAO VIARIA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026

2 - Atividade	198 Manutençao de estradas, pontes e boeiros.	0,00	110.000,00

Objetivo:

Manter as estradas do interior do município, em condiçoes de trafegabilidade, efetuando consertos/construçao de boeiros e pontes onde for necessário, bem como encascalhamento em trechos que nao estao encascalhados.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	30.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	40.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 26 TRANSPORTE

Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 74 RECUPERAÇAO VIARIA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	209 Manutençao da frota de veículos e maquinas rodoviárias.			0,00	706.117,99

Objetivo:

Manter a frota de veículos e máquinas rodoviárias utilizados na recuperaçao de estradas, em condiçoes adequadas de uso, garantindo, o abastecimento e manutençao dos mesmos para que se consiga manter as estradas do município em condiçoes de trafegabilidade.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	400.000,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 30 00 00 000	81.261,79
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	120.000,00

0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 39 00 00 000	70.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 26 TRANSPORTE

Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 74 RECUPERAÇAO VIARIA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	210 Aquisiçao de combustivel para a frota de máquinas com recursos do CIDE.			0,00	7.766,43

Objetivo:

Adquirir combustível para manutençao da frota de máquinas, com recursos recebidos através da receita do CIDE.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3390 30 00 00 000	7.467,72

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 26 TRANSPORTE

Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 74 RECUPERAÇAO VIARIA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	211 Manutençao da oficina mecânica, borracharia e lavagem.			0,00	19.000,00

Objetivo:

Manter em funcionamento, a oficina mecânica, borracharia e lavagem que funciona junto ao parque de máquinas da Secretaria de Obras.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	15.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	3.500,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 15 URBANISMO

Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 76 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
1 - Projeto	105 Pavimentação de ruas, avenidas e estradas.			0,00	350.000,00

Objetivo:

executar obras de pavimentação asfaltica ou pavimentação poliédrica(calçamento) em ruas/avenidas da cidade e também do Distrito de Pedro Garcia, ou até mesmo no interior do Município, podendo tais obras serem executadas com recursos próprios e/ou convênios/operação de crédito com contrapartida do Município. Executar a construção de passeios públicos em ruas/avenidas da cidade e do distrito de Pedro Garcia que ainda não dispõe de tal infraestrutura e a construção de ciclovias e caminhódromos.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 51 00 00 000	200.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 15 URBANISMO

Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 76 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026

1 - Projeto

106 Executar obras de capeamento asfaltico com recursos do programa Pavimenta. 0,00 0,00

Objetivo:

Efetuar obras de capeamento asfáltico com recursos de convênio com o Governo do Estado, através do Programa Pavimenta.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4490 51 00 00 000	1.000.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS
Função: 15 URBANISMO
Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 76 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA
Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	199 Manutençao e conservaçao de ruas e avenidas.			0,00	53.500,00

Objetivo:

Efetuar obras de melhoria e ampliaçao de calçamentos em ruas e avenidas da cidade e distrito de Pedro Garcia, bem como, efetuar serviços de manutençao e conservaçao das referidas ruas e avenidas.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	40.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	8.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 15 URBANISMO

Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 76 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	202 Manutençao e conservaçao das praças municipais.			0,00	56.000,00

Objetivo:

Manter em condiçoes adequadas, as tres praças existentes na cidade, efetuando reparos necessários, bem como obras necessárias ao embelezamento das mesmas. Efetuar o pagamento de despesas como energia elétrica e água, bem como, adquirir equipamentos/brinquedos para instalação nas mesmas, oferecendo a população um espaço adequado para lazer.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	25.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	25.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	5.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 15 URBANISMO

Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS

Programa: 76 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	204 Manutençao do departamento de serviços urbanos.			0,00	11.500,00

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas relacionadas a manutençao do departamento de serviços urbanos, responsável pela manutençao/reparos na área urbana do Município, incluindo o Distrito de Pedro Garcia.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	8.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	2.500,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 17 SANEAMENTO

Subfunção: 511 SANEAMENTO BASICO

Programa: 78 ABASTECIMENTO DE AGUA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
1 - Projeto	104 Construçao/ampliaçao de redes de água.			0,00	45.000,00

Objetivo:

Construir e/ou ampliar redes de água no interior do município, de forma que todos os munícipes tenham acesso a água de boa qualidade para consumo. Poderá ser efetuada a construçao de redes de água com recursos de convenios e contrapartida do município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0501	Outros Recursos não Vinculados	4490 51 00 00 000	40.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 17 SANEAMENTO

Subfunção: 511 SANEAMENTO BASICO

Programa: 78 ABASTECIMENTO DE AGUA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	207 Manutençao das redes de água.			0,00	57.000,00

Objetivo:

Manter o funcionamento das redes de água existentes no interior, efetuando o pagamento de despesas tais como, energia elétrica, canos, reservatórios de água, bem como demais despesas que se façam necessárias.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	25.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	30.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 17 SANEAMENTO

Subfunção: 512 SANEAMENTO BASICO

Programa: 79 SANEAMENTO GERAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	205 Manutençao da participaçao em Consórcio de reciclagem de lixo.			0,00	85.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento mensal referente a participaçao no Consórcio Intermunicipal de reciclagem de lixo, CITEGEM, responsável pelo recebimento do lixo coletado no município. Efetuar ainda, o pagamento de eventuais despesas relacionadas a melhorias na unidade de recebimento do lixo, mediante Lei Municipal que autorize a referida despesa.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3171 70 00 00 000	80.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3371 70 00 00 000	3.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 17 SANEAMENTO

Subfunção: 512 SANEAMENTO BASICO

Programa: 79 SANEAMENTO GERAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	208 Manutençao da coleta e transporte de lixo.			0,00	135.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento de serviços relacionados a coleta de lixo terceirizada, na cidade e no Distrito de Pedro Garcia, podendo tal coleta ser expandida também para o interior do Município.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	130.000,00

Orgão: 12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade orçamentária: 1201 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Função:

Subfunção: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Programa:

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	213 Reserva de Contingencia.			0,00	310.000,00

Objetivo:

Reservar valor destinado, em princípio, ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais e imprevistos.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor

Orgão: 12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade orçamentária: 1201 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	212 Manutençao dos encargos gerais do Município.			0,00	30.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas diversas, com encargos gerais do município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	12.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	15.000,00

Orgão: 12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade orçamentária: 1201 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Função: 4 ADMINISTRAÇAO
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL
Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL
Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2026
2 - Atividade	253 Reserva de contingencia destinada a emendas impositivas - Recursos livres(fonte 001)			0,00	280.000,00

Objetivo:

Reservar recursos que serão destinados pelos vereadores através das emendas impositivas.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	9999 99 99 00 000	276.254,17

Vínculo	Especificação	2026	2027	2028
0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	Receita	23.251.904,72	24.198.875,43	25.184.907,58
	Despesa	23.251.904,72	24.198.875,43	25.184.907,58
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0501 – Outros Recursos não Vinculados	Receita	848.079,79	882.083,99	917.454,01
	Despesa	848.079,79	882.083,99	917.454,01
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0502 – Recursos não vinculados de compensação de impostos	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0503 – Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Receita	3.152.040,62	3.278.122,24	3.409.247,13
	Despesa	3.152.040,62	3.278.122,24	3.409.247,13
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0541 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0542 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0543 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Receita	97.127,37	101.012,46	105.052,96
	Despesa	97.127,37	101.012,46	105.052,96
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0544 – Recursos de Precatórios do FUNDEF	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0550 – Transferência do Salário-Educação	Receita	200.152,51	208.158,60	216.484,95
	Despesa	200.152,51	208.158,60	216.484,95
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Vínculo	Especificação	2026	2027	2028
0551 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Receita	70.211,15	73.019,61	75.940,38
	Despesa	70.211,15	73.019,61	75.940,38
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0553 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Receita	29.889,36	31.084,94	32.328,33
	Despesa	29.889,36	31.084,94	32.328,33
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE	Receita	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Despesa	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0570 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Receita	247.849,15	200.000,00	100.000,00
	Despesa	247.849,15	200.000,00	100.000,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0571 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Receita	225.615,12	234.639,72	244.025,31
	Despesa	225.615,12	234.639,72	244.025,31
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0572 – Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0573 – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0574 – Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0575 – Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Vínculo	Especificação	2026	2027	2028
0576 – Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0599 – Outros Recursos Vinculados à Educação	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Receita	1.212.564,19	1.261.066,75	1.310.421,75
	Despesa	1.212.564,19	1.261.066,75	1.310.421,75
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0602 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0603 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0604 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Receita	328.373,76	341.508,71	355.169,06
	Despesa	328.373,76	341.508,71	355.169,06
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0605 – Ass. financ. da União - piso salárial da enfermagem	Receita	73.840,00	76.793,60	79.865,34
	Despesa	73.840,00	76.793,60	79.865,34
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Receita	389.976,78	405.575,85	421.798,87
	Despesa	389.976,78	405.575,85	421.798,87
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0622 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Vínculo	Especificação	2026	2027	2028
0631 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0632 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Receita	350.000,00	0,00	0,00
	Despesa	350.000,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0633 – Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0634 – Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0635 – Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0636 – Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Receita	109.469,42	113.848,21	118.402,13
	Despesa	109.469,42	113.848,21	118.402,13
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Receita	19.655,13	20.441,33	21.258,98
	Despesa	19.655,13	20.441,33	21.258,98
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0662 – Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Vínculo	Especificação	2026	2027	2028
0665 – Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Receita	1.000.000,00	0,00	0,00
	Despesa	1.000.000,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0702 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0703 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0704 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0705 – Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0706 – Transferência Especial da União	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0707 – Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Comparação Das Receitas E Despesas Por Vínculo

Vínculo: 500 a 899 - Agrupado por: Vínculo

Vínculo	Especificação	2026	2027	2028
0708 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0709 – Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0710 – Transferência Especial dos Estados	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0711 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0712 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0713 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0714 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0716 – Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0717 – Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Comparação Das Receitas E Despesas Por Vínculo

Vínculo: 500 a 899 - Agrupado por: Vínculo

Vínculo	Especificação	2026	2027	2028
0718 – Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0749 – Outras vinculações de transferências	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0750 – Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Receita	7.467,72	7.766,43	8.077,08
	Despesa	7.467,72	7.766,43	8.077,08
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0751 – Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Receita	337.935,51	351.452,93	365.511,05
	Despesa	337.935,51	351.452,93	365.511,05
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0752 – Recursos Vinculados ao Trânsito	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0753 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0754 – Recursos de Operações de Crédito	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0755 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Receita	156.000,00	162.240,00	168.729,60
	Despesa	156.000,00	162.240,00	168.729,60
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0756 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Comparação Das Receitas E Despesas Por Vínculo

Vínculo: 500 a 899 - Agrupado por: Vínculo

Vínculo	Especificação	2026	2027	2028
0757 – Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0758 – Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0759 – Recursos Vinculados a Fundos	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0760 – Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0761 – Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0799 – Outras Vinculações Legais	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0800 – Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0801 – Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0802 – Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0803 – Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Vínculo	Especificação	2026	2027	2028
0860 – Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0861 – Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0862 – Recursos de Depósitos de Terceiros	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0869 – Outros Recursos Extraorçamentários	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0880 – Recursos Próprios dos Consórcios	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0898 – Recursos a Classificar	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0899 – Outros Recursos Vinculados	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral	Receita	32.138.152,30	31.977.690,80	33.164.674,51
	Despesa	32.138.152,30	31.977.690,80	33.164.674,51
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO COLUCI
SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Projeção De Desempenho Das Despesas

Exercício: 2026 - Entidade: Consolidado

Ano	Entidade	Código	Descrição	2023	2024	2025	2026	2027	2028
2026	0	3000 00 00 00 000	DESPESAS CORRENTES	21.183.111,19	21.318.256,36	22.180.187,33	23.534.557,80	24.854.342,13	26.253.405,97
2026	0	3100 00 00 00 000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.368.470,38	11.561.670,83	11.679.074,47	12.613.400,43	13.496.338,46	14.441.082,15
2026	0	3100 00 00 00 001	Pessoal e Encargos Sociais	11.368.470,38	11.561.670,83	11.679.074,47	12.613.400,43	13.496.338,46	14.441.082,15
2026	0	3200 00 00 00 000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0	3200 00 00 00 001	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0	3300 00 00 00 000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.814.640,81	9.756.585,53	10.501.112,86	10.921.157,37	11.358.003,67	11.812.323,82
2026	0	3300 00 00 00 001	Outras Despesas Correntes	9.814.640,81	9.756.585,53	10.501.112,86	10.921.157,37	11.358.003,67	11.812.323,82
2026	0	4000 00 00 00 000	DESPESAS DE CAPITAL	2.698.282,34	4.831.633,55	3.858.260,23	4.012.590,64	4.173.094,26	4.340.018,04
2026	0	4400 00 00 00 000	INVESTIMENTOS	1.877.014,12	3.875.786,08	2.730.927,97	2.840.165,09	2.953.771,69	3.071.922,56
2026	0	4400 00 00 00 001	Investimentos	1.877.014,12	3.875.786,08	2.730.927,97	2.840.165,09	2.953.771,69	3.071.922,56
2026	0	4600 00 00 00 000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	821.268,22	955.847,47	1.127.332,26	1.172.425,55	1.219.322,57	1.268.095,48
2026	0	4600 00 00 00 001	Amortização da Dívida	821.268,22	955.847,47	1.127.332,26	1.172.425,55	1.219.322,57	1.268.095,48
2026	0	999	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	23.881.393,53	26.149.889,91	26.038.447,56	27.547.148,44	29.027.436,39	30.593.424,01

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO COLUCI
SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Tabela 03 - Metodologia De Cálculo Das Despesas

Exercício: 2026

Código	Descrição	Inflaç	Esf. Trib	Transf. União	Transf. Estado	Aum. Folha	Cresc. Cust	Salario Exec.	Salario Leg.	Aum. Invest	Varia. PIB	Taxa Selic	Taxa Câmbio
3100 00 00 00 001	Pessoal e Encargos Sociais							X					
3200 00 00 00 001	Juros e Encargos da Dívida	X											
3300 00 00 00 001	Outras Despesas Correntes	X											
4400 00 00 00 001	Investimentos	X											
4600 00 00 00 001	Amortização da Dívida	X											

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO COLUCI
SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Tabela III - Estimativas Para Receita Corrente Líquida

Especificação	2026	2027	2028
I - Receitas Correntes (Exceto Intraorçamentárias)	**35.569.912,53**	**37.003.804,54**	**38.499.832,80**
II - Deduções	**-5.181.109,38**	**-5.388.353,74**	**-5.603.887,89**
Cont. Previdenciárias Regime Próprio	0,00	0,00	0,00
Comp. Financeira Entre Regimes	0,00	0,00	0,00
Rend. de Aplicações (Rec. Previd.)	0,00	0,00	0,00
Deduções Receita Corrente	5.181.109,38	5.388.353,74	5.603.887,89
IV- Rec. Corrente Líquida Prevista (I-II)	**30.388.803,15**	**31.615.450,80**	**32.895.944,91**
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00
V - RCL para Fins de Endividamento	**30.388.803,15**	**31.615.450,80**	**32.895.944,91**
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada	328.373,76	341.508,71	355.169,06
VI - RCL para Despesa com Pessoal	**30.060.429,39**	**31.273.942,09**	**32.540.775,85**

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO COLUCI
SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

Exercício: 2026

DESPESAS DE PESSOAL - PODER EXECUTIVO	2026	2027	2028
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (A)	16.409.953,70	17.072.343,43	17.763.810,25
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (B)	15.589.456,02	16.218.726,26	16.875.619,74
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (C)	14.768.958,33	15.365.109,09	15.987.429,23

DESPESAS DE PESSOAL - PODER LEGISLATIVO	2026	2027	2028
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (A)	1.823.328,19	1.896.927,05	1.973.756,69
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (B)	1.732.161,78	1.802.080,70	1.875.068,86
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (C)	1.640.995,37	1.707.234,34	1.776.381,03

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legais, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO COLUCI
SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Tabela V - Demonstrativo Da Evolução Da Dívida Consolidada Líquida

Exercício de: 2026

	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**3.405.975,83**	**3.497.666,60**	**2.991.355,40**	**3.298.332,61**	**3.262.451,53**	**3.184.046,51**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	3.405.975,83	3.497.666,60	2.991.355,40	3.298.332,61	3.262.451,53	3.184.046,51
Precatorios posteriores a 05-05-2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	**5.952.612,77**	**7.745.256,33**	**9.405.222,98**	**7.701.030,69**	**8.283.836,66**	**8.463.363,44**
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.855.715,88	7.745.256,33	9.439.178,09	7.680.050,10	8.288.161,50	8.469.129,89
(-) Restos a Pagar Processados	2.376,55	0,00	33.955,11	12.110,55	15.355,22	20.473,62
Demais Haveres Financeiros	99.273,44	0,00	0,00	33.091,14	11.030,38	14.707,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III=I-II)	**-2.546.636,94**	**-4.247.589,73**	**-6.413.867,58**	**-4.402.698,08**	**-5.021.385,13**	**-5.279.316,93**
Previsão de Comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida (%)				**-14,49%**	**-15,88%**	**-16,05%**

Quadro 2 - Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Operações de Crédito / Pagamentos	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Operações de Crédito	1.200.000,00	693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos - Exceto RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações - Exceto RPPS	821.268,22	955.847,47	1.123.449,78	1.168.387,77	1.215.123,28	1.263.728,21

Fonte:

Unid Responsável:

Nota Explicativa:

Dívida Pública Consolidada - É o montante total apurado: - das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; - das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; - dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos. Dívida Consolidada Líquida - DCL - Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Res-tos a Pagar Processados. Resultado Nominal - Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior

MUNICÍPIO DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Tabela V - Demonstrativo Da Evolução Da Dívida Consolidada Líquida

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO COLUCI
SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Tabela VI - Resultado Primário E Nominal

	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	Arrecadação	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	**26.372.437,46**	**27.955.824,54**	**29.168.921,75**	**30.388.803,15**	**31.615.450,80**	**32.895.944,91**
(-) Aplicações Financeiras em Geral	512.394,14	588.465,57	384.447,13	400.685,03	412.032,43	428.513,70
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	**25.860.043,32**	**27.367.358,97**	**28.784.474,62**	**29.988.118,12**	**31.203.418,37**	**32.467.431,21**
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	**850.938,32**	**2.378.409,80**	**683.873,46**	**1.749.349,15**	**362.240,00**	**268.729,60**
(-) Operações de Crédito	0,00	693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	**850.938,32**	**1.685.409,80**	**683.873,46**	**1.749.349,15**	**362.240,00**	**268.729,60**
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	**26.710.981,64**	**29.052.768,77**	**29.468.348,08**	**31.737.467,27**	**31.565.658,37**	**32.736.160,81**
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	**21.183.111,19**	**21.318.256,36**	**22.180.187,33**	**23.534.557,80**	**24.854.342,13**	**26.253.405,97**
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	**21.183.111,19**	**21.318.256,36**	**22.180.187,33**	**23.534.557,80**	**24.854.342,13**	**26.253.405,97**
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	**2.698.282,34**	**4.831.633,55**	**3.858.260,23**	**4.012.590,64**	**4.173.094,26**	**4.340.018,04**
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado						
(-) Aquisição de Títulos de Crédito						
(-) Amortização da Dívida	821.268,22	955.847,47	1.127.332,26	1.172.425,55	1.219.322,57	1.268.095,48
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	**1.877.014,12**	**3.875.786,08**	**2.730.927,97**	**2.840.165,09**	**2.953.771,69**	**3.071.922,56**
DESPESAS PRIM. ANTES CONTINGÊNCIA (VI = IV + V)	**23.060.125,31**	**25.194.042,44**	**24.911.115,30**	**26.374.722,89**	**27.808.113,82**	**29.325.328,53**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVISÃO (VII)				**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PRIM. DEPOIS CONTINGÊNCIA (VIII = VI + VII)				26.374.722,89	27.808.113,82	29.325.328,53
META DE RESULTADO PRIMÁRIO (IX = III - VIII)	3.650.856,33	3.858.726,33	4.557.232,78	5.362.744,38	3.757.544,55	3.410.832,28

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2023	2024	2025	2026	2027	2028
4.4.1.1.1 Juros/Encargos Empréstimos Int. Conc. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.1.3 Juros/Encargos Empréstimos Int. Conc. - Inter Ofss – União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.1.4 Juros/Encargos Empréstimos Int. Conc. - Inter Ofss -Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.1.5 Juros/Encargos Empréstimos Int. Conc. - Inter Ofss – Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.2.1 Juros/Encargos Empréstimos Externos Conc. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.3.1 Juros/Encargos Financiamentos Int. Conc. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.3.3 Juros/Encargos Financiamentos Int. Conc. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.3.4 Juros/Encargos Financiamentos Int. Conc. - Inter Ofss – Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.3.5 Juros/Encargos Financiamentos Int. Conc. - Inter Ofss – Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.4.1 Juros/Encargos Financiamentos Externos Concedidos – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.2.1.1 Juros/Encargos Mora S/ Emprést e Financ. Int. Conc. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.2.1.3 Juros/Encargos Mora S/ Emprést e Financ. Int. Conc. - Inter Ofss – União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.2.1.4 Juros/Encargos Mora S/ Emprést e Financ. Int. Conc. - Inter Ofss - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.2.1.5 Juros/Encargos de Mora S/ Emprést e Financ. Int. Conc. - Inter Ofss - Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.2.2.1 Juros/Encargos Mora S/ Emprést e Financ. Ext. Conc. - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.5.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.5.2.1 Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas))	2023	2024	2025	2026	2027	2028
3.4.1.1.1 Juros/Encargos Empréstimos Int. Conc. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.1.3 Juros/Encargos Empréstimos Int. Conc. - Inter Ofss – União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.1.4 Juros/Encargos Empréstimos Int. Conc. - Inter Ofss -Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.1.5 Juros/Encargos Empréstimos Int. Conc. - Inter Ofss – Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.2.1 Juros/Encargos Empréstimos Externos Conc. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.3.1 Juros/Encargos Financiamentos Int. Conc. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.4.1 Juros/Encargos de Empréstimos por Antecipação da Receita – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.8.1 Outros Juros/Encargos Financiamentos Int. Conc. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.8.3 Outros Juros/Encargos Financiamentos Int. Conc. – União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.8.4 Outro Juros/Encargos Financiamentos Int. – Inter Ofss – Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.8.5 Outros Juros/Encargos Financiamentos Int.– Inter Ofss - Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.9.1 Outros Juros/Encargos Financiamentos Ext. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.2.1.1 Juros/Encargos de Mora de Impr. Financiamentos Int. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.2.1.3 Juros/Encargos de Mora de Impr. Financiamentos Int. – União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.2.1.4 Juros/Encargos de Mora de Impr. Financiamentos Int. – Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.2.1.5 Juros/Encargos de Mora de Impr. Financiamentos Int. – Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.2.2.1 Juros/Encargos Financiamentos Externos Conc. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Tabela VI - Resultado Primário E Nominal

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO COLUCI
SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Metas Fiscais Anuais - Prefeitura

LRF, art. 4º, § 1º

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	%PIB (A / PIB) * 100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	%PIB (B / PIB) * 100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	%PIB (C / PIB) * 100
Receita Total PREF	32.138.152,30	30.902.069,52	0,00%	31.977.690,80	29.565.172,71	0,00%	33.164.674,51	29.483.274,88	0,00%
Receitas Primárias PREF (I)	31.581.467,27	30.366.795,45	0,00%	31.403.418,37	29.034.225,56	0,00%	32.567.431,21	28.952.327,76	0,00%
Desp. Total PREF	27.547.148,44	26.487.642,73	0,00%	29.027.436,39	26.837.496,66	0,00%	30.593.424,01	27.197.442,54	0,00%
Desp. Primárias PREF (II)	26.374.722,89	25.360.310,47	0,00%	27.808.113,82	25.710.164,40	0,00%	29.325.328,53	26.070.110,28	0,00%
Resul. Primário PREF (I - II)	5.206.744,38	5.006.484,98	0,00%	3.595.304,55	3.324.061,16	0,00%	3.242.102,68	2.882.217,48	0,00%

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO COLUCI
SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Anexo De Metas Fiscais Anuais Consolidado

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) * 100	% RCL (a / RCL) * 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) * 100	% RCL (b / RCL) * 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) * 100	% RCL (c / RCL) * 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	32.138.152,30	30.902.069,52		105,76%	31.977.690,80	29.565.172,71		101,15%	33.164.674,51	29.483.274,88		100,82%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	31.737.467,27	30.516.795,45		104,44%	31.565.658,37	29.184.225,56		104,44%	32.736.160,81	29.102.327,76		99,51%
Receitas Primárias Correntes	29.988.118,12	28.834.728,96		98,68%	31.203.418,37	28.849.314,32		98,70%	32.467.431,21	28.863.428,12		98,70%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.435.137,53	1.379.939,93		4,72%	1.509.437,55	1.395.559,87		4,77%	1.587.892,20	1.411.630,38		4,83%
Transferências Correntes	28.010.443,42	26.933.118,67		92,17%	29.129.661,16	26.932.009,21		92,14%	30.292.559,89	26.929.975,44		92,09%
Demais Receitas Primárias Correntes	542.537,17	521.670,36		1,79%	564.319,66	521.745,25		1,78%	586.979,12	521.822,30		1,78%
Receitas Primárias de Capital	1.749.349,15	1.682.066,49		5,76%	362.240,00	334.911,24		1,15%	268.729,60	238.899,64		0,82%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	27.547.148,44	26.487.642,73		90,65%	29.027.436,39	26.837.496,66		91,81%	30.593.424,01	27.197.442,54		93,00%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	26.374.722,89	25.360.310,47		86,79%	27.808.113,82	25.710.164,40		87,96%	29.325.328,53	26.070.110,28		89,15%
Despesas Primárias Correntes	23.534.557,80	22.629.382,50		77,44%	24.854.342,13	22.979.236,44		78,61%	26.253.405,97	23.339.182,31		79,81%
Pessoal e Encargos Sociais	12.613.400,43	12.128.269,64		41,51%	13.496.338,46	12.478.123,58		42,69%	14.441.082,15	12.838.069,45		43,90%
Outras Despesas Correntes	10.921.157,37	10.501.112,86		35,94%	11.358.003,67	10.501.112,86		35,93%	11.812.323,82	10.501.112,86		35,91%
Despesas Primárias de Capital	2.840.165,09	2.730.927,97		9,35%	2.953.771,69	2.730.927,97		9,34%	3.071.922,56	2.730.927,97		9,34%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Receita Total (RPPS)	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Receitas Primárias (RPPS) - III	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Despesa Total (RPPS)	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Despesas Primárias (RPPS) - IV	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Resultado Primário (Exceto Fontes RPPS) (I - II)	**5.362.744,38**	**5.156.484,98**		**17,65%**	**3.757.544,55**	**3.474.061,16**		**11,88%**	**3.410.832,28**	**3.032.217,48**		**10,36%**
Resultado Primário (RPPS) (III - IV)	**0,00**	**0,00**		**0,00%**	**0,00**	**0,00**		**0,00%**	**0,00**	**0,00**		**0,00%**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Sem RPPS)	765.046,74	735.621,87		2,52%	758.091,77	700.898,46		2,40%	909.662,73	808.686,85		2,77%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Sem RPPS)	173.074,02	166.417,33		0,57%	171.500,62	158.561,96		0,54%	171.107,27	152.113,74		0,52%
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.298.332,61	3.171.473,66		10,85%	3.262.451,53	3.016.319,83		10,32%	3.184.046,51	2.830.605,75		9,68%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-4.402.698,08	-4.233.363,54		-14,49%	-5.021.385,13	-4.642.552,82		-15,88%	-5.279.316,93	-4.693.293,53		-16,05%
Resultado Nominal (Sem RPPS)	5.954.717,10	5.725.689,52		2,13%	4.344.135,70	4.016.397,65		1,98%	4.149.387,74	656.573,11		2,35%

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO COLUCI
SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Avaliação Do Cumprimento Das Metas Fiscais Do Exercício Anterior

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024	%PIB	%RCL	Metas Realizadas em 2024	%PIB	%RCL	Variação	
							Valor	%
	(a)			(b)			(c) = (b-a)	(c/a) * 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	27.236.339,49		97,43%	30.334.234,34		108,51%	3.097.894,85	11,37%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) (I)	26.933.094,32		96,34%	28.937.618,77		103,51%	2.004.524,45	7,44%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	27.236.339,49		97,43%	27.455.936,02		98,21%	219.596,53	0,81%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) (II)	25.828.339,49		92,39%	26.445.014,41		94,60%	616.674,92	2,39%
Receita Total (Fontes RPPS)	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%
Receitas Primárias (Fontes RPPS) (III)	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%
Despesa Total (Fontes RPPS)	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%
Despesas Primárias (Fontes RPPS) (IV)	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%
Resultado Primário (Exceto Fontes RPPS) (I - II)	**2.741.890,66**		9,81%	**1.637.481,77**		5,86%	**-1.104.408,89**	**-40,28%**
Resultado Primário (Fontes RPPS) (III - IV)	**0,00**		0,00%	**0,00**		0,00%	**0,00**	**0,00%**
Dívida Pública Consolidada (DC)	489.949,57		1,75%	3.497.666,60		12,51%	3.007.717,03	613,88%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-158.299,83		-0,57%	-4.247.589,73		-15,19%	-4.089.289,90	2.583,26%
Resultado Nominal (Exceto Fontes RPPS)	**2.865.824,12**		10,25%	**2.225.302,81**		7,96%	**-640.521,31**	**-22,35%**

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO COLUCI
SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas Fiscais Atuais Comparadas Com As Fixadas Nos Três Exercícios Anteriores

Exercício: 2026

LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II

Especificação	VALORES A PREÇO CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	27.223.375,78	27.236.339,49	0,05%	29.852.795,21	9,61%	32.138.152,30	7,66%	31.977.690,80	-0,50%	33.164.674,51	3,71%
Receitas Primárias (I)	26.710.981,64	26.933.094,32	0,83%	29.468.348,08	9,41%	31.737.467,27	7,70%	31.565.658,37	-0,54%	32.736.160,81	3,71%
Desp. Total	23.881.393,53	27.236.339,49	14,05%	26.038.447,56	-4,40%	27.547.148,44	5,79%	29.027.436,39	5,37%	30.593.424,01	5,39%
Desp. Primárias (II)	23.060.125,31	25.828.339,49	12,00%	24.911.115,30	-3,55%	26.374.722,89	5,88%	27.808.113,82	5,43%	29.325.328,53	5,46%
Resul. Primário (I-II)	3.650.856,33	2.741.890,66	-24,90%	4.557.232,78	66,21%	5.362.744,38	17,68%	3.757.544,55	-29,93%	3.410.832,28	-9,23%
Resultado Nominal	4.115.143,37	2.865.824,12	-30,36%	5.132.540,82	79,09%	5.960.125,01	16,12%	4.397.851,78	-26,21%	4.217.181,65	-4,11%
Dívida Pública Consolidada	3.405.975,83	489.949,57	-85,62%	2.991.355,40	510,54%	3.298.332,61	10,26%	3.262.451,53	-1,09%	3.184.046,51	-2,40%
Dívida Consolidada Líquida	-2.546.636,94	-158.299,83	-93,78%	-6.413.867,58	3.951,72%	-4.402.698,08	-31,36%	-5.021.385,13	14,05%	-5.279.316,93	5,14%

Especificação	VALORES A PREÇO CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	29.592.027,26	28.325.793,07	-4,28%	29.852.795,21	5,39%	30.902.069,52	3,51%	29.565.172,71	-4,33%	29.483.274,88	-0,28%
Receitas Primárias (I)	29.035.050,73	28.010.418,09	-3,53%	29.468.348,08	5,20%	30.516.795,45	3,56%	29.184.225,56	-4,37%	29.102.327,76	-0,28%
Desp. Total	25.959.265,82	28.325.793,07	9,12%	26.038.447,56	-8,08%	26.487.642,73	1,73%	26.837.496,66	1,32%	27.197.442,54	1,34%
Desp. Primárias (II)	25.066.540,69	26.861.473,07	7,16%	24.911.115,30	-7,26%	25.360.310,47	1,80%	25.710.164,40	1,38%	26.070.110,28	1,40%
Resul. Primário (I-II)	3.968.510,04	2.851.566,29	-28,15%	4.557.232,78	59,82%	5.156.484,98	13,15%	3.474.061,16	-32,63%	3.032.217,48	-12,72%
Resultado Nominal	4.473.193,76	2.980.457,08	-33,37%	5.132.540,82	72,21%	5.730.889,43	11,66%	4.066.061,19	-29,05%	3.749.059,13	-7,80%
Dívida Pública Consolidada	3.702.322,98	509.547,55	-86,24%	2.991.355,40	487,06%	3.171.473,66	6,02%	3.016.319,83	-4,89%	2.830.605,75	-6,16%
Dívida Consolidada Líquida	-2.768.214,73	-164.631,82	-94,05%	-6.413.867,58	3.795,89%	-4.233.363,54	-34,00%	-4.642.552,82	9,67%	-4.693.293,53	1,09%

MUNICÍPIO DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas Fiscais Atuais Comparadas Com As Fixadas Nos Três Exercícios Anteriores

Exercício: 2026

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO COLUCI
SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Margem De Expansão Das Despesas Obrigatórias De Caráter Continuado

Exercício: 2026

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	VALOR PREVISTO 2026
Aumento Permanente da Receita	1.182.680,54
Decorrentes de Receitas Tributárias	76.509,61
Decorrente de Tranferências Correntes	1.106.170,93
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	**1.182.680,54**
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.182.680,54
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	**1.182.680,54**
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	934.325,96
Relativas a Outras Despesas Correntes	248.354,58
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) - (III - IV)	**0,00**

Fonte: Contabilidade da Pr

Unid. Responsável: Contabilidade

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO COLUCI
SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

LRF, art. 4º,§ 2º, Inciso III

Patrimônio Líquido	PREFEITURA MUNICIPAL					
	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	15.934.643,54	86,36%	14.875.257,63	93,35%	14.655.465,14	98,52%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	2.517.076,08	13,64%	1.059.385,91	6,65%	219.792,49	1,48%
Ajuste Exerc. Anteriores	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	**18.451.719,62**	**-**	**15.934.643,54**	**-**	**14.875.257,63**	**-**

Patrimônio Líquido	CONSOLIDADO					
	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	15.934.643,54	86,36%	14.875.257,63	93,35%	14.655.465,14	98,52%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	2.517.076,08	13,64%	1.059.385,91	6,65%	219.792,49	1,48%
Ajuste Exerc. Anteriores	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	**18.451.719,62**	**-**	**15.934.643,54**	**-**	**14.875.257,63**	**-**

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO COLUCI
SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
Saldo de Exercícios Anteriores a 2022:			0,00
Alienação de Ativos			
Receitas de Capital:			
Alienação de Bens Móveis	115.150,00	0,00	55.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos Aplic. Financeiras de Alienação Bens	5.166,96	0,00	0,00
TOTAL (I)	**120.316,96**	**0,00**	**55.000,00**

DESPESAS EXECUTADAS	2024	2023	2022
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
Despesas de Capital:			
Investimentos	1.729.476,06	703.892,28	694.460,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.010.921,61	849.811,87	588.598,79
Despesas Correntes dos Regimes:			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	**2.740.397,67**	**1.553.704,15**	**1.283.058,85**

SALDO FINANCEIRO III = (I - II)	0,00	0,00	0,00

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO COLUCI
SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE BRAGA

Anexo II - Riscos Fiscais

Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências

Lei de Diretrizes Orçamentárias

ARF(LRF, art. 4°, § 3°)

Ano	PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
	Descrição dos Riscos	Valor	Descrição da Providência	Valor
Demais Riscos		**246.809,03**		**246.809,03**
2026	Precatório nº 0023629-93.2025.5.04.0000	15.275,72	RESERVADO VALOR EM DOTAÇÃO ESPECIFICA PARA PAGAMENTO	15.275,72
2026	Precatório nº 535823-75.2024.8.21.7000/RS	16.997,12	RESERVADO VALOR EM DOTAÇÃO ESPECÍFICA PARA PAGAMENTO	16.997,12
2026	Precatório nº 5019647-12.2025.8.21.7000/RS	15.192,75	RESERVADO VALOR EM DOTAÇÃO ESPECÍFICA PARA PAGAMENTO	15.192,75
2026	Precatório nº 5051910-97.2025.8.21.7000/RS	92.344,18	RESERVADO VALOR EM DOTAÇÃO ESPECIFICA PARA PAGAMENTO	92.344,18
2026	Precatório nº 5053537-39.2025.8.21.7000/RS	12.575,36	RESERVADO VALOR EM DOTAÇÃO ESPECÍFICA PARA PAGAMENTO	12.575,36
2026	Precatório nº 5056680-36.2025.8.21.7000/RS	12.829,11	RESERVADOVALOR EM DOTAÇÃO ESPECÍFICA PARA PAGAMENTO	12.829,11
2026	Precatório nº 5084690-90.2025.8.21.7000/RS	16.860,61	RESERVADO VALOR EM DOTAÇÃO ESPECÍFICA PARA PAGAMENTO	16.860,61
2026	Precatório nº 5085757-90.2025.8.21.7000/RS	14.221,84	RESERVADO VALOR EM DOTAÇÃO ESPECÍFICA PARA PAGAMENTO	14.221,84
2026	Precatório nº 5099742-29.2025.8.21.7000/RS	15.588,35	RESERVADO VALOR EM DOTAÇÃO ESPECÍFICA PARA PAGAMENTO	15.588,35
2026	Precatório nº 5150403-46.2024.8.21.7000/RS	11.137,93	RESERVADO VALOR EM DOTAÇÃO ESPECÍFICA PARA PAGAMENTO	11.137,93
2026	Precatório nº 5302557-49.2024.8.21.7000/RS	12.122,76	RESERVADO VALOR EM DOTAÇÃO ESPECÍFICA PARA PAGAMENTO	12.122,76
2026	Precatório nº 5307708-93.2024.8.21.7000/RS	11.663,30	RESERVADO VALOR EM DOTAÇÃO ESPECÍFICA PARA PAGAMENTO	11.663,30
Subtotal		**246.809,03**	**Descrição dos Riscos**	**246.809,03**
TOTAL GERAL DE RISCOS		**246.809,03**	**TOTAL GERAL DE PROVIDÊNCIAS**	**246.809,03**

Art. 212 da Constituição Federal

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	Arrecadação até Setembro	Tendência até o Final do Exercício	Total
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	996.491,62	448.793,69	1.445.285,31
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição p/ Custeio de Iluminação Pública	224.031,54	87.114,80	311.146,34
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota Parte FPM (Normal e Extra)	12.023.823,80	7.078.270,18	19.102.093,98
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota Parte do ITR	2.987,78	21.416,03	24.403,81
4.1.7.1.1.55.0.0.00.00.00 - Cota Parte IOF/Ouro	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota Parte do ICMS	3.994.390,78	2.030.925,33	6.025.316,11
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota Parte do IPVA	415.100,57	277.438,97	692.539,54
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota Parte do IPI/Exportação	46.102,48	23.916,83	70.019,31
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota Parte CIDE	2.146,96	1.533,54	3.680,50
Soma	**17.705.075,53**	**9.969.409,37**	**27.674.484,90**

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo	
Valor Previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	27.674.484,90
População do Município	0 Habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe. Art. 29-A da Constituição Federal	7,00
Valor Máximo Para as Despesas do Poder Legislativo	1.937.213,94
Valor Máximo Para as Despesas com a Folha de Pgto do Poder Legislativo (CF/88, art29-A)	1.356.049,76

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO COLUCI
SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LDO 2026

CÁLCULO EMENDAS IMPOSITIVAS - 2026

RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA - EXERCÍCIO 2024	27.625.416,54

TOTAL DESTINADO A EMENDAS IMPOSITIVAS (2% DA RCL)	552.508,33

EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE (1% DA RCL)	276.254,17
EMENDAS IMPOSITIVAS RECURSOS LIVRES (1% DA RCL)	276.254,17

Marcos Roberto Coluci
Contador

Sadi Enrique Della Libera
Prefeito

TABELA 01 - Parâmentos Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Descrição	2025	2026	2027	2028
Inflação Média Anual - IPCA	4,60	4,00	4,00	4,00
Variação do PIB	2,50	2,00	2,00	2,00
Cres. Veg. da Folha Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Cresc. Autônomo Out. Custeios	0,00	0,00	0,00	0,00
Esforço na Arrec. Tributário	0,00	0,00	0,00	0,00
Cresc. Real Rec. Transferidas - União	0,00	0,00	0,00	0,00
Cresc. Real Rec. Transferidas - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento Salarial - Executivo	7,00	8,00	7,00	7,00
Aumento Salarial - Legislativo	7,00	8,00	7,00	7,00
Cresc. de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa Juros Selic	0,00	10,00	9,00	8,75
Taxa de Câmbio	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor do PIB	0,00	0,00	0,00	0,00

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem / espécie / rubrica de receita e / ou grupo de natureza de despesa.

2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do Site de Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil

Prefeitura Municipal de Braga/RS
Estado do Rio Grande do Sul
CME/Braga- Conselho Municipal de Educação
Rua Quinze de Novembro, nº 122, Centro – Fone: (55) 3559-1061
CEP: 98560-000 Braga/RS – E-mail: conselhoeducacao@braga.rs.gov.br

PARECER Nº 004/2025 **Braga, 08 de setembro de 2025**

Toma Ciência e se manifesta sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Ano de 2026.

.

O **Conselho Municipal de Educação de Braga**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 0443 de 25 de janeiro de 1993 e reestruturado pelas Leis Municipais nº 0962 de 03 de junho de 2003 e 2.701 de 17 de outubro de 2023.

1. INTRODUÇÃO:

Este Parecer tem por objeto a apreciação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026.

2. RELATÓRIO:

O Conselho Municipal de Educação de Braga, de acordo com as atribuições conferidas através do Regimento Interno deste Órgão, apreciou e discutiu durante a Reunião Ordinária realizada em 08 de setembro de 2025, a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Ano de 2026 enviado a esse Órgão pela Secretaria Municipal da Fazenda.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face o exposto, o Conselho Municipal de Educação de Braga/RS, **TOMA CIÊNCIA** da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2026 e se manifesta FAVORÁVEL.

Aprovado por unanimidade em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2025.

Juciane Paula Vigne

Juciane Paula Vigne
Presidente

CACS-FUNDEB

PARECER CACS-FUNDEB nº 01/2025

Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, de Braga/RS, apreciou e analisou a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 enviada para esse Conselho pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Face o exposto, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, **TOMA CIÊNCIA** da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2026 e se manifesta FAVORÁVEL.

O CACS-FUNDEB de Braga/RS aprova, por unanimidade, o presente Parecer.

Braga, em 08 de setembro de 2025.

Catia R.F. Dias

Catia Regina Formentini Dias

Presidente

Ata nº 02/2025

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram se nas dependências da Secretaria municipal de Educação e Turismo os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério - CACS-FUNDEB para tratar dos seguintes assuntos: Apreciação da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do Exercício de 2026. A Secretaria Adjunta Sandra Gonçalves deu as boas vindas, e iniciou a explanação sobre o documento enviado pela Secretaria da Fazenda sendo que o orçamento previsto para dois mil e vinte seis é de R$7.957.192,17 (sete milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais com dezessete centavos) Após a analise do documento, os membros do CACS-FUNDEB aprovaram a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de (Exercício) digo exercício de dois mil e vinte e seis. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião que segue assinada por todos os presentes. Ibleonice Gabrieli Bonel, Catia Regina Formentini Dias, Claudia Kosinski, [illegible], Ana Claudia Gonçalves, [illegible] Tatiele Raquel Zanconi Warchinski Reichert,

a tratar encerro a presente ata que segue assinada por todos os presentes. Sra Claudia Gonçalves, Eliane Ribeiro dos Santos, Fernanda Graiele de Freitas França, Luciane Paula Signe, [illegible] Benini, Tabeli Raquel Desconsi Wachinski Reichert, Katia Regina Formenti Dias, Silvia de Fatima Birck Ilha de Souza, [illegible], Miriana Silva Soares de Oliveira, Marineia de Almeida dos Reis, Bleonice Matiele Bones.

Ata nº 04/2025

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, as treze horas e trinta minutos nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo reuniram-se os membros do CME (Conselho Municipal de Educação) e do Fundeb para apreciação da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2026. A Secretária Adjunta Sandra Gonçalves deu as boas vindas aos presentes e iniciou a explanação sobre o documento enviado pela Secretaria da Fazenda. Sendo que o orçamento previsto para 2026 é de R$ 7.957.152,17 (sete milhões novecentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e dezessete centavos. Após análise do documento, os membros do CME aprovaram a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião que segue assinada por todos os presentes. Luciane Paula Signe, Marilda de Fatima Martins Witter, Marineia Almeida dos Reis, Rozecler Barros Ortigara, Bleonice Matiele Bones, Sandra de Fátima Gonçalves, Miriana Silva Soares de Oliveira, Rubia da Cunha Formenti, [illegible], Sra Claudia Gonçalves, Tabeli Raquel Desconsi Wachinski Reichert

sus foram tratados temas de interesse da comunidade e do conselho, ficando registrado as contribuições presentadas. Todos aprovaram a distribuição dos processos aplicados. Nada mais havendo a tratar a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pela presidente e demais membros presentes. Vanessa Vera Rodrigues Soleti Mangueira Ribeiro, Andréa de Fátima Gonçalves, Juliana Antoni da Silva, Jussara Tavares Fernandes Vieira de Sabedotti

Ata de número 09 de 2025

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2025, as quinze horas nas dependências da Unidade Básica de Saúde, se reuniram o Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária sob a presidência da Senhora Vanessa Vera Rodrigues. A presidente deu início a reunião dando as boas vindas aos presentes e imediatamente passou a palavra para a Secretária Municipal de Saúde que passou a apresentar a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026. A Secretária Vera de Salante explanou sobre as ações, diretrizes e previsão de gasto para o próximo ano. A lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi aprovada por unanimidade pelos membros do C.M.S. Nada mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pela presidente e demais membros presentes. Vanessa Vera Rodrigues Soleti Mangueira Ribeiro, Quintoniazek, Vera de Salante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBEINTE

ATA N° 04/2025

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco às nove horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, os membros do Conselho Municipal de Agropecuária do Município de Braga, nomeados pela **Portaria Municipal n° 323/2025**, sob a presidência do Sr. Valmir Dockhorn, para deliberarem sobre a pauta do dia. Após verificação de quórum, o presidente declarou aberta a reunião, dando início à apreciação da proposta da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026**, encaminhada pelo Poder Executivo Municipal, com destaque para as diretrizes destinadas ao setor agropecuário. A proposta foi lida e discutida pelos conselheiros presentes, sendo destacadas as metas e prioridades voltadas ao desenvolvimento rural, apoio à agricultura familiar, incentivo à produção sustentável, assistência técnica e extensão rural, além da previsão de recursos para programas e ações voltadas ao setor. Após análise, a proposta da LDO foi **colocada em votação**, sendo **aprovada por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Talia Barbosa Mendes, Jeferson F. do Carmo,
Pedro Vasconcelos da Silva, Paulo Sergio Souza Palhoa,
Diogo Junior de Siqueira Antonio dos S.,
Valmir Dockhorn, Leonardo T. Stc. Rohden

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-CGFMHIS-BRAGA RS

ATA 05/2025.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), tendo por local a sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Habitação de Braga-RS, reuniram-se os Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS) para discussão e aprovação das metas/ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026. Primeiramente, o Secretário Municipal de Habitação, iniciou a reunião com saudações de boas-vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida, o Secretário apresentou aos conselheiros as metas/ações com seus respectivos elementos de despesa e valores previstos na LDO 2026, da Secretaria Municipal de Habitação, o Secretário ressaltou aos conselheiros que as metas/ações incluídas na LDO, são as mesmas que estavam previstas no PPA (Plano Plurianual). Após analisada, a LDO foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Jaqueline Duarte Tavares, Secretária do Conselho Municipal de Habitação, encerro a presente ata, que após lida e aprovada pelos presentes, vai assinada por mim e pelos membros do Conselho. Jaqueline Duarte Tavares, Maria de Fátima Viegas Aguiar, Maria Beatriz Fagundes Lourenço Lourenço Antonio [illegible], Rosangela Maria [illegible] Silmara Patrícia Kunz, Tamara T. Padilha [illegible] Leo Stefanizzi S. Ligne. Daniela D'Agostini

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA nº 09/2025

DA REUNIÃO ORDINÁRIA AMPLIADA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAGA- RS

Aos nove dias do mês de setembro de 2025, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Braga– CMAS. A presidente, Silmara Patrícia Cassol, deu início à reunião, dando boas-vindas a todos e fez a leitura da lista de presença e conferência dos conselheiros titulares e suplentes presentes, que somaram o número de 9 conselheiros com direito a voto. Passou à discussão da pauta: 1) Análise e aprovação da LDO- Lei Orçamentária da Assistência Social para o exercício de 2026.Foi realizado a leitura e explanação das ações e valores a serem aplicados na manutenção das atividades junto a Secretária Municipal de Assistência Social,junto aos Programas e conselhos municipais de acordo com suas diretrizes ,objetivos e metas.Todos os presentes aprovaram a da LDO- Lei Orçamentária da Assistência Social para o exercício de 2026.Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e a ata foi lavrada e assinada pela Presidência e secretária executiva. A lista dos conselheiros participantes da reunião está em anexo.

Silmara Patrícia Cassol. Adriana Bauer da Costa

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- BRAGA

DIA: 09/9/2025

Nº	MEMBRO DO CMAS	ÓRGÃO/ENTIDADES OU USUÁRIOS	ASSINATURA
1.	Rubia Formentini	CRAS	R Formentini
2.	Sandra de Fátima Gonçalves	SMECT	
3.	Maiele Regina Rodrigues	Gestão do SUAS	Maiele R. Rodrigues
4.	Miriam Portela	APAE	Miriam Portela
5.	PAULO SERGIO SOUZA TAVARES	S. AGRICULTURA	
6.	Silmara Patrícia Bassol	Ascer	Silmara P. Bassol
7.	Michele Porto	Fazenda Esperança	Michele Porto
8.	Sandreia T. Padilha	Sec. Administração	
9.	Leila Veríssimo	Usuário	Leila M da S
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			